



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, bem como com a Portaria TCU nº 123, de 11 de maio de 2011.

Unidade Agregada: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA

BELÉM/2012

SUMÁRIO

Seção I.....	8
ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	8
Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	8
Seção II.....	10
Introdução.....	10
Seção III	12
Desenvolvimento.....	12
ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	12
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	12
2.2 Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	16
2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade.....	24
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade.....	24
2.3.2 Execução física das ações realizadas pela Unidade.....	25
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	30
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	30
2.4.2 Programação de Despesas Correntes.....	30
2.4.3 Programação de Despesas de Capital.....	31
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	33
2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	41
2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	41
2.4.7 Indicadores Institucionais.....	41
ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010.....	42
3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	42
ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	42
4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	42
4.2 Análise Crítica.....	42
ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	43
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	43
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.....	43
5.1.2 Situações que a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada	43
5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada.....	44
5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade.....	44
5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....	44
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	45
5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	45
5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	45
5.3 Composição do Quadro de Estagiários.....	46

5.4 Demonstrativo dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada.....	46
5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.....	46
5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão.....	46
5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.....	46
5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.....	46
5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão.....	47
5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	47
ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	48
6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício.....	48
6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011.....	48
6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	50
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.....	50
6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse.....	51
6.2.1 Informações sobre análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	51
6.3 Análise Crítica.....	52
ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	54
7.1. Declaração sobre contratos e convênios - SIASG E SICONV.....	54
ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	55
8.1. Situação do Cumprimento das Obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	55
8.2. Análise Crítica.....	55
ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	56
9.1 Estrutura de controles internos da UJ.....	56
ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	57
10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	57
ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	59
11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	59
ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	61
12.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	61
ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	62
13.1. Despesa com Cartão de Crédito Corporativo.....	62
13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo e utilização no exercício.....	62
13.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade	63
ITEM 14 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	63

14.1	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	63
14.2	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.....	65
14.3	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física.....	65
14.4	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica.....	65
14.5	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.....	65
14.6	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....	65
14.7	Comunicações à RFB.....	65
14.8	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.....	65
14.9	Declaração.....	71
14.10	Fiscalizações Realizadas pela RFB.....	71
ITEM 15 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010.....		71
15.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	71
15.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	71
15.3	Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	71
15.4	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	71
ITEM 16 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010.....		71
16.1	Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício.....	71
16.2	Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento.....	71
ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010.....		72
17.1.	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis.....	72
ITEM 35 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010.....		72
Resultados da Avaliação do impacto sócio-econômico das operações de Fundo.....		72
Seção IV.....		79
Resultados e Conclusões.....		79
ANEXOS		
ANEXO I - Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores		
ANEXO II - Declaração sobre contratos e convênios - SIASG E SICONV		
Anexo III - Deliberações do TCU atendidas no exercício		
Anexo IV - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício		
Anexo V - Recomendações do OCI atendidas no exercício		
Anexo VI - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício		
Anexo VII - Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício		
Anexo VIII - Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento		
Anexo IX - Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis		

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

SEÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			
Denominação abreviada: SUDAM			
Código SIORG: 091138	Código LOA: 53202	Código SIAFI: 533013	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração Pública em geral			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(091) 4008-5440	(091) 4008-5441	(091) 4008-5442
E-mail: gabinete@sudam.gov.br			
Página na Internet: http://www.sudam.gov.br			
Endereço Postal: Av. Almirante Barroso, nº 426 - Marco, 66.093-020, Belém - PA			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007; • Decreto nº 6.199, de 28 de agosto de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.218, de 04 de outubro de 2007. • Regimento Interno. 			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação/2011. • Norma de Procedimentos nº 01/2009 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para o controle e a utilização dos serviços de comunicação telefônica móvel celular. • Norma de Procedimentos PROAS/SUDAM/2009 - Disciplina os procedimentos relativos à assistência ambulatorial, médica, odontológica, social. • Norma de Procedimentos nº 001/2010 - Disciplina os procedimentos para o acesso, a circulação e a permanência de pessoas e veículos, a entrada e saída de bens e documentos. • Norma de Procedimentos nº 002/2010 - Disciplina os procedimentos para ocupação e dispensa da Função Comissionada Técnica - FCT. • Norma de Procedimentos nº 003/2010 - Disciplina os procedimentos para concessão de patrocínio. • Norma de Procedimentos nº 004/2010 - Disciplina os procedimentos para solicitação, uso guarda, conservação, manutenção, abastecimento e controle dos veículos automotores do patrimônio da SUDAM. • Portaria Normativa nº 001/2011 - Dispõe sobre os procedimentos para concessão de diárias e passagens. • Portarias Normativas nº 002/2011 e nº 003/2011 - Dispõe sobre os procedimentos para consolidação de boas práticas de que trata a Agenda Ambiental da Administração Pública no âmbito da SUDAM. 			

- Cartilha Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA/2009 - Regulamento, Diretrizes, Prioridades e Modelos para Apresentação de Carta Consulta e Projetos.
- Folders/ informativos

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
533008	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
99999	

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
999999	99999

SEÇÃO II

INTRODUÇÃO

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM durante o exercício de 2011, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados atingidos está apresentado na Seção III – Desenvolvimento.

O Relatório foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, bem como com a Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, e está estruturado em quatro seções, sendo: I – Identificação da Unidade Jurisdicionada; II - Introdução, III - Desenvolvimento; IV – Resultados e Conclusões.

Do Conteúdo Geral, Parte A do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 108/2011, os subitens 2.4.4.2, 2.4.4.3, 2.4.5, 2.4.6, item 3 e subitem 14.7 não houve ocorrências no exercício em referência.

Os subitens 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.9 e 14.10 não se aplicam a SUDAM, pois a apuração dessas informações diz respeito à Receita Federal do Brasil, conforme a Portaria nº 125, de 04 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno daquela Secretaria.

As principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos traçados pela SUDAM para o exercício de 2011, decorreram da escassez crônica de recursos humanos e que vem se agravando a cada ano, em face da perda de servidores e da falta de reposição, assim como dos limites orçamentários e dos cortes nas despesas com diárias e passagens impostos, fatores recorrentes em relação a exercícios anteriores.

A situação do quadro funcional vem se agravando de modo preocupante, pois a cada exercício o número de servidores que preenchem os requisitos para aposentadoria vem aumentando, conforme demonstrado no item 5 deste Relatório. Caso não seja autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a realização de concurso público, nos próximos cinco anos a SUDAM terá sua força de trabalho reduzida pela metade que poderá ocasionar solução de continuidade às atividades desta Autarquia, além da possibilidade real de aumento de possíveis falhas na gestão, em virtude da sobrecarga de tarefas por servidor, que já vem trabalhando no limite de sua capacidade.

Ressalte-se o esforço institucional em superar as dificuldades gerenciais aprofundadas pelo acirramento da política de contingenciamento dos recursos orçamentários aprovados, que impediram a Autarquia de alcançar os resultados previstos nas ações e projetos para o exercício em referência.

A atuação da SUDAM em 2011 pautou-se no alcance dos objetivos definidos no documento denominado “Mapa Estratégico”, onde foram definidos a visão de futuro, a missão e os objetivos estratégicos da SUDAM.

Como planos e projetos para o próximo exercício, destacamos no âmbito administrativo a autorização para realização de concurso público, a aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, assim como a conclusão dos projetos de reformas iniciados em 2010, como a reforma das instalações prediais do Bloco C, conclusão de estudos técnicos que estão sendo desenvolvidos por diversos Grupos instituídos no âmbito da SUDAM.

Já nas funções de planejamento, o encaminhamento do PRDA ao Congresso Nacional para aprovação, construção de indicadores de desempenho regional, continuidade das iniciativas que objetivem a reinserção da SUDAM na elaboração de estudos de desenvolvimento regional; incentivo à formação de mestres e doutores em planejamento regional, a construção de indicadores de desenvolvimento regional.

Retomar as ações de divulgação dos instrumentos de atração de investimentos nos grandes centros dinâmicos do País, através da realização de seminários e outros eventos semelhantes, com o objetivo de aumentar a demanda de projetos, vez que são nessas regiões que se concentram os maiores investidores.

Na área de TI intensificar ações internas para tornar a gestão da informação uma ferramenta estratégica de atuação, com a elaboração do Plano Diretor de Informática, implantação de sistemas gerenciais, como o de Gerência Eletrônica de Documento – GED, em fase de estudos preliminares, que quando implantado possibilitara a guarda eletrônica dos arquivos e a manutenção do capital intelectual da Instituição. Esse projeto esta sendo construído em conjunto com o Ministério da Integração, e sucesso depende da disponibilidade de recursos.

SEÇÃO III

DESENVOLVIMENTO

ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM é uma entidade autárquica vinculada ao Ministério da Integração Nacional, cuja competência institucional é a promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional, conforme Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007.

A SUDAM tem por responsabilidade político-institucional executar políticas públicas para redução das desigualdades regionais. Nesse sentido, seu principal instrumento de execução é a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, com o propósito não só de minimizar os desníveis regionais, mas também, seus efeitos negativos no âmbito da Amazônia Legal, por meio da atração de investimentos, implantação de projetos de incentivos e benefícios fiscais e de apoio às transferências voluntárias, mediante convênios e outros ajustes.

A SUDAM é dirigida por uma Diretoria Colegiada e está estruturada, conforme Decreto nº 6218, de 04.10.2007, em quatro (04) unidades finalísticas, de acordo com suas áreas finalísticas, a saber: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DIPLAN), Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos (DGFAI) e Diretoria de Administração (DA).

Integra ainda a estrutura da SUDAM, como órgão colegiado, o Conselho Deliberativo (CONDEL). O Conselho é formado por governadores dos estados da Amazônia Legal, representantes dos Ministérios da Integração Nacional, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, seis Ministros de Estado, paritariamente, prefeitos municipais, representantes da classe empresarial e da classe dos trabalhadores, todos fora da área de atuação da SUDAM, Superintendente da SUDAM e Presidente do Banco da Amazônia, e tem por finalidades precípuas, estabelecer as diretrizes de ação ao desenvolvimento regional, avaliar a execução do Plano e dos programas regionais, propor as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais, bem ainda definir os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional pela administração de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, além daquelas definidas no art. 9º do Regimento Interno da SUDAM.

Prestar assistência direta e imediata ao Superintendente é competência do Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, da Assessoria de Gestão Institucional, Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados e da Coordenação de Defesa Civil.

Como órgãos seccionais têm-se, além da Diretoria de Administração, a Procuradoria-Geral, vinculada à Procuradoria-Geral Federal, a Auditoria-Geral e a Ouvidoria.

À Diretoria de Administração compete, em síntese, a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos, tecnologia da informação e de licitações e contratos da SUDAM. Essas funções são desempenhadas pela Coordenação-geral de Administração e Finanças – COGAF, Coordenação-geral de Tecnologia da Informação - CGTI e pela Coordenação de Licitação – CLC,

respectivamente.

Das Unidades da Diretoria de Administração, apenas a COGAF tem subunidades, quais sejam: 1) Coordenação de Gestão Administrativa – CGA, Unidade a quem cabe a gestão das atividades relativas às compras, serviços de protocolo, de almoxarifado, de patrimônio, obras e gestão dos serviços contínuos e manutenção predial; 2) Coordenação de Orçamento e Finanças – COFI, responsável pela gestão financeira e; 3) Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, a quem compete a gestão de recursos humanos.

Por sua vez, as funções de programação orçamentária, de planejamento regional e de articulação de políticas são desempenhadas pela Diretoria de Planejamento - DIPLAN, por meio da Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária, Coordenação-geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento e pela Coordenação-geral de Cooperação e Articulação de Políticas, respectivamente.

Cabe à Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária, dentre outras competências, a elaboração da proposta orçamentária anual da SUDAM, a gestão das atividades relacionadas ao sistema federal de planejamento e orçamento e subsídio ao planejamento do desenvolvimento regional sustentável.

Coordenar a elaboração de planos e programas voltados à promoção do desenvolvimento regional; propor estratégias, planos e programas de desenvolvimento regional; promover estudos e pesquisas que subsidiem o processo de planejamento do desenvolvimento regional; coordenar a formulação das propostas de diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do FDA, dos benefícios e incentivos fiscais e do FNO na Amazônia são competências da Coordenação-geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, juntamente com a Coordenação de Estudo, Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento, a ela subordinada.

As funções de planejamento relativas à articulação visando à formulação de diretrizes voltadas à diferenciação regional das políticas federais, em especial a Política Industrial, Tecnológica e do Comércio Exterior; a promoção da integração de políticas na Amazônia e a coordenação e a implementação de programas de cooperação técnica nacional e internacional são competência sob a responsabilidade da Coordenação-geral de Cooperação e Articulação de Políticas e da Coordenação de Cooperação e Articulação de Políticas.

A promoção e a articulação com organismos e instituições locais para implementação de programas e ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental na área de atuação da SUDAM; a difusão de conhecimentos das potencialidades econômicas, socioculturais, tecnológicas e ambientais da Amazônia e a promoção de ações voltadas à implementação e à modernização da infraestrutura social e econômica da região são algumas das competências da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, desempenhadas pela Coordenação-geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e suas coordenações subordinadas: Coordenação de Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação; Coordenação de Infra-Estrutura e Coordenação de Desenvolvimento Social.

Registra-se que as competências previstas à Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável estão sendo exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, até que aquela esteja instalada.

Notadamente as competências de atração de investimentos, análise de cartas-consultas, concessão de incentivos e benefícios fiscais estão sob a égide da Diretoria de Atração de Investimentos e Concessão de Incentivos e Benefícios Fiscais, executadas pela: 1) Coordenação-Geral de Fundos de

Desenvolvimento e Financiamento, que tem na sua estrutura a Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento e a Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento; e 2) Coordenação-geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros, por intermédio da Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

As responsabilidades institucionais relativas à proposição de prioridades e critérios de aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, para o exercício de 2012 foram realizadas por meio do Conselho Deliberativo – CONDEL, que aprovou as seguintes matérias que impactam diretamente na execução das políticas públicas na região:

- Resolução nº 24/2011: diretrizes e prioridades do FDA para 2011; Programação do FNO para 2011; diretrizes e prioridades do FNO para 2012;
- Resolução nº 25/2011: nova programação de financiamento do FNO/2011;
- Resolução nº 26/2011: criação de um novo programa de financiamento às Micros e Pequenas Empresas (FNO-MPE);
- Resolução nº 27/2011: adequação nas bases operacionais, relativas a critérios de classificação de portes de beneficiários que desenvolvem atividades não rurais do FNO;
- Resolução nº 28/2011: diretrizes e prioridades do FDA para 2012;
- Resolução nº 29/2011: adequação dos critérios de classificação do porte do tomador, no âmbito do FNO.

No exercício das atividades de órgão de planejamento, a SUDAM buscou, principalmente, atingir os objetivos estratégicos definidos no seu “Mapa Estratégico”, quais:

- Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia;
- Promover a transformação produtiva na Amazônia com inovação tecnológica sustentável;
- Promover a integração e a expansão econômica na Amazônia;
- Assegurar a proteção civil na Amazônia;
- Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva voltada para resultados.

Alinhados a esses objetivos foram definidos no Plano Operativo Anual as diretrizes/estratégias que nortearam as iniciativas e projetos da SUDAM a serem executados no exercício de 2011, detalhados com seus respectivos resultados em tópicos seguintes deste Relatório.

Os projetos e iniciativas a serem apoiados no exercício de 2011 foram definidos a partir das ações orçamentárias e não orçamentárias relacionadas a seguir:

- Zoneamento Ecológico-econômico;
- Gestão de Política de Integração Nacional;
- Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais;
- Defesa Civil na Amazônia;
- Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Desenvolvimento Macrorregional Sustentável, e;
- Promoção de Investimentos

Para alcance do objetivo, superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia, a SUDAM como Instituição na região responsável por definir objetivos e metas econômicas e sociais, formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento e articular e propor programas e ações perante os Ministérios setoriais, pautou sua atuação em 2011 na formatação do Plano Regional de

Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2012/2015, para posteriormente ser aprovado pelo CONDEL e, então, submetido à aprovação do Congresso Nacional.

O processo de elaboração do PRDA recebeu ao longo de 2011 algumas atualizações, após reuniões de trabalho com os atores envolvidos, quais sejam, a inclusão do capítulo “Estratégia do Plano” e “Diretrizes Globais do PRDA”, a inclusão de novos programas e do Mapa Estratégico da SUDAM, a atualização de indicadores e compatibilização do Plano com os programas e ações constantes no PPA/2012-2015,

O desenvolvimento dessa ação vem sendo prejudicado pelo aspecto quantitativo e qualitativo de recursos humanos na Instituição, pois o setor responsável pela elaboração do Plano tem em seu quadro técnico apenas sete (07) servidores, destes, dois (02) desempenham função de coordenadores; já no aspecto qualitativo, a necessidade de uma equipe multidisciplinar em áreas do conhecimento, hoje formada apenas por engenheiro florestal, engenheiro agrônomo e assistente social.

Na qualidade de órgão responsável em estimular e atrair investimentos privados prioritários, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional, estão alinhadas às diretrizes do Governo Federal.

Nesse sentido, foram aprovados no exercício de 2011 três cartas consultas no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, voltadas para os setores de mineração (implantação de terminal portuário), energia (implantação de Unidade Térmica de Eletricidade, linhas de transmissão), além da aprovação de projetos nas seguintes áreas: implantação de linha de transmissão construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, Programa de Construções de Hotéis – PACH Mundial 2014-FDA,

São recursos que permanecerão na Amazônia e serão investidos nos setores produtivos da economia regional, seja por meio da implantação, ampliação, diversificação ou modernização total ou parcial da produção.

No contexto do objetivo de promover a integração e a expansão econômica na Amazônia, relativamente às competências de articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais, destaca-se a execução de dois (02) projetos de cooperação técnica internacional, a saber, BRA/06/-29 – Acordo SUDAM/PNUD e o Programa de Ações Integradas para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – PRODESAM, que visam, respectivamente, o fortalecimento internacional da SUDAM a partir do aprimoramento da sua capacidade instalada e o desenvolvimento regional integrado, nas áreas do macro-planejamento e meio ambiente, ciência e tecnologia.

Concernentemente à articulação de políticas, a SUDAM vem coordenando estudo voltado à Integração Comercial e Produtiva do Mercado Amazônico: diagnóstico e proposição de políticas. Ainda, de forma complementar ao alcance desse objetivo, vem-se realizando diversas articulações para a disseminação da implantação do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, como estratégia comercial na Amazônia.

No exercício do objetivo estratégico promover a transformação produtiva na Amazônia com inovação tecnológica sustentável, nas atividades de promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, apoiaram-se projetos nas seguintes áreas ciência e tecnologia e capacitação.

Esses projetos serão executados ao longo do exercício de 2012, quando ocorrerão as liberações

financeiras para cumprimento do cronograma.

No campo da defesa civil, as atividades desenvolvidas deram ênfase ao alcance dos objetivos estratégicos assegurar a proteção civil na Amazônia, como o apoio à ações de prevenção que visassem a redução da vulnerabilidade a desastres e a ampliação e qualificação de respostas a desastres na região.

As iniciativas voltadas ao alcance do objetivo estratégico implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva voltada para resultados, destacam-se os projetos que visem à modernização de suas atividades administrativas e maior transparência dos atos de gestão, que estão sendo desenvolvidos em conjunto com Ministério da Integração, com os seguintes objetivos estratégicos na área de Tecnologia da Informação – TI:

- Promover a inovação, integração e a permanente atualização dos sistemas de informação;
- Promover a implementação de políticas e formalização dos processos de TI, e;
- Infraestrutura e tecnologia

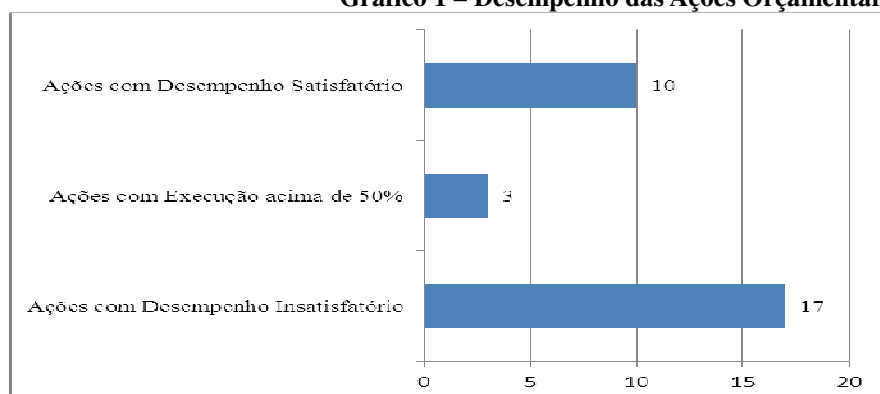
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

A SUDAM buscou manter sua atuação ao longo de 2011 orientada pelos objetivos e diretrizes institucionais estabelecidos em seu Mapa Estratégico e Plano Operativo Anual, contudo, enfrentou várias dificuldades que impactaram no desempenho institucional, desde cortes orçamentários, contingenciamento de limites para empenho e, principalmente, escassez crônica de recursos humanos.

O Plano Operativo Anual orientou as atividades das unidades para o exercício de 2011, sendo que no contexto das ações orçamentárias previu a execução de seis (06) programas finalísticos subdivididos em vinte e uma (21) ações orçamentárias, dois (02) programas de apoio institucional, subdivididos em oito (08) ações orçamentárias.

O Plano previu a execução de trinta (30) ações orçamentárias, 10 tiveram desempenho satisfatório, com percentual de execução acima de 70%; 03 tiveram andamento regular, com percentual de execução acima de 50%; e 17 apresentaram resultado insatisfatório, pelos motivos que serão apresentados mais adiante detalhados. O gráfico 1 abaixo demonstra o desempenho das ações.

Gráfico 1 – Desempenho das Ações Orçamentária/2011



Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

O Plano Operativo foi o documento institucional que delineou as iniciativas finalísticas e de apoio às atividades meio (administrativas) no exercício de 2011, e foram agrupadas em sete áreas, conforme temas apresentados abaixo.

- Zoneamento Ecológico-econômico, priorizou o apoio aos estados da Amazônia Legal que ainda não iniciaram ou não incluíram o zoneamento na totalidade de seu território nos termos da Carta dos Governadores da Amazônia.
- Gestão da Política de Integração Nacional, ênfase ao apoio a projetos de capacitação de recursos humanos, visando a melhoria do desempenho na elaboração, execução, acompanhamento, avaliação e na prestação de contas de políticas públicas nas Unidades Federadas da Amazônia Legal.
- Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais, foco aos Arranjos Produtivos Locais – APL, priorizando os estados com menor dinamismo econômico, bem ainda apoio a eventos de caráter técnico-científicos de abrangência regional, com ênfase na temática desenvolvimento regional incluyente e sustentável, oportunizando a divulgação de trabalhos desenvolvidos pela SUDAM.
- Defesa Civil na Amazônia, apoio às ações de defesa civil na Amazônia, com ênfase às necessidades de ampliação e intensificação das ações de prevenção e monitoramento de desastres naturais, bem ainda ao atendimento às situações de emergência e de calamidade pública em parceria e articulação com os estados, municípios e sociedade.
- Ciência, Tecnologia e Inovação, prioridade a projetos de instituições de ensino e pesquisa, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional.
- Desenvolvimento Macrorregional Sustentável – nesse tema o enfoque foi à redução das desigualdades regionais a partir das potencialidades locais na Amazônia promovendo o desenvolvimento e a integração dos instrumentos de crédito e de financiamento público para o desenvolvimento regional e fornecer instrumentos relevantes para o planejamento e ao desenvolvimento sustentável.
- Promoção de Investimentos – nesse tema destaca-se:
 - a) no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA - prioridade na aplicação dos recursos em projetos de infraestrutura, bem ainda àqueles classificados pela PNDR como localizados nos espaços reconhecidos como prioritários, nas mesorregiões e microrregiões de baixa renda, dinâmicas ou estagnadas e os localizados em faixa de fronteira. Já no âmbito da Redução;
 - b) relativamente à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – RIRPJ – as prioridades estão definidas no Decreto nº 4.212/2002, e consiste na redução de até 75% (setenta e cinco por cento) no imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração;
 - c) Reinvestimento – consiste no benefício às empresas instaladas na Amazônia Legal para reinvestimento de 30% (trinta por cento) do imposto devido acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos, para modernização, ampliação ou diversificação da própria atividade econômica da empresa.
- Atividade-meio – priorizou-se a realização de projetos/iniciativas de auxílio à melhoria, modernização, acompanhamento e ao controle da execução das ações finalísticas, bem ainda à avaliação do alcance dos objetivos institucionais.
- Acordos de Cooperação Técnica Internacional – nessa linha, a prioridade foram as ações de

execução dos projetos de cooperação técnica internacional, quais sejam, PNUD e PRODESAM.

Relativamente às ações orçamentárias, tal Plano Operativo orientou as atividades das unidades, em alinhamento aos objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico, descritos na seção III, subitem 2.1, cujos projetos/iniciativas apoiados estão apresentados no item 2.3.2 a seguir.

Na área de planejamento procurou dar continuidade às ações de formatação do PRDA, como: i) reuniões com a Comissão da Amazônia Integração Nacional e Desenvolvimento Regional – CANDIR; ii) reformas no Plano visando melhoria quando de sua plena execução; iii) contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a elaboração do Plano, por meio da estruturação de um portfólio de projetos estratégicos e elaboração do Boletim com Indicadores Sócio-Econômico-Ambientais e Análise Conjuntural da Amazônia Legal.

Ainda nessa área de atuação, foi iniciada em 2011 a construção da proposta de Integração Inter-regional no mercado Amazônico, com vistas a incrementar a competitividade regional a partir do Plano Regional de Desenvolvimento Regional – PRDA.

Como órgão articulador, destaca-se a participação da SUDAM em reuniões técnica e oficinas de trabalho que dizem respeito à função planejamento regional, como: na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Amapá e no lançamento do seu Núcleo de Fronteira do Amapá; na Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração de fronteira – CDIF; na inserção do Programa de Desenvolvimento Regional no PPA; na Elaboração do PPA 2012/2015 – Programa Temático Pesca e Aquicultura; no Seminário Brasil/União Européia e I Encontro de Núcleos Regionais de fronteira – NRFF e, por fim, na constituição dos Núcleos de Integração de Fronteira dos Estado de Rondônia, do Amapá e do Pará.

As ações de prevenção destacam-se pela disseminação de conhecimentos técnicos e operacionais para formação e fortalecimento de Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC e de Coordenações Municipais de Defesa Civil – COMDECS.

Na área de investimentos sociais foram apoiadas iniciativas de capacitação para jovens considerados em risco social, com o objetivo de disponibilizar estrutura para recepção de turistas para a Copa2/014, bem ainda de interligação por meio de fibra ótica do Município de Iranduba à cidade de Manaus.

Frente às diversas necessidades de âmbito socioeconômicas, especialmente no período acentuada da crise financeira internacional, a SUDAM, por meio da aprovação do Conselho Deliberativo aprovou (Resolução n° 26/2011) a criação de um novo Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (FNO-MPE), visando a sua inclusão no Plano de Aplicação de Recursos do FNO, para o exercício de 2011.

Além disso, a SUDAM buscou ainda harmonizar os critérios de classificação das empresas e produtores para fins de concessão de financiamento com recursos do FNO (Resolução n° 29/2011) com os critérios de classificação do porte do tomador do BNDES, respeitados os limites da Lei Complementar n° 123/3006.

Essas iniciativas visam impulsionar ou manter algumas atividades e segmentos econômicos importantes para a economia regional, principalmente relacionados à geração de emprego e renda do trabalhador e, por conseguinte, diminuir os efeitos da crise internacional.

Alinhados a essas diretrizes, objetivos e ações estratégicas foram estabelecidos pelas unidades da SUDAM, os quais foram desdobrados em projetos e ações executados no exercício de 2011. As

prioridades e linhas gerais de atuação da SUDAM, o detalhamento e respectivos resultados estão consubstanciados em tópicos seguintes deste relatório.

Em 2011 o orçamento da SUDAM foi da ordem de R\$51.899.547, composto da seguinte forma: Dotação Inicial de R\$46.368.547, Crédito Adicional de R\$5.531.000. O corte orçamentário correspondeu a 23% da dotação inicial, que corresponde a R\$39.807.182, ficando R\$19.020.169 em despesas Correntes e R\$13.556.428 em Investimentos nas ações finalísticas.

Diante disso, adequou-se a programação orçamentária aos novos parâmetros impostos, destinando-se para apoio de ações finalísticas, o que levou a redução no volume de projetos aprovados.

Do montante de R\$39.807.182 dos recursos disponibilizados para empenho no exercício de 2011, foram empenhados 83% (Tabela 1 abaixo). A liquidação dos recursos foi de 79%, e desse total R\$19.841.809 foram destinados ao Plano de Ação da SUDAM 2011, quando se exclui as despesas com pessoal, benefício e encargos sociais, sendo que R\$9.085.074 para as ações finalísticas, R\$1.000.000,00 para emendas parlamentares e R\$9.756.735 para o custeio Administrativo da SUDAM, o percentual de execução passa a ser de 74% (R\$14.751.268), sendo que R\$6.388.359 para as ações finalísticas, R\$1.000.000,00 para emendas parlamentares e R\$7.362.909 para o custeio Administrativo da SUDAM conforme gráfico 2 abaixo.

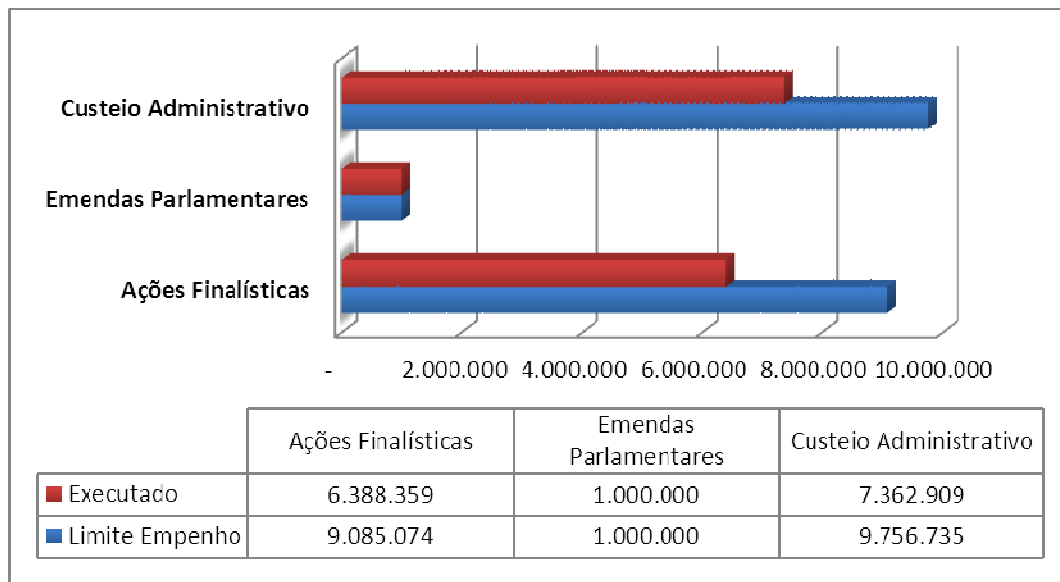
Tabela 1 - Execução orçamentária por programa no exercício de 2011

Descrição do Programa		Dotação Autorizada	Provisão Recebida (a)	Despesas Empenhadas /Destaque (b)	Despesas Liquidadas (c)	Valores Pagos	% Empenhado (b/a)	% Liquidado
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	323.885	300.602	300.602	300.602	300.602	100%	100%
512	Zoneamento Ecológico-Econômico	300.000	-	-	-	-		0%
0750	Apoio Administrativo	31.484.634	30.421.506	25.291.087	25.582.287	24.545.835	83%	84%
0757	Gestão da Política de Integração Nacional	500.000	215.162	115.162	41.512	41.512	54%	19%
0999	Reserva de Contingência	250.000	-	-	-	-	-	0%
1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO	8.770.000	1.750.000	1.750.000	-	-	100%	0%
1027	Prevenção e Preparação para Desastres	350.000	350.000	350.000	250.000	-	100%	71%
1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	6.000.000	3.936.562	2.488.831	-	-	63,00%	0%

1430	Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	3.921.428	2.833.350	2.684.366	33.016	33.016	95%	1,00%
TOTAL		51.899.947	39.807.182	32.980.048	26.207.417	24.920.965	83%	79%

Fonte: Coordenação de Programação Orçamentária

Gráfico 2 – Limites recebidos e executados em 2011/Plano de Ação 2011, exceto pessoal, benefícios e encargos sociais.



Fonte: Coordenação de Programação Orçamentária

Tabela 2 - Limites Liberados para Empenho das GNDs 3 e 4

Tipo de Limite	Dotação Atualizada	Limite Disponibilizado	Executado	Saldo	% Utilizado
Corrente	19.020.169	13.025.542	10.619.565	2.405.977	82%
Investimento	13.556.428	6.816.267	3.521.775	2.066.282	52%
TOTAL	32.576.597	19.841.809	14.141.341	4.472.259	71%

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária/SIAFI Gerencial

As restrições orçamentárias impostas à SUDAM se agravam a cada ano e que os recursos previstos na LOA por si só já se configuram insuficientes à execução de políticas públicas eficientes em toda a Amazônia Legal. Ademais, com um corte significativo no orçamento, como o que ocorreu, em especial, nas despesas com Investimentos - maior carência da nossa região - pouco se pode fazer para a concretização do desenvolvimento regional.

Nesse contexto, 2011 foi mais um ano marcado por grandes dificuldades para compatibilizar o alcance das metas estabelecidas no plano anual com o orçamento aprovado e os limites de empenho, uma vez que até dezembro ficaram o orçamento autorizado foi de R\$19.841.809, sendo R\$9.756.735, para custeio administrativo e R\$10.085.074 às ações finalísticas, valor este, insuficiente para atender a demanda de projetos finalísticos apresentados até o final do exercício, o que levou à rejeição de propostas de serem apoiadas por meio de transferências voluntárias.

Ressalta-se ainda que as inadimplências e atrasos na apresentação da documentação por alguns convenientes para celebração dos convênios também motivaram a não execução total dos limites totais disponibilizados para as ações finalísticas.

Além disso, a celebração desses ajustes no final de 2011 levou a inscrição em restos a apagar e à execução física somente para 2012.

Os recursos destinados às atividades de apoio administrativo corresponderam a R\$9.756.735, o que levou a priorizar alguns projetos internos, em especial àqueles voltados à melhoria da gestão institucional, como de reforma das instalações prediais, aquisição de equipamentos e serviços na área de TI.

Em face dos limites orçamentários impostos, buscou-se priorizar as ações que melhor poderiam conduzir ao alcance dos objetivos traçados para o exercício, com destaque as relacionadas, no âmbito dos projetos finalísticos: (i) promoção de capacitação para o desenvolvimento regional; (ii) fomento a centros de ensino e pesquisa; (iii) transformação da biodiversidade; (iv) articulação internacional para prevenção e combate à corrupção; (v) divulgação da imagem institucional; (vi) desenvolvimento da rede regional de inovação; (vii) estruturação e dinamização de Arranjos Produtivos Locais; (viii) desenvolvimento sustentável; (ix) fortalecimento das administrações locais; e (x) promoção de investimentos em infraestrutura econômica.

No âmbito administrativo, priorizaram-se os projetos indispensáveis à continuidade das atividades operacionais, com destaque às seguintes ações: (i) modernização da gestão administrativa; (ii) transparência dos atos de gestão.

Na busca da modernização e atividade administrativa e maior transparência dos atos de gestão, a SUDAM investiu nas seguintes iniciativas consideradas estratégicas na área de TI:

- Promover a inovação, integração e a permanente atualização dos sistemas de informação. Trata-se de importante iniciativa que pretende fornecer informações necessárias de forma confiável e tempestiva, agregando valor aos produtos e serviços institucionais, bem ainda auxiliar na avaliação dos resultados e do cumprimento de sua missão. Algumas ações foram iniciadas em 2011, quais sejam: (i) compartilhamento de recursos tecnológicos para padronização de sistemas entre MI/SUDAM/SUDENE; (ii) manutenção preventiva e evolutiva do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais, do Sistema de Patrimônio e Almoxarifado, Suporte e Administração da Sustentação de Servidores e Suporte e Administração a Banco de de Dados; (iii) contratação conjunta com a SUDENE de empresa especializada para desenvolvimento e implantação do Sistema de Fundos de Desenvolvimento; e (iv) desenvolvimento de uma Sistema de Gerência Eletrônica de Documentos – GED, em fase de estudos preliminares.

- Promover a implementação de políticas e formalização de processos de TI. Consiste na implementação da PSI – Política de Segurança da Informação e na formalização, de pelo menos, dois (02) processos de TI, relativos aos procedimentos operacionais, fluxos, rotinas, etc.

- Infraestrutura e Tecnologia: (i) reforma do espaço físico da Coordenação Geral de Tecnologia que possibilitou a criação de um Data Center, dispoendo aos usuários modernas tecnologias de processamento (Servidores Blades), armazenamento (Sistema de Storage), Backup/Restore e Dados (Tape Library ou Biblioteca de Fitas), anti-surto e anti-queda de tensão (No-Break) e disponibilidade de serviços (Grupo Gerador); (ii) implementação de redes virtuais (VLANs) para segmentação do tráfego, agilização do desempenho e incremento de segurança às informações que trafegam na Rede Local; e (iii) implementação de Serviço de Diretório (Active Directory), Serviço de Arquivos (hospedagem e compartilhamento de arquivos e pastas através da Rede Local)

As dificuldades para a realização de um trabalho mais produtivo na área de TI foram principalmente de capital humano, pois a SUDAM possui poucos técnicos para o desenvolvimento

das atividades de TI, havendo superposição de serviços, fazendo com que não haja um acompanhamento mais eficiente nos processos de TI.

Na expectativa de alcance de melhores resultados, foram realizados investimentos em bens de informática condizentes com as estratégias e com o planejamento de compras (PACOS 2011), visando a implantações de novos sistemas de informação através da Web, e manutenção dos existentes.

Nesta abordagem, os recursos de informática foram utilizados de acordo com a estratégia utilizada pela Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI, esta descrita na tabela a seguir, e fazem parte da Ação 2000 – Administração da Unidade.

Tabela 3 - Investimentos em TI

Descrição	Qtd	Total (R\$)
Aquisição de Switch 24 portas	11	18.249,00
Aquisição de Switch 8 portas	12	1.020,00
Impressoras laser monocrática de rede – Lexmark - T65DN	25	51.075,00
Licença Microsoft – Windows Server Data Center	6	30.649,80
Licença Microsoft – SQL Server Enterprise 2008	2	116.829,00
Licença Microsoft – Calls Win Server	250	15.500,00
Total		233.322,80

Fonte: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Tabela 4 - Contratação de Serviços

Descrição	Total (R\$)
1º Termo Aditivo – Contrato de serviços de manutenção corretiva e evolutiva no Sistema de Patrimônio e Almoxarifado-GESPRO.	77.566,50
1º Termo Aditivo – Contrato de manutenção corretiva e evolutiva no sistema de incentivos fiscais da SUDAM.	86.560,50
1º Termo Aditivo – Contrato de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, visando ao atendimento das necessidades no Data Center da SUDAM – Suporte e Administração da Sustentação de Servidores.	67.400,00
1º Termo Aditivo – Contrato de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, visando ao atendimento das necessidades no Data Center da SUDAM – Suporte e Administração a Banco de Dados.	80.500,00
Serviços de segurança remota	265.185,00
Link de internet.	92.244,00
Total	669.456,00

Fonte: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Tabela 5 - Investimentos em TI

Descrição	Qtd	Total (R\$)
Cartucho toner para impressora laser monocromática de rede Lexmark – T65DN.	40	27.600,00
Total		27600

Fonte: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Relativamente às ações voltadas ao fortalecimento institucional pode-se destacar a intensificação da divulgação da imagem institucional e a elaboração de documento de especificação de requisitos para elaboração de um projeto básico para o sistema de gestão com indicadores de desempenho institucional, cuja conclusão está prevista para 2012.

Tabela 6 - Programa do Projeto BRA/06/029, em 2011

Produto	Unidade de Medida	Realizado (%)	Realizado (R\$1,00)
Documento de especificação de requisitos para elaboração de um projeto básico para o sistema de gestão com indicadores de desempenho institucional da SUDAM, elaborado:			
- relatório de análise preliminar para avaliação das unidades responsáveis;	Documento	100	28.206,80
- documento técnico do módulo de gestão orçamentária, financeira e contábil; e documento técnico do módulo de programação de projetos	Documento	0	0,00
- documento técnico do módulo de compras e licitações; e documento técnico do módulo de gestão de contratos;	Documento	0	0,00
- documento técnico do módulo de indicadores; e documento técnico do módulo de informações gerenciais.	Documento	0	0,00

Fonte: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

Tabela 7 – Demonstrativo Financeiro do Projeto BRA/06/029**U\$1,00**

Orçamento aprovado	Executado 2007/2011	Saldo/2012
470.000,00	109.231,72	360.768,28

Fonte: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

No âmbito do PRODESAM foram iniciadas em 2011 duas ações que devem ser concluídas em 2012, a saber: Portfólio de projetos estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA e Elaboração de Indicadores Socioeconômicos e ambientais da Amazônia e Análise Crítica Conjuntural.

Tabela 8 – Programação do PRODESAM

Produto	Unidade de Medida	Realizado (%)	Realizado (R\$1,00)
Portfólio de projetos estratégicos para o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA			
Elaborar Plano de Trabalho.	Unid.	100	37.500,00
Elaborar versão preliminar do Portfólio de projetos estratégicos.	Documento	50	0,00
Realizar seminário/workshop para discussão da proposta preliminar do portfólio, envolvendo estados, municípios e segmentos representativos da sociedade civil.	Unid.	0	0,00
Elaborar versão final do portfólio de projetos estratégicos, com seu respectivo modelo de gestão e macro-indicadores.	Documento	0	0,00
Elaborar texto final do PRDA com o conjunto de projetos estratégicos, modelos de gestão e macro-indicadores.	Documento	0	0,00
Boletim com indicadores socioeconômicos e ambientais e Análise Conjuntural da Amazônia Legal			
Plano de Trabalho.	Unid.	100	12.500,00
Seminário para discussão e ajustes da versão preliminar.	Unid.	100	27.350,00
Versão final do documento.	Documento	0	0,00

Fonte: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

Tabela 9 – Demonstrativo Financeiro do PRODESAM**U\$1,00**

Orçamento aprovado	Executado 2007/2011	Saldo/2012
747.924,27	561.047,79	186.876,48

Fonte: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

A divulgação da imagem institucional foi promovida por meio de patrocínio a eventos de caráter regional e da divulgação de revistas institucionais e outros materiais informativos em feiras e outros eventos em que a SUDAM participou em 2011, como demonstrado a seguir.

Divulgação e Intercâmbio – consistiu nas seguintes ações:

- Divulgação e Intercâmbio: consistiu no cadastramento de duplicatas, sendo 26 títulos e 183 exemplares;
- Doação de publicações e CD-ROM, sendo 1.332 publicações, 353 CD-ROM/DVD, 2.544 folders;
- Elaboração do Boletim da Biblioteca;
- Participação em 03 eventos com stande, quais sejam: (i) Frutal Amazônia 2011/Semana da Fruticultura, Floricultura e Agroindústria; (ii) VI Feira Internacional da Amazônia – VI FIAM/2011; e (iii) I Simpósio Integração Amazônica para a Gestão de Riscos e Desastres Naturais - SIMTEGRAMAZÔNIA.

Objetivando capacitar o quadro de pessoal em planejamento estratégico, foi ministrado no ano de 2011, o Seminário de Planejamento Estratégico com a participação de todos os servidores da SUDAM, incluindo os dirigentes.

O contingenciamento orçamentário e a limitação estabelecida com despesas para diárias, passagens e locomoção – Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, restringiram importantes ações da CRG, impactando significativamente o desempenho das ações de: i) capacitação; ii) realização de fiscalização/acompanhamento de convênios; e iii) vistorias em projetos.

Em virtude das diretrizes estabelecidas pela Política de Capacitação e os objetivos estratégicos da SUDAM na área de capacitação, em 2011 foram normatizados os critérios e procedimentos para participação de servidores nas ações de capacitação, em especial, à autorização de afastamentos para cursos de pós-graduação e concessão de bolsa para estudo de idiomas estrangeiros.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A SUDAM não tem sob sua responsabilidade a execução de Programas de Governo, razão pela qual o quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo não será preenchido neste Relatório.

2.3.2 Execução física das ações realizadas pela Unidade

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2012
09	272	0089	0181*	OE	3	Operações Especiais	-		
04	127	0512	8689	A	3	Zoneamento Realizado	5000	-	-
04	121	0750	09HB*	OE	3	Operações Especiais	-	-	-
04	122	0750	2000*	A	3	Administração da Unidade	-	-	-
04	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	374	1.374	379
04	301	0750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado	215	147	215
04	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	194	149	164
04	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	11	69	69
04	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	10	11	15
04	121	0757	8892	A	3	Sistema Mantido	1	-	1
04	121	0757	2272*	A	3	GAP	-	-	210
04	128	0757	4664	A	3	Pessoa Capacitada	48*	-	-
04	128	0757	4572	A	3	Servidor Capacitado	128	147	128
23	122	1025	2272*	A	3	GAP	-	-	-
22	333	1025	6424/0101	A	3	APL Viabilizado	100%	-	-
22	333	1025	6424/0058	A	3	APL Viabilizado	100%	-	-
22	333	1025	6424/0086	A	3	APL Viabilizado	100%	-	-
15	244	1025	7K66/0184	P	3	Projeto Apoiado	2	-	-
15	244	1025	7K66/0322	P	3	Projeto Apoiado	10	-	1
06	182	1027	8172	A	3	Entidade Apoiada	2	-	1
06	182	1027	8363	A	3	Estudo Realizado	1	1	0
19	572	1388	4542	A	3	Projeto Apoiado	9	-	1
19	571	1388	4544	A	3	Centro Apoiado	9	-	1
19	573	1430	8340	A	3	Rede Implantada	9	-	2
04	121	1430	8898	A	3	Iniciativa Apoiada	1	-	-

04	121	1430	2272*	A	3	GAP	-	-	1
04	121	1430	8350	A	3	Rel. Técnico Emitido	1	-	-
04	128	1430	8917	A	3	Iniciativa Apoiada	72	-	72
19	691	1430	8902	A	3	Iniciativa Apoiada	4	-	1

Fontes: Áreas responsáveis pela execução dos Programas/Ações da SUDAM

Prioridade: 1 - Ação do PAC (exceto PPI); 2 - Ação do PPI; 3 - Demais ações prioritárias; e 4 - Ação não prioritária

*Ações sem indicadores

Análise crítica

As metas previstas nas Ações 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões –Servidores Civis – Nacional, 09HB, 2000 - Administração da Unidade - Nacional e 2272 não possuem meta física por serem ações padronizadas. Quanto ao aspecto financeiro, a execução das despesas alocadas nas ações 0181 e 09HB alcançaram 100%.

No tocante às ações 2000 e 2272, houve execução de R\$21.885.559,00 e R\$150.000,00, respectivamente, totalizando o montante de R\$22.035.559,00, correspondendo a 79% do limite orçamentário previsto.

Com relação à ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, sua execução deu-se no montante de R\$521.700,00. Por sua vez a execução física foi de 1.374 beneficiários.

No ano de 2011 o Programa de Assistência a Saúde – PROAS, além do atendimento direto aos servidores e seus dependentes, realizou perícias singulares junto ao SIISS, atuou em juntas médicas, reviu aposentadoria por invalidez e realizou atendimento odontológico e perícias odontológicas. Vale ressaltar que em parceria com o Ministério da Integração Nacional e Ministério do Planejamento e Gestão, na Gerência Regional de Administração de Pessoal em Belém-Pará, visando integração das ações de assistência, realizamos atendimento aos servidores nas diversas modalidades citadas, compartilhando responsabilidades e garantindo eficácia aos direitos dos servidores.

Relativamente à ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos, foram realizados exames médicos e odontológicos a 147 servidores, a um custo per capita de R\$320,52.

Com o acompanhamento dos exames médicos periódicos e demais atendimento aos servidores, identificou-se um percentual significativo de servidores que se encontram acima do peso, hipertensos, diabéticos e com outras patologias, o que orientou ao desenvolvimento de uma programação de reeducação alimentar, orientações dietéticas e acompanhamentos de exames laboratoriais.

Quanto à ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, o benefício foi concedido, ao longo do exercício de 2011, a 11 dependentes de servidores, sendo a execução física da ação o referente a 110%, e a orçamentária a R\$ 7.964,00.

Para a ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados, sua execução ficou em 627%, o que corresponde ao montante de R\$8.792,00.

Em relação à ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados, o benefício foi concedido a 149 servidores no exercício de 2011. A execução da referida ação foi de 76,8%, o que corresponde a R\$552.686,00.

No que se refere à ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, cabe registrar que, durante o exercício de 2011, foram demandados 26 ações de capacitação, visando o desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, através do incentivo ao desenvolvimento dos conhecimentos e das habilidades técnicas e administrativas do corpo funcional, direcionadas para o objetivo e missão institucionais.

Os eventos de capacitação consistiram em cursos presenciais, treinamentos internos e externos, congressos, fóruns, encontros, seminários e afins.

Vale ressaltar que, do total de 26 eventos, 61 % foram realizados em Belém, diminuindo os custos com diárias e passagens, bem ainda outros não tiveram custos com inscrição por terem sido oferecidos pelo Ministério da Integração e Ministério do Planejamento.

É pertinente esclarecer que a meta física registrada no SIGPLAN corresponde a 158 servidores capacitados, contudo, em virtude das restrições orçamentárias impostas à SUDAM no exercício de 2011, a meta executada foi de 147, correspondendo a 93% da meta prevista.

A execução das ações orçamentárias voltados à redução das desigualdades regionais e sociais, tem sido seriamente prejudicada face ao orçamento que é disponibilizado à SUDAM anualmente. Destaca-se nesse sentido, que a SUDAM é entre as entidades vinculadas do Ministério da Integração Nacional - MI, a que possui um dos menores orçamentos.

A respeito das principais dificuldades encontradas na execução das ações finalísticas, destaca-se a carência de pessoal, inadimplências e atrasos na apresentação da documentação por alguns convenentes para celebração dos convênios, além do contingenciamento de recursos orçamentários, que impediram a execução de ações continuadas. Foi liberado em 2011 limites para empenho somente nas áreas de Ciência e Tecnologia, no valor de R\$6.388.359 e APLS, referente à emenda parlamentar no montante de R\$1.000.000,00.

A Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, Unidade responsável por grande parte das ações finalísticas, tem seu quadro de técnicos formado por apenas 15 servidores, conforme tabela a baixo.

Composição da equipe de analistas técnicos da CODESUS

Unidade	Cargo/Função	Quantidade
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - COMAM	Engenheiro Agrônomo	04
	Engenheiro Florestal	04
	Técnico em Assuntos Educacionais	01
Desenvolvimento Social - CDES	Técnico em Assuntos Educacionais	01
	Economista	02
	Sociólogo/Coordenador	01
Infraestrutura - COIE	Eng. Civil	01
	Técnico em Gestão Pública/Coordenador	01

Tal situação acarreta um acúmulo muito grande de trabalho, pois os pleitos são apresentados às Coordenações que precisam analisá-los, independentemente, dos possíveis contingenciamentos orçamentários. As demandas são apresentadas proporcionalmente aos recursos orçamentários disponibilizados através da LOA, o que demanda um dispêndio de trabalho que, ao final do exercício, não é suficientemente contabilizado resultando, na maioria das vezes, numa distorção que não reflete o volume de trabalho despendido no processo de análise das propostas, indicando baixos

índices de execução.

Por outro lado, as dificuldades generalizadas percebidas em relação à capacidade e velocidade de resposta por parte dos proponentes em relação às solicitações e diligências por ocasião das análises efetuadas pelos técnicos das Unidades resultam, também, em dispêndios de trabalho e tempo, arrastando as análises por muito mais tempo.

Observa-se, portanto, que todo o esforço de trabalho de análise resulta não contabilizado adequadamente, e ao final do exercício financeiro a maioria dos ajustes não apresentam, ainda, execução financeira e/ou física, o que, em geral, só ocorrerá no exercício subsequente.

Em resumo, a execução física das ações realizadas pela CODESUS vem enfrentando problemas diversos que apresentam duas origens principais: uma interna, relacionada à escassez de mão de obra e outra externa, com causas no contingenciamento orçamentário e na demora no atendimento às demandas por parte das proponentes.

Como resultado das ações previstas para o exercício de 2011, foram executadas apenas as relativas à Ciência e Tecnologia e apoio aos Arranjos Produtivos Locais, conforme demonstrado nas linhas a seguir.

As ações 7K66.0184 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios - No Estado do Amapá, 6424.0058 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais em Municípios - No Estado do Pará, 8898 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais Na Amazônia Legal, 8689 - Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 Na Amazônia Legal não foram executadas por falta de recursos orçamentários.

Em relação às ações 2272.0101 - Gestão e Administração do Programa (GAP) e 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais Na Região Norte, foram utilizados para apoiar o convênio nº 764481/2011, firmado com a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR, para qualificação de mão de obra em função da Copa 2014, na cidade de Manaus/AM.

Nº Convênio	Convenente	Objeto	Valor (R\$1,00)
764481/2011	Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR.	Qualificação de mão de obra para prestar informações turísticas durante a Copa do Mundo de 2014.	315.000

Com relação à ação 7K66.0322 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em Municípios - No Estado do Pará apenas parte dos limites foram liberados, permitindo a formalização de apenas um convênio (763105/2011), para infraestrutura urbana no Município de Marabá/PA.

Nº Convênio	Convenente	Objeto	Valor (R\$1,00)
763105/2011	Prefeitura Municipal de Marabá/PA.	Pavimentação asfáltica de vias em TSD.	1.000.000

Quanto à ação 4664 - Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial na Amazônia Legal foi procedido destaque no valor de R\$252.020,00 à Universidade Federal do Pará, por meio de Termo de Cooperação para realização de curso de elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento territorial, contudo, os recursos foram devolvidos devido às dificuldades de empenho por parte da Universidade.

Para a execução das ações 4542, 4544 e 8340 a SUDAM realizou Chamamento Público nº 002/2011, a fim de atender ao que determina a Resolução do CONDEL nº 08/2008. Apesar de terem sido apresentadas e analisadas um total de sete (07) propostas para apoio às demandas estaduais, somente foi possível a celebração de ajuste com três (03) estados, quais sejam, Amazonas, Acre e Tocantins, em razão da existência de inadimplência junto ao CAUC e da desistência da proposta do estado do Maranhão por insuficiência de tempo para empenho.

Ação 4542 - Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônia - na Amazônia Legal

Nº Convênio	Conveniente	Objeto	Valor (R\$1,00)
763490/2011	Governo do Estado do Acre	Qualificação técnica profissional na cadeia prioritária da piscicultura no Acre.	560.000

Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação na Amazônia Legal

Nº Convênio	Conveniente	Objeto	Valor (R\$1,00)
761957/2011	Secretaria de Ciência e Tecnologia do Amazonas.	Implantação de infraestrutura de fibra ótica interligando o Município de Iranduba a Capital Manaus, visando à implementação de redes metropolitanas híbridas para a interligação de órgãos e instituições do governo e organizações públicas locais.	2.000.000
761756/2011	Secretaria de Ciência e Tecnologia do Tocantins.	Dinamização da Rede BIONORTE no Estado do Tocantins.	560.000

Os recursos não utilizados para apoio às demandas estaduais foram utilizados para as demais propostas relativas às ações de Ciência e Tecnologia. Nesse sentido, foi celebrado termo de cooperação com a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA para implantação de um Núcleo Tecnológico em Aquicultura, conforme quadro a seguir.

Ação 4544 - Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos

Tipo de Ajuste	Conveniente	Objeto	Valor (R\$1,00)
Termo de Cooperação	Universidade Federal do Oeste do Pará	Implantação do Núcleo Tecnológico em Aquicultura (NTA).	1.928.832

Relativamente às ações 2272, 6424/0101, 6424/0086, 8350, 8917, 8902 dos programas Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais - PROMESO e Desenvolvimento Macro-regional Sustentável, respectivamente não foram executadas no exercício pelos motivos já exposto alhures.

No âmbito da ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil verifica-se que a celebração de termo de cooperação, com a Universidade Federal do Pará.

Tipo de Ajuste	Conveniente	Objeto	Valor (R\$1,00)
Termo de Cooperação	Universidade Federal do Pará	Informação, comunicação e capacitação utilizando tecnologias de transmissão automática para ações preventivas de defesa civil.	250.000

Salienta-se que o projeto objetiva o desenvolvimento de um sistema para prover um serviço de transmissão automática, via telefone móvel celular, de informação de alertas hidroclimatológicos e a execução de oficinas, nas modalidades à distância e presenciais, para preparação e prevenção da população residente em áreas de risco e vulnerabilidade.

Com vistas ao alcance da finalidade da ação 8363 – Gerenciamento e Riscos e Desastres na Amazônia, foi realizado o I Simpósio Integração Amazônica para Gestão de Riscos e Desastres

Naturais, promovido pela Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESA, por meio de patrocínio.

Nº Contrato	Conveniente	Objeto	Valor (R\$1,00)
51/2011	Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESA	I Simpósio Integração Amazônica para Gestão de Riscos e Desastres Naturais.	100.000

O evento contou com a participação de dirigentes e agentes da Defesa Civil Nacional, Regional, Estadual e Municipal, prefeitos, pesquisadores e técnicos de instituições de ensino e pesquisa que atuam na Amazônia, além de estudantes e demais profissionais da área de meteorologia, envolvendo um público de aproximadamente 250 participantes.

O Seminário proporcionou (i) a divulgação das ações desenvolvidas pela SUDAM, em especial, as relacionados à defesa civil; (ii) a disseminação de conhecimento e de trabalhos técnico-científicos na área de gestão de riscos e desastres, realizados no Brasil e na Amazônia; (iii) o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa com as Unidades de Defesa Civil dos entes federados; (iv) debates; e (v) criou espaços para troca de experiências, na prevenção e preparação, resposta e reconstrução a desastres.

No mesmo sentido das demais áreas, no campo da defesa civil as limitações orçamentárias e o reduzido quadro de recursos humanos no setor, tem limitado o desempenho físico das metas definidas para o exercício no PO e LOA, como ocorrido na meta 8172 embora a execução orçamentária tenha alcançado 100% de sua aplicação.

Composição da equipe de analistas técnicos da CORDEC

Unidade	Cargo/Função	Quantidade
Coordenação de Defesa Civil - CORDEC	Geógrafo/Coordenador	1
	Administrador	1

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UG
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	53202	533013
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	53202	533008

Fonte: Coordenação de Programação Orçamentária/SIAFI Operacional

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	14.026.183	13.086.800	-	-	45.185.220	32.972.050
	PLOA	13.067.524	14.659.100	-	-	12.202.051	11.002.051

	LOA	13.912.350	13.067.524	-	-	18.649.769	12.202.051
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-145.560	-	
Outras Operações		4.961.000	3.805.000	-	-	765.960	611.623
Total		18.873.350	16.872.524	-	-	19.270.169	12.813.674

Fonte: Coordenação de Programação Orçamentária/SIAFI Operacional

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	27.921.215	26.181.000	-	-	-	-
	PLOA	18.289.801	9.723.536	-	-	-	-
	LOA	13.806.428	18.289.801	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	2.000.000	-	-	-
Créditos Cancelados	-500.000	-	-	-	-	-	
Outras Operações		450.000	450.000	1.189.495.828	1.013.654.136	-	-
Total		14.256.428	18.739.801	1.189.495.828	1.013.654.136	-	-

Fonte: Coordenação de Programação Orçamentária/SIAFI Operacional

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
L O A	Dotação proposta pela UO	45.185.220	32.972	27.921.215	26.181.000	-	-
	PLOA	25.269.575	25.661.151	18.289.801	9.723.536	-	-
	LOA	32.562.119	25.269.575	13.806.428	18.289.801	-	-
C R É D I T O S	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	291.199	-	-	2.000.000	-
Créditos Cancelados	-145.560	-	-500.000	-	-	-	
Outras Operações		6.176.960	4.416.623	1.189.945.828	1.014.104.136	-	-
Total		38.884.718	29.686.198	1.203.752.256	1.032.393.937	-	-

Fonte: Coordenação de Programação Orçamentária/SIAFI Operacional

Análise crítica

Os quadros acima demonstram a programação da unidade nos exercícios de 2011 e 2010, por grupo de despesa e categoria econômica.

Na comparação com o exercício de 2010, ocorreu um aumento nas despesas correntes de R\$7,5 milhões, correspondendo a 26%, principalmente com pessoal e encargos sociais. Essa categoria econômica representou 51% do orçamento total das despesas correntes.

Nas despesas de capital ocorreu uma variação positiva de 17% nos investimentos, totalizando R\$171,8 milhões, referente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

O orçamento da SUDAM foi novamente objeto de corte no âmbito do Congresso Nacional, a lei orçamentária foi aprovada com uma autorização de gasto de R\$18.649.769. O corte no valor de R\$26.535.451 foi centralizado nas despesas de custeio e investimento da Unidade.

Em 2011 a SUDAM recebeu em seu orçamento recursos da União da ordem de R\$1.242.636.974, conforme demonstrativo no composto por Dotação Inicial no valor de R\$46.368.547 + Crédito Adicional no valor de R\$5.531.400 + o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no total de R\$1.189.945.528.

Nota-se que a maior parcela dos recursos refere-se ao FDA. Esse fato prejudicou as atividades finalísticas e as de apoio administrativo da Instituição, uma vez que o corte foi concentrado nas ações orçamentárias finalísticas, destinadas a apoio a projetos de desenvolvimento regional.

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	15063	06.182.1027.8172.0101	-	-	200.000
		158515	19.571.1388.4544.0103	-	-	1.125.966
	Recebidos	201045	04.122.0750.2000.0001	-	-	76.579
		530009	04.122.0750.2000.0001	-	-	214.619
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	153063	06.182.1027.8172.0101	50.000	-	-
		158515	19.571.1388.4544.0103	802.867	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária/SIAFI Gerencial

Análise crítica

As principais movimentações de crédito externa no exercício, referem-se aos grupos outras despesas correntes e investimentos, destinam-se ao atendimento de projetos na área de ciência e tecnologia e defesa civil, no montante de R\$1.325.965 para custeio e R\$802.867 para despesas de capital.

Por outro lado, a Autarquia recebeu uma movimentação externa de crédito de despesa corrente no valor de R\$291.198, para pagamento de rateios das despesas de manutenção e funcionamento do conjunto predial, em razão de outras instituições ocuparem o complexo predial, cuja administração fica a cargo da SUDAM.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

1.1.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	28.551.458	30.392.535	28.551.458	30.352.736
Convite	4.540	39.799	4.840	39.799
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	139.264	642.759	139.264	642.759
Pregão	4.025.399	4.027.654	4.025.399	4.027.654
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Não se Aplica	24.381.956	25.682.323	24.381.956	25.682.323
Contratações Diretas	2.522.203	1.767.812	2.522.203	1.767.812
Dispensa	478.319	180.612	478.319	180.612
Inexigibilidade	2.043.884	1.587.200	2.043.884	1.587.200
Regime de Execução Especial	19.054	17.493	19.054	17.493
Suprimento de Fundos	19.054	17.493	19.054	17.493
Pagamento de Pessoal	18.467.229	16.914.893	18.467.229	16.914.893
Pagamento em Folha	18.228.800	16.532.570	18.228.800	16.532.570
Diárias	238.429	382.323	238.429	382.323
Outros	-	-	-	-

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI Operacional

1.1.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 - Despesas de Pessoal	18.228.588	16.532.380	18.228.588	16.532.571	-	-	18.199.494	16.532.571
01 - Aposentadorias e Reformas	281.378	53.492	281.378	53.492	-	-	281.378	53.492
03 - Pensões	19.224	15.488	19.224	15.488	-	-	19.224	15.488
08 - Outros benef. Assist.	-	493	-	493	-	-	-	493
11 - Vencimento e vantagens fixas	15.188.841	14.137.712	15.188.841	14.137.712	-	-	15.159.747	14.137.712
13 - Obrigações patronais	2.610.090	2.167.849	2.610.090	2.167.849	-	-	2.610.090	2.167.849
16 - Demais elementos do Grupo	129.056	157.346	129.056	157.537	-	-	129.056	157.537
3 - Outras Despesas Correntes	10.195.681	7.569.515	9.670.790	5.898.634	28.643	1.156.528	6.790.561	5.898.635
08 - Outros benef. Assist.	7.864	8.026	7.864	8.026	-	-	-	8.026
14 - Diárias	238.429	382.323	238.429	380.074	-	-	238.429	380.074
30 - Material de consumo	81.648	148.538	67.931	45.801	11.650	25.373	38.627	45.801
33 - Passagens e despesas Locomoção	525.646	555.397	446.862	470.636	-	-	446.862	470.636
36 - Outros serv. terc. PF	159.790	148.362	149.085	138.842	-	-	149.085	138.842
37 - Loc. de mão de obra	2.055.562	1.934.779	1.976.764	1.895.730	-	-	1.976.764	1.895.730
39 - Outros serv. Terc. PJ	3.563.390	3.113.051	3.236.930	2.218.960	16.993	129.392	3.203.914	2.218.960
41 - Contribuições	2.810.044	530.199	2.810.044	-	-	1.001.764	-	-
46 - Auxílio alimentação	552.686	554.233	552.686	554.233	-	-	552.686	554.233
47 - Obrigações tributárias	43.237	10.691	38.485	7.180	-	-	38.485	7.180
49 - Auxílio transporte	8.792	18.040	8.792	18.040	-	-	8.792	18.040
91 - Sentenças judiciais	192	190	192	-	-	-	191	-
92 - Despesas Exerc. Ant.	4.844	5.625	4.844	5089	-	-	4.844	5089
93 - Indenizações	143.558	160.062	131.883	156024	-	-	131.883	156024

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI Operacional

1.1.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Exercícios	2.669.834	8.075.946	181.222	-	2.377.895	17.684.736	181.222	192.641.593
4 - Investimentos	2.669.834	8.075.946	181.222	-	2.377.895	17.684.736	181.222	192.641.593
37 - Locação de mão de obra	162.979	-	-	-	-	-	-	-
42 - Auxílios	2.224.954	7.085.158	-	-	2.309.710	16.683.295	-	-
51 - Obras e Instalações	139.264	642.759	90.685	-	68.185	1.000.000	90.685	-
52 - Equip. Material Permanente	142.637	348.029	90.537	-	-	1.441	90.537	-
56 - Concessão de Empréstimo Financiamento	-	-	-	-	-	-	-	192.641.593

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

QUADRO A.2.10.1 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – FDA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
5 - Inversões Financeiras		1.189.495.828	1.013.654.135	1.189.495.828	1.013.654.135	1.263.330.358	1.013.654.135	404.720.240	33.130.283
56 - Concessão de Empréstimo Finan.		1.189.495.828	1.013.654.135	1.189.495.828	1.013.654.135	1.263.330.358	1.013.654.135	404.720.240	33.130.283

Fonte: Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária

Análise crítica

A análise crítica refere-se aos quadros A.2.8 a A.2.13.

O item execução orçamentária é composto pelos seguintes demonstrativos: despesas por modalidade de contratação, despesas correntes por grupo e elemento de despesa, despesas de capital por grupo e elemento de despesa, sendo tais demonstrativos dos créditos originário da Unidade.

No quadro A.28 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da Unidade, destacam-se as despesas realizadas no exercício, conforme demonstrado nas tabelas, 10, 11, 12, 13 e 14 a seguir.

Tabela 10 - CONTRATOS ORIGINADOS A PARTIR MODALIDADE DISPENSA/2011

	Empresa/ Profissional	Nº Processo	CNPJ/CPF	Nº Contrato	Objeto	Valor Anual R\$	Vigência
1	Jorge Ricardo Risuenho	614/2010-84	185215762-34	7	Treinamento: Operacionalização dos Subsistemas - CGTI	6.500,00	25 dias úteis a partir de 25/04/2011
2	João da Silva Borba Neto	430/2010-14	600269282-72	6	Treinamento: Desenvolvimento de Sistemas-CGTI	7.700,00	25 dias úteis a partir de 25/04/2011
3	Pallas Indústria e Com. Ltda	066/2011-73	53128682/0001-89	19	Requisição de Equipamento Odontológico (Consulta Eletrônica)	6.000,00	60 dias
4	M S Eventos Ltda	181/2011-48	07436333/0001-07	9	Apoio ao Seminário destinado aos servidores da SUDAM, consubstanciado no fornecimento de coffee-break e brunch	3016,00	27/05 a 16/06/2011
5	ITAÚ Seguros de Autos e Residência S.A	104/2011-98	08816067/0001-00	15	Seguro de Veículos pertencentes a frota da SUDAM	7.82,29	12 meses até 28/02/2012
6	Jeffrisson Pinto da Silva	113/2011-89	00945580/0001-90	12	Manutenção de veículos.	385,00	

	Sintonia Com. Serv. Automotivos Ltda - EPP		02688855/0001-82	13		4.538,00	Até 01/09/2011
7		084/2011-55			Porta Folder	Fracassada	
8	Extimarte	184/2011-81	84261544/0001-05	21	Serviços de recarga e teste hidrostático de extintores.	2.637,00	11/08 a 09/09/2011
9	M S Eventos Ltda.	309/2011-73	07436333/0001-07	24	Coffee break para 40 pessoas, para os dias 17 e 18 de agosto de 2011, pela manhã e a tarde.	2.688,00	17/08 a 06/09/2011
10	Ana Cristina Rufino Corrêa	307/2011-84	236483502-00	29	Prestação de serviços taquigráficos, estimados em doze horas.	3.600,00	até 31/12/2011
11	Del Rei Carimbos Ltda.	129/2011-91	70967690/0001-38	Cot. Eletrônica/Contrato Empenho	Aquisição de carimbos: madeira, acrílico, numerador, datador e refis.	2.630,00	até 31/12/2011
12	João Paulo Minas Soares Eletrônica	132/2011-13	10929334/0001-06	Cot. Eletrônica/Contrato Empenho	Aparelho Telefônico: analógico de mesa, Modelo mesa/parede. Discagem DTMF/DP.	3.477,80	até 31/12/2011
13	JR Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda.	343/2011-48	10551510/0001-00	35	Treinamento GFIP/SEFI	5.800	03/10 a 23/11/2011
14	(*)	317/2011-10		Cot. Eletrônica	Aquisição de Material médico e odontológico		
15	NVN Com. Serv. Engenharia Ltda	400/2011-99	10918600/0001-97	43	Serviço de assistência técnica à fiscalização dos contratos n°s: 141 e 142/2010 - Conexão e Lastro, consecutivamente.	14.648,90	até 31/12/2011
16	T L D Alberto – EPP (Gráfica Lisboa)	411/2011-79	13304482/0001-15	47	Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos gráficos e reprográficos.	7.400,00	06/12 a 31/12/2011
17	SIGNSIM Serv. Impressão Digital Ltda.	524/2011-74	63883458/0001-56	50	Confecção de 02 painéis com a logomarca da SUDAM.	7.800,00	12/12 a 31/12/11
18	SERPRO	549/2011-78	33683111/0003-60	Contrato Empenho	Serviço de Certificação Digital ICP-Brasil.	258,23	até 31/12/2011

Fonte: Coordenação de Licitações e Contratos

(*) A referida dispensa foi realizada na modalidade de cotação eletrônica, sendo concluída somente no ano de 2012.

Tabela 11 - CONTRATOS ORIGINADOS A PARTIR INEXIGIBILIDADE/2011

Nº	Empresa/ Profissional	Nº Processo	CNPJ/MF	Contrato/ Aditivo	Objeto	Valor Anual	Vigência
1	Salutare Serviços de Fisioterapia	029/2011-65	07400927/0001-68	Não celebrado	Credenciamento Médico.	10,00	
2	TREIDE – Apoio Empresarial Ltda	107/2011-21	01920819/0001-30	8	Curso: Integrado de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública.	7.160,00	20/06/2011 a 18/08/2011
3	Conselho Regional de Economia	215/2011-02	05436526/0001-32	20	Patrocínio a Semana do Economista 2011	Cancelado	
4	TREIDE – Apoio Empresarial Ltda.	186/2011-71	01920819/0001-30	22	Curso: Licitações e Contratos de Obras de Engenharia	1.790,00	11/08/2011 a 09/09/2011
5	Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura	006/2011-51	0200113/0001-25	28	Patrocínio Frutal.	30.000,00	20/10/2011 a 06/11/2011
6	IOB	224/2011-95	43217850/0001-59	27	Renovação de Assinatura Periódicos.	4.644,00	
7	Zênite Informação e Consultoria S/A	208/2011-01	86781069/0001-15	26	Renovação de Assinatura Periódicos.	6.440,00	até 06/09/2012
8	Caixa Econômica Federal - CEF	142/2010-60		não celebrado	Credenciamento para prestação de análise de viabilidade econômico-financeiro de projetos e do seu risco e dos tomadores junto a CEF.	5.100.00,00	
10	M. Taveira	302/2011-51	08080995/0003-11	33	Credenciamento Médico	10,00	até 28/10/16
11	Zênite Informação e Consultoria S/A	330/2011-79	86781069/0001-15	37	Treinamento e capacitação de servidor	2.780,00	Até 23/11/2011
13	Profª Maria Antonieta Cursos e Capacitação	381/2011-09	09375180/0001-60	40	Treinamento e capacitação de servidor	7.992,00	até 30/11/2011
14	ESAD Consultoria SS Ltda.	185/2011-04	28015634/0001-37	41	Treinamento e capacitação de servidor	1.790,00	até 01/12/11
15	Gabriela Moura Queiroz Mendes	494/2011-04	567955212-49	06/2012	Credenciamento Médico/Odontológico	5,00	até 08/02/17
16	Eliane de Fátima Barral da Costa	493/2011-51	670334312-87	55	Credenciamento Médico/Odonto lógico	5,00	até 29/12/16

17	Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia	472/2011-36	01971267/0001-99	51	Patrocínio	100.000,00	Até 27/01/12
----	---	-------------	------------------	----	------------	------------	--------------

Fonte: Coordenação de Licitações e Contratos

Tabela 12 - CONTRATOS ORIGINADOS A PARTIR MODALIDADE PREGÃO/2011

Nº	Empresa/ Profissional	Nº Processo	CNPJ/CPF	Nº Contrato	Objeto	Valor Anual R\$	Vigência
01	Gran Prime Dist. de Bebidas e Prod. Alimentícios (café)	052/2011-50	13293860/0001-02	10	RP para aquisição de café, água e açúcar.	5.049,00	13/06/2011 a 31/12/2011
	45			5.049,00		23/11/2011 a 23/12/2011	
	JDM Com. Alimentícios Nhandu Ltda. (água e açúcar)	052/2011-50	11564885/0001-78	11		7.672,50	13/06/2011 a 31/12/2011
	JDM Com. Alimentícios Nhandu Ltda. (água e açúcar)			44		5.197,50	28/12/2011 a 08/02/2012
02 (*)	Ferragista Marra Ltda.	334/2010-76	04040524/0001-67		RP para aquisição de material de consumo para manutenção predial.	3.643,00	
	Center Sponchiado Ltda.		04418934/0001-07			1.867,75	
	Davop Comercial de Ferragens e Mat. para Construção		04463413/0001-63			2.895,60	
	Comatel Com. Mat. Ltda.		04510069/0001-16			22.330,90	
	Plamax Equip. Ltda - ME		07918483/0001-57			10.020,00	
	J. J. Vitalli		08658622/0001-13			3.649,00	
	WZ União Mont. Instal. Indust. Ltda.		08772301/0001-45			139,00	
02 (*)	SC Com. em Geral Ltda - ME	334/2010-76	08970122/0001-12		RP para aquisição de material de consumo para manutenção predial	4.998,10	
	Supremaveda Comercial Ltda - EPP		09105910/0001-03			2.520,65	
	Guifer & Gaam Comercial Ltda.		10647765/0001-71			32.862,70	
	KM de Benfica Refrigeração Ltda.		11129548/0001-52			25.754,40	
	JM A Ferreira Com. Mat. Elétrico		11743679/0001-25			33.468,45	
	Comercial Paranaíba Ltda		13855653/0001-02			15.748,00	
	Cesel Ind. e Com. Ltda-EPP		67271254/0001-15			21.125,00	
03	Cinara Cristina Vítor de Paula	094/2011-91	12793348/0001-62	38	Assinatura de Jornais	10224,83	19/10/2011 a 19/10/2012
04 (**)	Paraíso Com. e Serv. Ltda - ME	283/2011-63	02589131/0001-81	03/2012	Prestação de serviços de motoristas	67.246,12	24/01/2012 a 24/01/2013

Fonte: Coordenação de Licitações e Contratos

(*) Como o Pregão 02/2011 foi feito na modalidade de Registro de Preços, os contratos estão na fase de lavratura e publicação no presente exercício;

(**) O contrato relativo ao Pregão 04/2011 foi celebrado neste ano. (2012).

Tabela 13 - ADESÃO/2011

Nº Contrato	Objeto	Nº Processo	Empresa/ Profissional	CNPJ/CPF	Vigência Valor (R\$)
18	Aquisição de 11 unid. de Computador (switch) Gigabit Ethernet, 24 portas. Universidade Federal de Santa Catarina.	210/2011-71	ASAP Tecnologia da Informação Ltda	11055445/0001-95	09/08/2011 a 17/09/2011 18.249,00
25	Aquisição de mobiliários pertencentes ao Grupo 2, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2010. Fundação Universidade Federal do Tocantins.	232/2011-31	Jean Miler Scatena - EP	07003227/0001-30	16/09/2011 a 16/10/2014 18.506,00
23	Aquisição de switch 08 portas. CIA de Desenv. Do Vale do São Francisco-Juaz-BA.	230/2011-42	Premier Com. e Serv. de Construção Ltda.	07338827/0001-59	08/09/2011 a 07/11/2011 1.020,00
30	Aquisição e montagem de mobiliário/equipamentos para a CGTI/SUDAM. Justiça Federal de 1ª Instância -MA	260/2011-59	Caderode Móveis para Escrit. Ltda.	00366257/0001-61	10/10/2011 a 10/10/2012 43.284,20
48	Aquisição de tonner lex mark T654 Justiça Federal de 1ª Instância - PR	523/2011-20	INFORSHOP Suprimentos Ltda.	56215999/0012-01	06/12/2011 a 31/12/2011 27.600,00
49	Aquisição de impressoras - Laser Lexmark. Justiça Federal de 1ª Instância - RJ	520/2011-96	AMC Informática Ltda.	62541735/0001-80	16/12/2011 a 28/02/2012 52.100,00
53	Aquisição de licenças de uso de produto microsoft. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.	518/2011-17	Allen Rio Serv. e Com. de Prod. de Informática Ltda.	00710799/0001-00	22/12/2011 a 24/02/2012 162.978,80

Fonte: Coordenação de Licitações e Contratos

Tabela 14 - TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS/2011

Empresa/ Profissional	Nº Processo	CNPJ/MF	Contrato e Aditivos	Objeto	Valor Anual R\$	Vigência
DCN Dist. e Conservadora Nacional Ltda.	066/2007-97	07270170/0001-35	20/2009 2º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência e repactuação - serviços gráficos.	107.781,36	29/04/2011 a 29/04/2011
Paraíso Com. e Serv. Ltda - EPP	368/2006-56	02589131/0001-81	51/2006 5º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência e repactuação - motoristas.	11.220,46	17/11/2011 a 15/01/2012
Empresa Bras. de Telecomunicações - EMBRATEL	360/2009-61	33530486/0001-29	146/2009 2º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência - tel. fixo comutado.	270.924,00	19/12/2011 a 19/12/2012
Empresa Bras. de Telecomunicações - EMBRATEL	255/2007-20	33530486/0001-29	41/2007 7º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência de Contrato - tel. móvel pessoal.	15.120,00	31/12/2011 a 30/04/2012
Empresa Bras. de Telecomunicações - EMBRATEL	472/2008-31	33530486/0001-29	93/2008 1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência do contrato - Internet.	230.609,40	30 meses a partir de 30/06/2011
ELEVAX Com. e Serv. Ltda - EPP	027/2006-79	04834760/0001-55	52/2006 5º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência - manut. Elevadores.	3.037,56	05/12/2011 a 05/04/2012
Lastro Projetos e Construção Civil Ltda -ME	139/2010-46	02511127/0001-09	142/2010 1º Termo Aditivo	Acréscimo de 8,38% do valor contratual e prorrogação de prazo.	12.473,69	05/08/2011 a 19/09/2011
Lastro Projetos e Construção Civil Ltda -ME	139/2010-46	02511127/0001-09	142/2010 2º Termo Aditivo	Prorrogação de prazo e alteração do cronograma físico financeiro.		20/09/2011 a 10/02/2012
Lastro Projetos e Construção Civil Ltda -ME	139/2010-46	02511127/0001-09	142/2010 3º Termo Aditivo	Acréscimo de 27,47% e supressão de 1,06%, alteração do cronograma físico financeiro e prorrogação da vigência.	11.220,46	25/11/2011 a 16/01/2012
Imprensa Nacional	350/2010-69	04196645/0001-00	86/2010 1º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência.	60.000,00	02/10/2011 a 02/10/2012
Conexão Serv. Ltda.	220/2010-26	10326327/0001-01	141/2010 1º Termo Aditivo	Acréscimo de 12,68% ao valor contratual.	62.669,14	18/10/2011 a 15/12/2011
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC	166/2008-02	09168704/0001-42	06/2008 3º Termo Aditivo	Prorrogação de vigência.	30.000,00	21/05/2011 a 21/05/2012
Catavento Refrigeração e Serv. Gerais Ltda.	546/2005-56	03534028/0001-05	39/2010 1º Termo Aditivo	Repactuação e prorrogação da vigência do contrato.	120074,4	14/05/2011 a 14/05/2012
Banco da Amazônia - BASA	270/2009-70	04902979/0001-44	87/2009 2º Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato.	5.100.000,00	19/11/2011 a 19/11/2012

Fonte: Coordenação de Licitações e Contratos

Quanto ao grupo Despesas de Pessoal, percebe-se um aumento de mais de 400% relativamente às despesas com aposentadoria. Já no grupo Outras Despesas Correntes, os gastos estão concentrados na contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e locação de mão-de-obra, uma vez que a Instituição necessita de serviços especializados, principalmente no suporte de Tecnologia da Informação, e de manutenção das atividades administrativas, como, limpeza, vigilância.

Nas Despesas de Capital destacam-se as transferências dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia para unidade executora própria do fundo (533008). A partir de 2010, essas despesas passaram a ser empenhadas na própria UG, ficando apenas partes dos valores pagos na tabela A.2.10 e A.2.10.1, e comparando as duas tabelas verifica-se um acréscimo de 8,5% nos valores empenhados em 2011 para o FDA.

Foram liberados em 2010 recursos do FDA no total de R\$225.771.875 sendo R\$192.641.592,64 pela SUDAM e R\$33.130.282,68 pelo FDA para atender a 05 (cinco) empreendimentos já concluídos. Em 2011 foram liberados o total de R\$404.720.240,35.

As despesas com auxílios concedidos a Estados e Municípios, por meio de transferências voluntárias, nota-se um decréscimo acentuado em 2011 com relação a 2010, decorrente dos limites orçamentários imposto à SUDAM.

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não houve ocorrência no exercício em referência.

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Não houve ocorrência no exercício em referência.

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Não houve ocorrência no exercício em referência.

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Não houve ocorrência no exercício em referência.

2.4.7 Indicadores Institucionais

Neste item estão referenciados os indicadores praticados pelas unidades da SUDAM, durante o exercício de 2011, os quais subsidiaram o acompanhamento das metas de desempenho institucional estabelecidas por cada unidade no referido ano.

1. Os indicadores de Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA estão demonstrados no item 35 deste Relatório.
2. Os indicadores de Gestão de Incentivos Fiscais estão consubstanciados no item 14 deste Relatório.
3. Os indicadores relativos à gestão de Recursos Humanos, estão consubstanciados no item 5

deste Relatório.

- Os indicadores relativos à gestão de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias, estão apresentados no item 6 deste Relatório.

3. ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no exercício em referência.

4. ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	24.173	-21.947	-	2.226
2008	209.781	-16	-	209.765
2007	1.700	-1.700	-	-
2006	1.452.117	-	672.429	779.688
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	9.746.636	-3.822.786	5.630.084	293.766
2009	3.552.213	-2.392.569	1.159.644	-
2008	15.289.051	-5.126.742	8.049.192	2.133.117
Observações:				

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/Siafi Operacional

4.2 Análise Crítica

Os Restos a Pagar Processados vigentes por mais de um exercício financeiro, referem-se a convênios firmados, cujas parcelas foram integralmente liquidadas contabilmente, e que serão repassados aos Convenientes a medida da apresentação, análise e aprovação da prestação de contas parcial, conforme Portaria Interministerial nº 127/2008, que ocorre a cada parcela recebida. Há ainda o valor de R\$2.226,27, referente às despesas com aquisição de material de consumo, cujo valor foi cancelado no dia 03/02/2012 por meio da 2012NL000036.

Por outro lado, a permanência de valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados tem respaldo no Decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011, que prorrogou a validade dos restos a pagar não processados e inscritos – exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009. Os inscritos no exercício financeiro de 2008, são convênios que estão ou aguardando repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Integração Nacional ou que o projeto ainda está em execução. Já que foram inscritos em 2010, tratam, principalmente, de despesas de custeio com prestadoras de serviços.

5. ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	149	145	1	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	149	145	1	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	140	136	0	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	4	4	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	4	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	149	145	1	2

Fonte: SIAPE/SIAPENET/FOLHA/Coordenação de Gestão de Pessoas

Obs.: O egresso se refere aos servidores aposentados

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: SIAPE/SIAPENET/FOLHA/Coordenação de Gestão de Pessoas

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	50	44	2	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	50	44	2	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	32	26	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	3	3	0	0
1.2.4. Sem vínculo	13	13	2	4
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	20	19	1	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	19	18	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	1	1	1	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	70	63	3	4

Fonte: SIAPE/SIAPENET/FOLHA/Coordenação de Gestão de Pessoas

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	0	6	44	70	25
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	6	44	70	25
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	2	3	5	2	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	3	5	2	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	2	9	49	72	26

Fonte: SIAPE/SIAPENET/FOLHA/Coordenação de Gestão de Pessoas

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	5	3	43	87	0	2	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	5	3	43	87	0	2	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	1	11	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	11	1	0	0

2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	5	3	44	98	1	2	5

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/SIAPENET/FOLHA/Coordenação de Gestão de Pessoas

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	2	1
1.1 Voluntária	2	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	1	1
2.1 Voluntária	1	1
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	3	2

Fonte: SIAPE/SIAPENET/FOLHA/Coordenação de Gestão de Pessoas

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral	0	0
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	1	0
3. Total (1+2)	1	0

Fonte: SIAPE/SIAPENET/FOLHA/Coordenação de Gestão de Pessoas

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	10	13	12	12	26.640,40
1.1 Área Fim	3	4	4	4	8.688,00
1.2 Área Meio	7	9	8	8	17.952,40
2. Nível Médio	4	6	4	6	6.609,87
2.1 Área Fim	1	2	2	2	2.345,00
2.2 Área Meio	3	4	2	4	4.264,87
3. Total (1+2)	14	19	16	18	33.250,27

Fonte: Folha de Pagamento dos Servidores/Coordenação de Gestão de Pessoas

5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Conforme Anexo I.

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade

Quadro A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM													
UG/Gestão: 533013/53202							CNPJ: 09.203.665/0001-77						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identific. do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	02/2011	10587618/0001-53	07/04/2011	08/04/2012	29	29	2	2	-	-	P
2010	V	O	115/10	09211205/0002-90	23/12/2010	23/12/2011			19	19	-	-	A

Observação:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços Com Locação de Mão De Obra

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM													
UG/Gestão: 533013/53202						CNPJ: 09.203.665/0001-77							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat	Identifi. do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	034/09	07.270.170/0001-35	26/07/11	26/07/12	10	10	24	24			A
2011	1	O	02/11	10.587.618/0001-53	08/04/11	08/04/12	34	34					A
2011	3	O	034/09	07.270.170/0001-35	26/07/11	26/07/12			2	2			A
2011	2	O	115/10	09.112.205/0001-90	23/12/10	23/12/12			19	19			A
2011	2	O	39/10	03.534.028/0001-05	14/05/11	14/05/12	4	4	2	2			A

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; DCN, AMAZON CLEAN
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis CATAVENTO, SECURIT
3. Serviços de Copa e Cozinha; DCN
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Abaixo estão apresentados os indicadores utilizados na gestão de recursos humanos.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Meta Prevista	Meta Realizada		
1	TPT – Taxa de Participação em Treinamentos (ST – Servidores Treinados)	31/12/11	158	147	80%	93%
Fórmula de Cálculo do Índice						
$(N^{\circ} \text{ de Servidores Treinados no Exercício} / N^{\circ} \text{ Total de Servidores do Órgão}) * 100$						
Análise do Resultado Alcançado						
A previsão para o ano de 2011 foi capacitar 80% da meta física prevista no SIGPLAN, que era de 158 servidores. Atingimos 93% e pela análise dos resultados, verificamos que estes foram alcançados, com melhorias implementadas; metas estimadas e realizadas; bem como pelo impacto gerado através das ações de capacitação na melhoria do desempenho dos servidores no desenvolvimento das suas atividades funcionais. Vale ressaltar que 147 servidores participaram de eventos de capacitação, entretanto, atingimos um total de 325 <i>oportunidades</i> de capacitação, em cursos comuns a todas as Unidades e específicos a cada área de atuação. Estas oportunidades demonstraram que um mesmo servidor participou em mais de uma ação de capacitação. Ressaltamos ainda que, mesmo antes de estabelecermos esse indicador já realizávamos essa análise.						

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador	Referência				
		Data	Meta Prevista	Meta Realizada	Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
2	TSDA – Taxa de Servidores e Dependentes Atendidos (SA – Servidores Atendidos)	31/12/11	379	1.374	100%	362%
Fórmula de Cálculo do Índice						
(Nº de Servidores e dependentes atendidos no Exercício/Nº Total de Servidores e dependentes do Órgão)*100						
Análise do Resultado Alcançado						
No ano de 2011 previmos o atendimento de 379 servidores e seus dependentes, entretanto, analisando os resultados alcançados observamos que o percentual atingido superou esta previsão, este resultado se justifica, tendo em vista que a unidade do Programa de Assistência da Saúde – PROAS, atende também os servidores do Ministério da Integração Nacional, lotados no Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos – DGFI e do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão - GERAP em Belém considerando que os mesmos não possuem atendimento médico interno, nesta capital.						

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

6. ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010

6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM									
CNPJ: 09.203.665/0001-77					UG/GESTÃO: 533013/53202				
Informações sobre as transferências									
Mod.	Nº Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	589604/2006	04.104.816/0001-16		1.866.265,98	-	361.854,75	31/01/07	02/06/12	1
1	702327/2008	05.943.030/0001-55	4.847.454,15	230.831,15	1.695.910,33	4.616.623,00	01/01/09	04/09/11	1
1	702430/2008	05.943.030/0001-55	5.628.074,40	281.407,73	3.844.144,05	5.346.666,67	01/01/09	16/01/12	1
1	702329/2008	05.943.030/0001-55	1.052.809,61	52.809,61	801.405,46	1.000.000,00	01/01/09	08/06/12	1
1	702299/2008	05.943.030/0001-55	5.301.800,49	265.090,56	1.006.717,12	3.023.275,69	20/01/09	26/06/12	1
1	702808/2008	04.513.362/0001-37	618.896,74	18.896,74	185.669,03	290.551,62	01/01/09	22/05/12	1
1	702667/2008	04.530.713/0001-18	1.050.000,00	50.000,00	515.346,16	1.000.000,00	01/01/09	29/02/12	1
1	702741/2008	34.927.285/0001-22	5.555.555,56	555.555,56	-	-	31/12/08	25/01/12	6
1	702804/2008	34.927.285/0001-22	275.000,00	25.000,00	-	250.000,00	02/01/09	01/03/12	1
1	702813/2008	34.927.285/0001-22	233.722,72	23.500,00	-	249.997,10	02/01/09	01/03/12	1
1	702847/2008	34.927.285/0001-22	277.997,10	28.000,00	-	249.997,10	02/01/09	01/03/12	1
1	709034/2009	05.070.404/0001-75	561.000,00	28.050,00	114.175,75	532.950,00	01/01/10	23/01/12	1

1	709172/2009	05.131.180/0001-64	120.154,64	3.604,64	116.550,00	116.550,00	01/01/10	23/12/11	1
1	709191/2009	04.685.236/0001-60	149.178,90	43.868,10	-	102.310,80	31/12/09	31/03/11	7
1	711734/2009	04.876.447/0001-80	332.827,10	32.000,00	-	300.827,10	21/01/10	12/11/11	1
1	712583/2009	10.221.745/0001-34	150.000,00	3.000,00		147.000,00	20/01/10	27/08/12	1
1	716872/2009	63.606.479/0001-24	166.500,00	16.500,00		150.000,00	20/01/10	30/05/12	1
1	717268/2009	34.927.285/0001-22	120.800,00	20.800,00	100.000,00	100.000,00	20/01/10	14/06/12	1
1	718635/2009	00.394.577/0001-25	115.500,00	15.500,00	100.000,00	100.000,00	20/01/10	20/02/12	1
1	719782/2009	05.853.163/0001-30	207.330,88	10.151,88	-	197.179,00	20/01/10	28/04/11	1
1	720042/2009	34.927.285/0001-22	116.410,00	16.410,00	100.000,00	100.000,00	20/01/10	25/09/12	1
1	720053/2009	34.927.285/0001-22	145.986,00	45.689,00	100.000,00	100.000,00	21/01/10	10/05/12	1
1	720060/2009	00.394.577/0001-25	229.985,00	29.985,00	200.000,00	200.000,00	20/01/10	22/03/12	1
1	730859/2009	22.953.681/0001-45	408.160,20	8.163,20	-	399.997,00	20/01/10	30/05/11	1
1	730899/2009		148.000,00	8.000,00	-	140.000,00	20/01/10	03/06/12	1
1	730966/2009	05.105.135/0001-35	343.280,00	28.000,00	-	-	20/01/10	11/10/11	6
1	731003/2009	04.517.763/0001-65	354.903,98	35.490,40	319.413,58	319.413,58	15/01/10	15/04/12	1
1	750640/2010	06.339.616/0001-78	300.000,00	6.000,00	294.000,00	294.000,00	20/12/10	02/12/11	1
1	750819/2010	05.149.158/0001-41	306.122,45	6.122,45	300.000,00	300.000,00	20/12/10	12/06/12	1
1	750820/2010	05.149.166/0001-98	255.000,00	5.100,00	249.900,00	249.900,00	24/12/10	30/06/12	1
1	750821/2010	05.351.606/0001-95	258.256,00	8.256,00	250.000,00	250.000,00	20/12/10	01/01/12	1
1	752194/2010	05.105.135/0001-35	500.000,00	20.000,00	480.000,00	480.000,00	31/12/10	21/06/12	1
1	752201/2010	04.241.980/0001-75	246.000,00	24.600,00	221.400,00	221.400,00	20/12/10	06/06/12	1
1	752297/2010	05.149.117/0001-55	339.581,65	6.791,63	332.790,02	332.790,02	14/02/11	21/07/12	1
1	752332/2010		2.042.588,24	42.588,24	1.803.407,76	1.803.407,76	31/12/10	29/10/12	1
1	754681/2010	07.989.787/0001-05	269.755,00	13.487,75	256.267,25	256.267,25	20/01/11	04/07/12	1
1	763105/2010	05.853.163/0001-30	1.125.228,62	125.228,62	-	-	21/01/12	31/03/12	1
3	S/N°	153063	322.000,00	-	322.000,00	322.000,00	14/01/11	13/04/12	1
3	S/N°	153063	252.020,00	-	-	252.020,00	30/12/11	31/12/12	1
4		153063	253.750,00		253.750,00	253.750,00	09/01/11	31/12/11	1
4		153034	201.310,00		201.310,00	201.310,00	09/01/11	31/12/11	1

4		158515	1.929.758,50	-	-	-	12/12/11	31/12/13	1
4	S/Nº	Universidade Federal do Pará	244.332,16	-	-	244.332,16	01/12/09	22/08/11	4
4	01/2010	Universidade Federal do Pará	287.110,00	-	287.110,00	287.110,00	14/01/11	20/06/12	1
4	02/2011	Universidade Federal do Pará	250.000,00	-	-	-	30/12/11	15/02/14	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM					
CNPJ:	09.203.665/0001-77					
UG/Gestão:	533013/53202					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	5	9	24	15.862.933,37	10.609.875,30	2.574.388,98
Contrato de Repasse				-	-	-
Termo de Cooperação	3	8	2	1.717.356,54	1.818.064,32	
Termo de Compromisso						
Totais	8	17	26	17.580.289,91	12.427.939,62	2.574.388,98

Fonte: Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM				
CNPJ:	09.203.665/0001-77		UG/GESTÃO: 533013/53202		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	33	28.992.450,69	21.207.700,16	7.537.570,05	73%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	5	3.040.888,50	609.110,00	2.431.778,50	20%
Termo de Compromisso					
Totais	38	32.033.339,19	21.816.810,16	9.969.348,55	68%

Fonte: SIAFI/SICONV/Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM					
CNPJ: 09.203.665/0001-77		UG/GESTÃO: 533013/53202			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	4		
		Montante Repassado	1.668.857,80		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	4.813.802,00		
2010	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	88.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade	8		
		Montante Repassado	10.573.987,82		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	20		
		Montante Repassado	3.736.510,14		

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI/SICONV/Controles Internos

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM					
CNPJ: 09.203.665/0001-77		UG/GESTÃO: 533013/53202			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			4	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	
			Contas Não analisadas	-	
		Montante repassado (R\$)	516.547,00		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade	1		
Montante repassado (R\$)	1.050.000,00				
2010	Quantidade de contas prestadas			1	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					

2009	Quantidade de contas prestadas		13	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	12	
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	
Montante repassado		90.700,00		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	124	
		Montante repassado	33.648.859,25	

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira/SIAFI/SICONV/Controles Internos

6.3 Análise Crítica

A SUDAM, considerando a tipicidade de sua execução orçamentária e financeira, utiliza dos instrumentos de transferências voluntárias (convênios e termos de cooperação) para consecução de suas atividades finalísticas, como pode ser constatado pela análise do quadro A.6.1, que aponta um quantitativo de mais de 40 (quarenta) ajustes vigentes no exercício de 2011.

Por meio desses ajustes, a SUDAM objetiva desempenhar suas competências como Instituição responsável pela promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal e pela integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

As transferências efetuadas no exercício atenderem à legislação pertinente, relativamente à liquidação e pagamento dos recursos.

As transferências mediante convênios são realizadas, desde 2008, via SICONV. Nesse sentido, estão registrados 36 convênios assinados e publicados naquele sistema, dos quais, dois (02) foram rescindidos e um (01) arquivado, conforme Quadro A.6.1.

Quanto à evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios relativamente à quantidade e volume de recursos transferidos, nota-se um decréscimo na quantidade, alcançando um total de vinte e três (23) ajustes em 2009, enquanto que em 2011, apenas cinco (05), resultado das restrições orçamentárias impostas à SUDAM a cada exercício.

Notadamente, no volume de recursos transferidos nota-se uma acentuada elevação em 2011 em relação a 2009, decorrente das liberações financeiras dos recursos inscritos em restos, cujos desembolsos ocorreram após o atendimento das condicionantes de liberação. Em 2009 o montante transferido foi de R\$2.574.388,98 já em 2011 o montante foi de R\$14.059.525,61, conforme demonstra Quadro A.6.2.

Com relação aos termos de cooperação a SUDAM, nota-se uma elevação na quantidade em 2010 com relação a 2009, de um (01) para sete (07) termos celebrados, ocorrendo um decréscimo acentuado em 2011, de um (01) termo apenas. Por outro lado, não houve variação expressiva no volume de recursos transferidos entre nos exercícios de 2010/2011, conforme demonstra Quadro A.6.2.

Os termos de cooperação formalizados não estão registrados no Portal de Convênios, em face de, até a presente data, não estarem disponíveis as rotinas específicas de celebração desse tipo de instrumento naquele sistema.

Como medidas adotadas visando gerir as transferências no exercício de 2011, destaca-se a participação de técnicos e coordenadores em eventos de capacitação relativos à operacionalização do SICONV, além do início dos trabalhos para padronização de procedimentos para acompanhamento de convênios.

Relativamente à evolução das prestações de contas de transferências voluntárias expiradas até 2011, no que se refere à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares, no decorrer do exercício os convênios 589604, 702327, 709191, 719782 e 730859 tiveram seus prazos de prestação de contas expirados. Destes, apenas as contas dos convênios 702327 e 719782 não foram apresentadas dentro do prazo regulamentar. Contudo, foram adotadas as providências visando à instauração do processo de tomada de contas especial, na forma da legislação.

O convênio 709172 teve prazo de prestação de contas expirado em 23/12/2011, contudo apresentou em 15/12/2011 extratos bancários comprovando a devolução da totalidade dos recursos transferidos por não execução do objeto conveniado.

Relativamente às prestações de contas dos termos de cooperação, conforme orientação da Comissão Gestora do SICONV, diretriz nº 01, não há prestação de contas financeira, apenas da execução do objeto do destaque, razão pela qual não foram apresentadas.

No que se refere à análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto, destaca-se os esforços institucionais no sentido de reduzir o estoque de convênios da conta “A Aprovar” no SIAFI, em especial àquelas transferidas à extinta ADA por força do Decreto nº 4.984/2004, tendo sido constituída Força-Tarefa, com o objetivo de praticar todos os atos necessários à finalização desses processos.

Assim, para melhor visualizar a evolução da conta contábil “A Aprovar – 199620500” apresentamos a abaixo a quantidade de convênios inscritos naquela conta desde o exercício de 2007.

Exercício	Extinta SUDAM	Extinta ADA	SUDAM
2007	186	68	-
2008	175	78	-
2009	100	73	-
2010	94	54	-
2011	86	40	4

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

Em que pese parecer inexpressiva a evolução das análises, ressalta-se que a cada exercício essa conta vem recebendo novas inscrições a medida da celebração de novos ajustes, de 2008 a 2010 a conta recebeu quarenta (40) novas inscrições referentes aos convênios firmados a partir de 2007, ano de criação da SUDAM, que foram acrescidas ao estoque recebido das extintas SUDAM e ADA.

Por outro lado, o quantitativo de pessoas envolvidas na fase de análise não vem acompanhando o ritmo de inscrição, o que agrava a situação aqui retratada. O setor de análise financeira contava em 2011, com apenas 02 (dois) servidores para o desenvolvimento desses trabalhos.

No exercício de 2011 das 04 (quatro) prestações de contas apresentadas, apenas 01 (uma) foi concluída dentro do prazo regulamentar, em face das dificuldades enfrentadas com o sistema

SICONV, ou ainda em razão de necessidade de diligência ao responsável, no sentido de obter esclarecimentos e informações necessárias à atestação de regularidade das contas, a saber, as contas do convênio 589604.

Quanto à estrutura de controle para gerenciamento das transferências, com destaque à capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalhos, a SUDAM mesmo com a estrutura de recursos humanos deficitária e os cortes nas despesas com diárias e passagens, tem conseguido acompanhar in loco a execução dos convênios.

Ainda quanto às informações registradas no Quadro A 6.2 e àquelas constantes das contas correspondentes no SIAFI, é oportuno fazer os seguintes esclarecimentos:

- A conta A Aprovar 199620500 em dezembro/2011 registrava cento e trinta e seis (136) prestações de contas aguardando análise, contudo, a quantidade real era de cento e vinte e seis (126) prestações de contas. A divergência é justificada: (i) pela regularização tardia da situação dos Convênios nºs 131601, 405196, 406911, 406914, 513981, 550797, 588686 e 588714, cujas análises das prestações de contas foram concluídas em 2011, mas registradas no SIAFI somente em 2012; e (ii) pelo registro das prestações de contas parciais dos convênios nºs 589604 e 589607, os quais estão em execução;
- A conta A Aprovar 199622406 em dezembro/2011 não registrava saldo, vez que as prestações de contas dos convênios firmados a partir de 2008, via SICONV, não haviam sido migradas para o SIAFI;
- No decorrer do exercício de 2011 foram apresentadas as prestações de contas dos convênios nºs 589604, 709172, 709191 e 730859, contudo, a exceção do convênio 589604, não foram registrados na conta “A Aprovar – 199622406”, conforme explicamos acima, permanecendo na conta “A Comprovar – 199622405”;
- Em que pese o convênio 709191, ter tido as contas apresentadas e aprovadas no exercício de 2011, encerrou o ano na conta “A Comprovar – 199622405”, quando deveria ter sido registrado conta contábil “A Aprovar – 199622406” e encerrado na conta “Aprovado – 199622407”.

Quanto aos indicadores relativos à gestão dos processos de prestação de contas, no exercício de 2011 foram estabelecidas metas de desempenho para o setor, conforme se demonstra abaixo.

Meta Prevista	Meta Realizada	Unidade	Indicador
75%	70%	Análise financeira da prestação de contas de convênio	(Quantidade de prestações de contas analisadas / Quantidade de prestações de contas recebidas na COFI) x 100

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

7. ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

7.1. Declaração sobre Contratos e Convênios - SIASG E SICONV

Ver Anexo II.

ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	3	4	162(*)
	Entregaram a DBR	3	4	162(*)
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas

Obs. Neste item consideramos todos os servidores efetivos, comissionados, cedidos, requisitados, excedente de lotação e descentralizados de carreira.

8.2. Análise Crítica

A SUDAM realiza as atividades de acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda pelas pessoas obrigadas, nos termos da Lei nº 8.730/93, assim como de acordo com as determinações do Decreto nº 5.483/2005 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, enfatizando que todos os servidores desta UJ cumpriram com a determinação legal de entregar a referida Declaração.

A Unidade responsável em gerenciar a entrega das declarações é a Coordenação de Gestão de Pessoas, que depois de recebidas são mantidas junto às respectivas pastas funcionais, a fim de se preservar o sigilo fiscal das informações.

Expirado o prazo para a entrega das declarações a Coordenação de Gestão de Pessoas, emite memorando circular, solicitando aos agentes públicos a autorização para o acesso ou entregar a Declaração de Bens e Valores (todas as páginas, inclusive o recibo de entrega) no prazo de até quinze dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007.

ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

9.1. Estrutura de Controles Internos

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	X				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Assessoria de Gestão Institucional

ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

10.1. Gestão e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido			X		

manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?				X	
<p>Considerações Gerais:</p> <p>O preenchimento deste formulário contou com a participação de servidores da Unidade Administrativa: Coordenação de Gestão Administrativa da SUDAM.</p> <p>Item 1 - Nos contratos firmados pela UJ são inseridos cláusulas acerca de sustentabilidade, utilização correta de produtos e descarte sustentável.</p> <p>Item 3 - Na aquisição de produtos e serviços são, na medida do possível, priorizados produtos sustentáveis, pois são adotados critérios de menor preço nas licitações.</p> <p>Item 5 - O consumo de água foi reduzido em 6% e o de energia elétrica em 5%.</p> <p>Item 6 - O setor de reprografia usa em torno de 60% de seu consumo de papel A4 do tipo reciclado. A secretaria da CGA utiliza em torno de 10%, pois somente no final do ano de 2011 teve seu pedido atendido para 2012.</p> <p>Item 8 - Dá-se preferência a artigos de impressão reciclados - toner.</p> <p>Item 9 - No recebimento de materiais a equipe do almoxarifado realiza os procedimentos usuais para aferir a qualidade dos materiais.</p> <p>Item 10 - nos procedimentos licitatórios são exigidos uso de materiais que procedam, na medida do possível, a economia da edificação.</p> <p>Item 11 - foi implantada a coleta seletiva em todo o órgão, sendo entregue para a cooperativa quando o volume é compatível com o armazenamento na SUDAM e capacidade do transporte.</p> <p>Item 12 - Na implantação da coleta seletiva foi realizada campanha de sensibilização dos servidores, sendo distribuídos nos andares as caixas de coleta seletiva nas cores respectivas. O serviço de limpeza foi capacitado para recolher o material, pesar e entregar para a cooperativa.</p> <p>Item 13 - Na campanha de implantação da coleta seletiva foram distribuídos folder, canecas e bonés para todos os servidores e terceirizados.</p> <p>OBS.: No item 7 não houve movimentação no período.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da SUDAM	
		Exercício 2009	Exercício 2010
BRASIL	Pará	01	01
	Belém	01	01
Subtotal Brasil		01	01
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Não houve ocorrência no exercício em referência.

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
533013	Bloco A 0427.00229.500-5	10	05				1.185.253,00	77.235,44
	Bloco B 0427.00408.500-8							
	Bloco C 0427.00409.500-3							
	Bloco D 0427.00410.500-9							
	Bloco E 0427.00411.500-4							
	Bloco F 0427.00412.500-0							
	Bloco H 0427.00413.500-5							
	Bloco I 0427.00230.500-0							
	Total							

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

Tabela 15 - Especificação das instalações prediais da SUDAM

<u>Bloco "A":</u> 04 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1971	<u>Bloco "B":</u> 04 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1971
<u>Bloco "C":Principal +Oito Pav.</u> 08 Pavimentos e Auditório de concreto armado, com 04 elevadores; 01 central de refrigeração: Ano da construção: 1971	<u>Bloco "D-":</u> 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1975
<u>Bloco "E":-</u> 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1975	<u>Bloco "F":</u> 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1966
<u>Bloco "I":</u> 02 Pavimentos de concreto armado Ano da construção: 1966	<u>Bloco "H":serviço de transporte</u> 2 Pavimentos em concreto armado: Ano da construção: 1966
<u>Auditório central e galeria térreo</u> Ano da construção: 1971	<u>Depósito do Patrimônio:</u> Área construída: 130,00m ²

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

Tabela 16 – Avaliação dos Bens Imóveis

DESCRIÇÃO DOS PRÉDIOS	Nº PAV	ÁREA CONSTRUÍDA		CUB Fev/2012	Valor do Imóvel R\$
		ANDAR	TOTAL		
BLOCO "A"					
Pavimento em concreto armado incluindo o térreo (01 elevador e 01 Central de refrigeração inativa).	4	446,4	1785,6	881,22	1.573.506,44
BLOCO "B"					
Pavimento em concreto armado incluindo o térreo (01 elevador e 01 Central de refrigeração inativa).	4	446,4	1785,6	881,22	1.573.506,44
BLOCO "C"					
Pavimento em concreto armado incluindo o térreo (01 – Auditório, 01 - Espaço Cultural em concreto armado, 04 elevadores e 01 Central de refrigeração inativa).	9	910	8190	881,22	7.217.191,80
BLOCO "D" - Restaurante sobre Gráfica					
Pavimento em concreto armado	1	280	280	881,22	246.741,60
AUDITÓRIO CENTRAL - parte superior					
Pavimento em concreto armado	1	437	437	881,22	385.093,14
Espaço Cultural - abaixo do Auditório					
Pavimento em concreto armado	1	252	252	881,22	222.067,44
BLOCO "E" Biblioteca-Almoxarifado-BASA					
Pavimento em pilares de concreto armado e piso em madeira	2	1200	2400	881,22	2.114.928,00
BLOCO "F" - Centro de Treinamento e CGP					
Pavimento em concreto armado, sobre o SAMS.	1	600	600	881,22	528.732,00
BLOCO "F" - SAMS					
Pavimento em concreto armado, sob o CGP e centro de Treinamento.	1	600	600	881,22	528.732,00
BLOCO "H" - Gráfica e Oficina Mecânica					
Pavimento em concreto armado, sob o Restaurante.	1	591	591	881,22	520.801,02
BLOCO "I" - Arquivo Geral					

Pavimento em concreto armado inclusive o térreo.	2	300	600	881,22	528.732,00
Depósito Patrimônio					
Pavimento em concreto armado inclusive o térreo	1	130	130	881,22	114.558,60

Fonte: Coordenação de Gestão Administrativa

* Não está incluído nos cálculos o valor das fundações

Análise crítica:

As instalações prediais (elétricas, hidrossanitárias, etc.) da SUDAM apresentam sérios desgastes ocasionados pela ação do tempo, já se passaram mais de 40 anos desde a sua edificação. Esse fato cria um ambiente potencialmente perigoso tanto para o patrimônio quanto para as pessoas que trabalham ou estão desenvolvendo atividades no prédio, certeza robustecida pelas notificações recebidas do Corpo de Bombeiros do Estado do Para, quanto a dotação de sistema de combate a sinistros e a revisão das instalações elétricas prediais.

À vista disso, nos últimos anos a SUDAM vem se esforçando para que sua dotação seja suficiente para levar a diante as implementações das intervenções necessárias ao edifício-sede. A autarquia passou a priorizar a reforma na subestação do bloco C, pois se constitui um dois maiores problemas a ser enfrentados, em razão das falhas que estão apresentando, e por ela esta totalmente fora das normas técnicas atuais. Seguidamente a construção de um sistema de proteção contra incêndio.

ITEM 12 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		x			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		x			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				x	
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					8
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				x	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				x	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				x	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				x	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					53,84%

13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		x			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				x	
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

ITEM 13 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.

13.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR
Valores em R\$ 1,00

Código da UG	533013	Limite de Utilização da UG	50.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
DELSON MACIEL MORAES JUNIOR	569.493.242-00	970,00	-	970,00	970,00
MÁRIO CRUZ DE ALMEIDA	024.038.542-04	1.000,00	-	755,00	755,00
JOÃO LUIZ C S JUNIOR	365.827.432-87	3.000,00	-	2.791,68	2.791,68
NAIRO RILDO DOS SANTOS	126.902.282-20	2.000,00	-	1.905,44	1.905,44
MÁRIO CRUZ DE ALMEIDA	024.038.542-04	1.500,00	-	1.200,00	1.200,00
JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO	023.980.872-04	1.000,00	-	480,00	480,00
DJAIR BANDEIRA ALVES	428.133.442,49	1.115,00	-	940,00	940,00
ADELAIDE MARIA PEREIRA NACIF	108.987.512-68	3.500,00	-	2.767,70	2.767,70
RICARDO AUGUSTO PINA DA ROCHA	229.085.442-53	3.000,00	-	1.651,50	1.651,50
JOÃO LUIZ CASTRO SAMPAIO JUNIOR	365.827.432-87	1.800,00	-	300,00	300
DJAIR BANDEIRA ALVES	428.133.442,49	1.700,00	-	1.673,95	1.673,95
JOÃO LUIZ CASTRO SAMPAIO JUNIOR	365.827.432-87	2.300,00	-	1.939,84	1.939,84
JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO	023.980.872-04	1.000,00	-	466,14	466,14
NAIRO RILDO DOS SANTOS	126.902.282-20	2.000,00	-	900,00	900,00
Total utilizado pela UG		25.885,00	-	18.741,25	18.741,25
Total utilizado pela UJ		25.885,00	-	18.741,25	18.741,25

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

13.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da Unidade

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Saque		Fatura		Total (R\$)
Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
-	-	14	18.741,25	18.741,25
-	-	13	13.578,70	13.578,70
2	2.840,00	11	21.664,39	24.504,39

Fonte: Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira

Análise Crítica

Como pode ser visto oito (08) servidores foram responsáveis pela utilização do CPGF, na modalidade FATURA em 2011, num total de R\$18.741,25. Enquanto que em 2009 e 2010 foram 11 (Onze) e 09 (nove) servidores, respectivamente. O limite de cada servidor varia de acordo com a liberação do Ordenador de Despesa.

Os quantitativos acima demonstrados retratam a evolução da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal. A utilização do Cartão vem crescendo em valores e diminuindo em solicitação por parte das unidades, devido aos limites estipulados pelo Ministério da Integração Nacional para diárias e passagens a cada Unidade Gestora vinculada, fazendo com que cada unidade desta Instituição faça sua programação anual de viagens.

A utilização do Cartão Corporativo é para pagamento de despesas com suprimento de fundos em viagens de fiscalização de convênios e também para compras e serviços emergenciais de pequeno vulto para a administração. Houve um aumento de 38,02% no ano de 2011, em relação a 2010, sendo que a maioria foi utilizado em despesas com passagem e locomoção, e uma utilização menor com material de consumo.

ITEM 14 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art.14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1) Decreto-Lei nº 756/1969; (2) Lei nº 9.532/1997; (3) Decreto nº 94.075/1987 (4) Medida Provisória nº 2.199-14/2001; (5) Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores; (6) Lei nº	(1) Redução do Imposto de Renda e Adicionais Não-Restituíveis sobre o Lucro da Exploração; (2) Reinvestimento do IRPJ.	Contribuir para o desenvolvimento regional, objetivando a geração de renda, com a manutenção e geração de empregos e os recolhimentos efetivos de impostos. A complementação e modernização de máquinas e equipamentos do parque industrial.	Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos	Redução do IRPJ tem prazo de vigência de 10 anos, com encerramento previsto em 2023. Benefício do Reinvestimento do IRPJ não tem prazo	Não existem.

	11.196/2005 (7) Portaria nº 2.091-A/2007 – Regulamento aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 20/2010; (8) Decreto nº 6.047/2007.			pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; a produção superior a 20% da capacidade real instalada do empreendimento ; além da devida instrução processual, conforme a Portaria MI 2.091-A – Regulamento dos Incentivos Fiscais aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 20/2010.	de vigência.	
AFRMM – Adicional do Frete Para Renovação da Marinha Mercante	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 9.808/1999 e alterações posteriores (MP 517/2010); • Portaria nº 2.091-A/2007 – Regulamento aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 20/2010; • Decreto nº 4.212/2002 e alterações posteriores. 	(1) Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF	Implantação, diversificação, ampliação e modernização de empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento da Amazônia.	Enquadramento entre os setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da região, conforme o Decreto 4.212/2002 e alterações posteriores; situação de regularidade da pessoa jurídica com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, além do licenciamento ambiental para a atividade; além da devida	O benefício será concedido pela Sudam até 31/12/2015 , conforme MP 517, de 30/12/2010 , que alterou o art. 4º da Lei 9.808/1999 .	Não existem

				instrução processual, conforme Resolução Condel/Sudam nº 20/2010 que aprovou o Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam.		
--	--	--	--	---	--	--

Fonte: Coordenação-Geral de Benefícios e Incentivos Fiscais e Financeiros

14.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

14.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

14.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

14.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

14.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

14.7 Comunicações à RFB

Não houve ocorrência no período em referência.

14.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

INDICADORES								
Exercício	METAS				RENÚNCIA/PI B (%)		GERAÇÃO DE EMPREGOS	
	Descrição	Indicador	Previstas	Realizada	Regional	Nacional	Diretos	Indiretos
Exercício 2009	Nº de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício	CGV – Capacidade Geral de Vistoria		94,07%			184.416	
	Nº de vistorias	PFV –		9,07				

	realizadas no exercício / N° de técnicos que realizaram vistoria	Produtividade da Função Vistoria						
	N° de Laudos emitidos no exercício / N° de vistorias realizadas no exercício	IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria		2,03				
	N° de Laudos e Portarias emitidos no exercício / N° de pleitos existentes	VA – Volume de Pleitos Atendidos		116,10%				
	N° de Laudos e Portarias emitidos no exercício / N° de pleitos com entrada no exercício	CA – Capacidade de Atendimento		2,02				
	Soma da duração dos processos solucionados com sucesso / N° de processos solucionados com sucesso	TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos		234 dias (vide comentário sobre o indicador)				
Exercício 2010	N° de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício	CGV – Capacidade Geral de Vistoria		98,98%			4.707	
	N° de vistorias realizadas no exercício / N° de técnicos que realizaram vistoria	PFV – Produtividade da Função Vistoria		7,46				
	N° de Laudos emitidos no exercício / N° de vistorias realizadas no exercício	IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria		1,62				
	N° de Laudos e Portarias emitidos no exercício / N° de pleitos existentes	VA – Volume de Pleitos Atendidos		102,23%				
	N° de Laudos e Portarias emitidos no exercício / N° de pleitos com entrada no exercício	CA – Capacidade de Atendimento		1,09				
	Soma da duração dos processos solucionados com sucesso / N° de processos solucionados com sucesso	TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos		123 dias (vide comentário sobre o indicador)				
Exercício 2011	N° de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício	CGV – Capacidade Geral de Vistoria		97,22%			4.421	
	N° de vistorias realizadas no exercício / N° de técnicos que realizaram vistoria	PFV – Produtividade da Função Vistoria		5,83				
	N° de Laudos emitidos no exercício / N° de vistorias realizadas no exercício	IPV – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria		1,89				
	N° de Laudos e Portarias emitidos no exercício / N° de	VA – Volume de Pleitos Atendidos		79,13%				

	pleitos existentes						
	Nº de Laudos e Portarias emitidos no exercício / Nº de pleitos com entrada no exercício	CA – Capacidade de Atendimento		0,88			
	Soma da duração dos processos solucionados com sucesso / Nº de processos solucionados com sucesso	TMTP – Tempo Médio de Tramitação de Processos		97 dias			

Fonte: Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

CONSIDERAÇÕES

- (1) Outros dados, como os Valores da Renúncia referentes à Redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, são decorrentes da apuração dos valores da renúncia fiscal feita pela Receita Federal do Brasil, a quem compete regimentalmente à tarefa, conforme a Portaria nº 125, de 4 de março de 2009, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- (2) Os valores referentes à Geração de Empregos informados na coluna respectiva dizem respeito aos projetos de Redução do IRPJ.
- (3) Capacidade Geral de Vistoria = Nº de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício - CGV = $70 / 72 = 97,22\%$
* O total de pleitos com entrada no exercício foi de 203. No entanto, para o cálculo deste indicador, considerou-se o número de pleitos instruídos de forma completa e para os quais a legislação exige a realização de vistoria prévia à análise.
- (4) Produtividade da Função Vistoria = Nº de vistorias realizadas / Nº de Técnicos que realizaram vistorias - PFV = $70 / 12 = 5,83$
- (5) Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria = Nº de Laudos emitidos no exercício / Nº de vistorias realizadas no exercício - IPV = $132 / 70 = 1,89$
* Considerou-se o número de vistorias a projetos de redução do IRPJ e o número de laudos constitutivos aprovados em decorrência de pleitos para os quais a legislação exige a realização de vistoria prévia à análise.
- (6) Volume de Pleitos Atendidos = Nº de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / Nº de Pleitos Existentes Nº de Pleitos Existentes = Nº Final de pleitos + Nº de entradas - VPA = $91 / (11 + 104) = 79,13\%$
* Do número de pleitos existentes, foram subtraídos os pleitos arquivados no exercício. Grande parte destes pleitos veio a ser reapresentada e teve laudos e/ou portarias emitidas em 2011.
- (7) Capacidade de Atendimento = Nº de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / Nº de Pleitos com Entrada no Exercício - CA = $91 / 104 = 0,88$
* Do número de pleitos com entrada no exercício, foram subtraídos os pleitos arquivados. Grande parte dos pleitos arquivados veio a ser reapresentada e teve laudos e/ou portarias emitidas em 2011.
- (8) Tempo Médio de Tramitação de Processos = Soma da Duração de Processos Solucionados Com Sucesso / Nº de Processos Solucionados Com Sucesso TMTP = $9.899 / 102 = 97$ dias.

Desempenho Operacional

O objetivo da apresentação dos indicadores de desempenho na gestão de incentivos fiscais é avaliar a condução das atividades implementadas pela unidade responsável pelos Incentivos Fiscais na SUDAM, objetivando a identificação e avaliação do esforço e da eficiência institucional.

Os indicadores levaram em consideração para sua elaboração os seguintes critérios; utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo cálculo ou medição, descrição dos desvios estruturais ou situacionais que afetaram os resultados e descrição das medidas implementadas para tratar as causas do insucesso.

1º Indicador – Capacidade Geral de Vistoria – CGV%.

- a) Utilidade: Determinar se a SUDAM tem conseguido vistoriar todos os projetos no mesmo exercício em que foram protocolados.
- b) Tipo: Eficiência.
- c) Fórmula de Cálculo: Capacidade Geral de Vistoria = N° de vistorias realizadas / Total de pleitos processados no exercício*; $CGV = 70 / 72 = 97,22\%$ (em 2010, $CGV=98,98\%$)
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão percentual do número de vistorias realizadas no período pelo número de pleitos processados*.
- * Considerou-se apenas o n° de pleitos instruídos de forma completa e para os quais a legislação exige a realização de vistoria prévia.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Benefícios Fiscais e Financeiros.
- f) Resultado do Indicador no Exercício: 97,22%. Foram contados os pleitos que necessitavam de vistoria técnica, como os de Redução do IRPJ. Parte refere-se a pleitos para os quais não há a necessidade de vistoria, como Isenção do AFRMM, ato remanescente, incorporações, cisões etc.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: registre-se que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.
- h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Entende-se não haver insucesso na tomada deste indicador.

2º Indicador - Produtividade da Função Vistoria – PFV.

- a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na vistoria de projetos tem aumentado.
- b) Tipo: Eficiência.
- c) Fórmula de Cálculo: Produtividade da Função Vistoria = N° de vistorias realizadas / N° de Técnicos que realizaram vistorias. $PFV = 70 / 12 = 5,83$ (Em 2010: $PFV=7,46$)
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de vistorias realizadas pelo número de técnicos responsáveis pelas vistorias.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.
- f) Resultado do Indicador no Exercício: o resultado indicou que, em média, cada técnico responsável realizou cerca de seis vistorias a empreendimentos, durante 2011.
- g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3º Indicador – Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria – IPV%.

- a) Utilidade: Determinar se as vistorias realizadas pela Sudam têm resultado em emissões efetivas de laudos e se as empresas têm encaminhado projetos dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela Sudam.
- b) Tipo: Eficiência.
- c) Fórmula de Cálculo: Índice de Cumprimento dos Planos de Vistoria = N° de Laudos emitidos no exercício / N° de vistorias realizadas no exercício. $IPV = 132 / 70 = 1,89$ (Em 2010: $IPV = 1,62$)
- * Considerou-se o número de vistorias a empreendimentos pleiteantes da redução do IRPJ e o número de laudos constitutivos aprovados e emitidos em decorrência destes pleitos para os quais o regulamento exige realização de vistoria prévia.
- d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão entre o número de Laudos emitidos no exercício e o número de vistorias realizadas no exercício.
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.
- f) Resultado do Indicador no Exercício: indicam que foram emitidos 19 laudos para cada grupo de dez empreendimentos vistoriados. Pleitos aptos a vistoria e efetivamente vistoriados obedeceram

aos critérios técnicos definidos na legislação vigente e instruídos conforme o que preceitua o Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela Sudam aprovado pela Resolução CONDEL/SUDAM nº 20/2010.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que, para cada vistoria realizada podem ser vistoriadas várias linhas de produção. Os laudos são emitidos considerando cada linha de produção vistoriada. O que acarreta o resultado do indicador. Foram emitidos laudos para pleitos de incorporação, por exemplo, quando não há a obrigatoriedade da realização de vistoria.

Tomados os números de, temos 132 laudos emitidos para 70 empreendimentos vistoriados, resultando em 1,89. O que aponta um valor superior ao obtido em 2010 (1,62).

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Com a implementação do sistema informatizado de entrada dos pleitos, será possível obter-se a equivalência pleito processado x linha de produção vistoriada, possibilitando obter maior clareza do resultado para o indicador. Distinção entre os pleitos como os de incorporação ou cisão, por exemplo, que não exigem a realização de vistorias.

4º Indicador – Volume de Pleitos Atendidos – VPA %

a) Utilidade: Indicar se a Sudam tem conseguido reduzir o estoque acumulado de projetos a analisar (laudos a emitir, atendimento a clientes) e se os projetos protocolados na Sudam têm resultado em concessão de benefícios.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Volume de Pleitos Atendidos = Nº de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / Nº de Pleitos Existentes [Nº de Pleitos Existentes = Nº Final de pleitos + Nº de entradas].

VPA = 91 / (11 + 104) = 79,13% (Em 2010: VPA = 102,23%)

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão entre o número de pleitos atendidos, sejam laudos ou declarações, e o número de pleitos existentes ‘em carteira’ (número de pleitos de anos anteriores e o número de pleitos com entrada no ano vigente).

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

f) Resultado do Indicador no exercício: 79,13%. Em 2011, não foi atendido o total de pleitos existentes, restando 19 pleitos para atendimento em 2012, superior ao número de pleitos restantes de 2010.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador. Porém, estão considerados os números de pleitos atendidos (91) em vez do “Nº de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício”, para melhor leitura e compreensão do resultado do indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Determinados pleitos são protocolados na Sudam, próximo ao final do ano, não havendo tempo hábil para atendimento da demanda (considerando que para uma programação de viagem é necessária uma antecedência de dez dias, além das dificuldades para agendamento de vôos no período de final de ano), o que contribui para o não atendimento de 100% dos pleitos no exercício. Mesmo assim, entende-se não haver insucesso no resultado deste indicador.

5º Indicador – Capacidade de Atendimento – CA %

a) Utilidade: Determinar se a Sudam tem conseguido emitir os laudos no mesmo exercício em que os pleitos têm sido protocolados.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Capacidade de Atendimento = Nº de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício / Nº de Pleitos com Entrada no Exercício. CA = 91 / 104 = 0,88 (Em 2010: CA = 1,09)

** Do número de pleitos com entrada no exercício, foram subtraídos os pleitos arquivados por não estarem com a instrução processual completa, conforme determina a legislação. Grande parte destes pleitos foi reapresentada e obteve aprovação.*

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão entre o número de documentos emitidos no exercício e o número de pleitos com entrada no exercício.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

f) Resultado do Indicador no Exercício: foi emitido pela Sudam pouco mais de um laudo e/ou portaria por pleito com entrada no exercício.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: O número de laudos emitidos, na maioria das vezes, é superior ao número de pleitos com entrada no exercício, pois, atualmente, em cada projeto podem ser pleiteados benefícios para várias linhas de produção, ocasionando a emissão de vários laudos para um único pleito. Foram emitidos laudos para pleitos de incorporações e, também, foram emitidas resoluções para projetos de reinvestimento, em 2011. Para uma melhor leitura do resultado do indicador, utilizamos o nº de pleitos atendidos no exercício em vez do “Nº de Laudos e Portarias Emitidos no Exercício”.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: A edição da Portaria nº 2.091-A/2007 e o Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela Sudam aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 20/2010, ensejou o arquivamento de 103 pleitos com instrução incompleta, assim como a futura instalação do sistema de análise de pleitos de redução do IRPJ, que poderá ocasionar a equivalência pleito x laudo emitido.

6º indicador – Tempo Médio de Tramitação de Processos – TMTP dias.

a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de um projeto de incentivo fiscal.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: Tempo Médio de Tramitação de Processos = Soma da Duração de Processos Solucionados Com Sucesso / Nº de Processos Solucionados Com Sucesso. TMTP = 9.899 / 102 = 97 dias (em 2010: 14.406 / 117 = 123 dias).

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo solucionado com sucesso pelo número de processos solucionados com sucesso. Foram tomados por base a data de entrada do pleito e a data da emissão do laudo, declaração ou resolução.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.

f) Resultado do Indicador no Exercício: tempo médio de aprovação de um pleito na SUDAM, em 2011, foi de 97 dias (em 2010: 123 dias).

Para pleitos de Redução do IRPJ com entrada em 2010, o Tempo Médio de Tramitação de Processos foi de 92 dias (em 2010: 94 dias).

Para processos de Isenção do AFRMM, com entrada em 2010, o TMTP foi de 88 dias (em 2010: 108 dias).

Para todos os processos solucionados com sucesso e com entrada em 2011, o TMTP foi de 88 dias (em 2010, o TMTP foi de 97 dias).

Pleitos de Reinvestimento com entrada em 2011 e com resoluções emitidas em 2011, têm TMTP de 152 dias (5 meses).

Há que se considerar que os pleitos de benefícios fiscais passaram a ser analisados pela Procuradoria Jurídica, o que, em tese, deve ter contribuído para um incremento no tempo médio de tramitação até a aprovação dos pleitos.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:

A baixa demanda pelos benefícios administrados pela SUDAM não permitiu uma otimização do número de pleitos aptos para vistorias, tendo em vista o princípio da economicidade com gastos de diárias e passagens aéreas observado quando da realização das programações de vistorias.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: novos procedimentos adotados em obediência a o Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM aprovado pela Resolução CONDEL nº 20/2010, assim como o arquivamento de pleitos com instrução incompleta.

14.9 Declaração

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

14.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

ITEM 15 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Conforme Anexo III

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Conforme Anexo IV

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

Conforme Anexo V

15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Conforme Anexo VI

ITEM 16 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010.

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

Conforme Anexo VII

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

Conforme Anexo VIII

ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010

17.1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Conforme Anexo IX

ITEM 35 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIO-ECONOMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDO

Os resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos, conforme disposto abaixo:

- **Relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados a cada um;**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em R\$1,00)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado em 2011	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	UHE 3.150,40 MW
02	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	0	Linha Transmissão
03	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	0	Estação Retificadora
TOTAL				15.576.323.040,15	1.009.105.640,00	383.621.080,91	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

- **Número de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômicos e por Unidade da Federação.**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em R\$1,00)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado em 2011	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	UHE 3.150,40 MW
02	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	0	Linha Transmissão
03	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	0	Estação Retificadora
TOTAL				15.576.323.040,15	1.009.105.640,00	383.621.080,91	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

- **Número de Operações e valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos recursos liberados e Aprovados no Exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e do Total por Unidade da Federação.**

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

- **Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão:**

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01).
- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005 estabelecem alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.
- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.
- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005 altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.
- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.
- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006 aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006 aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006 define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006 estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Lei Complementar nº. 124 de 03/01/2007 instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007 revogam o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de

16/01/2008.

- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.

- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008, aprova novo Roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.

- Resolução nº 14/SUDAM, de 02/08/2011, Assegurar recursos para realização de investimentos na construção de hotéis, situadas na sedes da Copa do Mundo de 2014.

- **Remuneração do Banco Operador (Valor e fundamento legal)**

a) A remuneração do agente operador no ano de 2010 com Fundamento Legal, Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II, foi de:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (Incluído pelo Decreto nº 5.593, de 2005).

- **Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício;**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em R\$1,00)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado (*)	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	UHE 3.150,40 MW
TOTAL				13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

(*) - Os valores liberados no exercício de 2010 não estão incluídos as liberações de exercícios anteriores.

- Os valores liberados não está incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

- **Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providencias adotadas).**

Pelo Ofício SECRE nº 2012/176 de 09/05/2012, foi encaminhado para esta SUDAM o Relatório de Gestão do Agente Operador, Relatório do Responsável pela análise de Projetos do FDA e Resumo dos Resultados dos Acompanhamentos (ver relatórios anexos).

- **Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstas vs realizados)**

Em 2011 foram liberados recursos do FDA da ordem de R\$383.621.080,91 para projeto Santo Antônio Energia S/A, com objetivo de gerar 3.150,40MW de energia, estando em consonância com a política do governo federal integrada a PROINFA e ao PAC da Infra-Estrutura.

Foram aprovadas 3 (três) carta consulta com recursos do FDA, totalizando R\$219.626.483,00 para 3 (três) empresas no exercício de 2011.

Também foram aprovados no exercício de 2011, 2 (dois) projetos com recursos do FDA, com valor total de R\$371.789.000,00, visando a implantação de 586 km de linhas de transmissão de energia e

Estações Retificadora.

Do total de recursos do FDA aprovados em 2006, 2007, 2009, 2010 e 2011 para projetos em implantação já foram liberados R\$1.248.275.773,58.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais, a maioria das empresas vem conseguindo cumprir os prazos contratados para início de implantação.

Quatro empresas iniciaram a amortização de seus financiamentos, com valor reembolsado ao Fundo acumulado em 2011 de R\$54.577.415,59.

Os projetos aprovados em 2011 quando estiverem em operação, irão gerar 180 empregos diretos e 400 empregos indiretos e durante a implantação das obras, mais de 7.000 pessoas serão empregadas, além da geração de impostos federais, estaduais e municipais. Os projetos aprovados, em 2011 irão gerar conforme quadro abaixo 580 empregos diretos e indiretos:

Nr	Empresa	UF	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total
1	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	80	100	180
2	Estação Transmissora de Energia S/A – ETE	RO	100	300	400
TOTAL			180	400	580

Fonte: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Todos os projetos que estão em implantação, vêm obedecendo às normas ambientais vigentes, com acompanhamento dos órgãos responsáveis.

Indicadores de Desempenho

O objetivo da apresentação dos indicadores de desempenho do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA é avaliar a condução das atividades implementadas pela unidade responsável pelo gerenciamento do Fundo, objetivando a identificação e avaliação do esforço e da eficiência governamental como um todo.

Os indicadores levaram em consideração para sua elaboração os seguintes critérios; utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo cálculo ou medição, descrição dos desvios estruturais ou situacionais que afetaram os resultados e descrição das medidas implementadas para tratar as causas do insucesso.

1º Indicador – Capacidade Geral de Análise – CGA %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas protocoladas na SUDAM no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $CGA = \frac{CC \text{ Analisadas}}{\text{Total CC Protocoladas}} \times 100 = \frac{08 \times 100}{08} = 100 \%$.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do número de cartas-consultas analisadas pelo número de cartas-consultas protocoladas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100,00% das cartas-consultas protocoladas em 2011 foram analisadas no decorrer do exercício.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

2º Indicador - Produtividade da Função Análise – PFA.

a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na análise das cartas consultas tem aumentado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$PFA = \frac{\text{CC Analisadas}}{\text{Numero de Técnicos por Análise}} = \frac{08}{3} = 2,67$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de cartas-consultas analisadas pelo numero de técnicos diretamente envolvidos na função análise de cartas-consultas.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: o valor indica que cada técnico analisou em média 3 cartas-consultas no decorrer do exercício de 2011.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador. Entretanto ressaltamos os seguintes aspectos que julgamos relevantes:

1º - Os servidores envolvidos na análise das cartas-consultas (três servidores) atuam paralelamente na análise de pleitos de adequação técnica de projetos aprovados no âmbito do FDA, liberação de recursos, controle do comprometimento do Fundo, divulgação do FDA e de todas as atividades relacionadas à operacionalização do FDA, que compreendem análises técnicas diversas, apresentação de seminários, treinamentos e sugestões de prioridades do Fundo entre outros.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3º Indicador – Taxa de Consistência das Cartas-Consultas – TCCC%.

a) Utilidade: Determinar se a empresa tem encaminhado as cartas-consultas dentro dos critérios

técnicos estabelecidos pela SUDAM e se a qualidade técnica das cartas-consultas apresentadas tem melhorado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $TCCC = \frac{CC \text{ aprovadas}}{CC \text{ analisadas}} \times 100 = \frac{4 \times 100}{08} = 50,00\%$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de cartas-consultas aprovadas pelo numero de cartas-consultas analisadas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indicam que 50,00% das cartas-consultas analisadas obtiveram aprovação no decorrer do exercício de 2011.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que a taxa de 50,00% de cartas-consultas devolvidas, se deu em função da apresentação de pleitos fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM, inobservância dos limites de participação do FDA e de recursos próprios, falta de apresentação de documentação indispensável à análise das cartas-consultas, falta de comprovação de idoneidade cadastral e capacidade financeira.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Continuamos realizando seminários nos Estados da Amazônia legal, inclusive com participação de procuradores de empresas interessadas na sistemática do FDA, objetivando a divulgação e orientação das normas de operacionalização do Fundo, destacando os modelos e orientação para apresentação de cartas-consultas e projetos no âmbito do FDA.

4º Indicador – Tempo Médio de Tramitação de Processos – TMTP dias.

a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $TMTP = \frac{\sum \text{da duração de cada processo (dias)}}{\text{Numero de processo analisados}} = \frac{111}{08} = 13,88 \text{ dias}$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo pelo numero de processos analisados.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indica que no decorrer do exercício de 2011, o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta foi de 14 dias.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

5º Indicador – Taxa de Consistência de Aprovação de Cartas-Consultas – TCAC %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas aprovadas pela SUDAM tem resultado em projetos analisados pelo agente(s) operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da SUDAM.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$TMTP = \frac{\text{Numero de projetos aprovados}}{\text{Nºs de cartas-consultas aprovadas}} = \frac{2 \times 100}{4} = 50,0\%$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos aprovados pelo numero de cartas-consultas aprovadas, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 50,0%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: A principal causa do baixo desempenho desse indicador, é a dificuldade que as empresas tem em apresentar seus projetos em tempo hábil e quando apresentados, as informações estão em grande parte incompletas.

6º Indicador – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados - ISA %.

a) Utilidade: Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) têm apresentados resultados positivos.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$ISA = \frac{\text{Nºs de projetos acompanhados c/ resultados positivos}}{\text{Número de projetos acompanhados}} \times 100$$

$$ISA = \frac{11}{11} \times 100 = 100,00\%$$

Fonte: Relatório do Agente Operador, pagina 9.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos acompanhados com resultados positivo pelo numero de projetos acompanhados, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, sendo que os acompanhamentos são realizados pela instituição financeira. Portanto essas informações são coletadas do Relatório de Gestão do Agente Operador (Banco da Amazônia S/A).

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100%%, indicam que todos os projetos acompanhados pelo agente operador no exercício de 2011, tiveram resultados positivos.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

SEÇÃO IV

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Diante do contido no presente Relatório, conclui-se que a SUDAM atuou no exercício de 2011, em consonância com os objetivos traçados para o ano em referência, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal.

As principais dificuldades encontradas para o pleno alcance dos objetivos e metas fixados para o período, como demonstrado ao longo deste Relatório, decorreram da escassez crônica de recursos humanos desde a sua criação sem que haja a devida reposição de seu quadro funcional, assim como dos limites orçamentários e das restrições impostas para despesas com diárias e passagens, que em que pese o esforço institucional não puderam ser superadas e as ações contínuas junto aos órgãos competentes para mitigação dessas dificuldades.

	2009	-	1.829.684,66	-	-	-	-	-	-	-	1.829.684,66
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	-	167.435,11	-	-	-	-	-	-	-	167.435,11
	2010	-	162.846,96	-	-	-	-	-	-	-	162.846,96
-	2009	-	162.409,73	-	-	-	-	-	-	-	162.409,73

Fonte: Folha de Pagamento dos Servidores/Coordenação de Gestão de Pessoas

Anexo II

Anexo III - Deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.551/2001-2	1.057/2011 - Plenário	9.2.2	DE	OFÍCIO Nº 645/2011-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
Resultado do processo para cancelamento do benefício fiscal concedido às empresas IFER DA AMAZÔNIA LTDA e EL PASO AMAZONAS ENERGIA LTDA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.					091138
Síntese da providência adotada					
<p>Referente à empresa IFER DA AMAZÔNIA LTDA, aduzimos que por meio do MEMO.CIBFF Nº 052/2011-SUDAM foi informada da não localização no âmbito da SUDAM e no arquivo do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos, unidade integrante do Ministério da Integração Nacional, do processo de cancelamento dos Benefícios Fiscais concedidos a citada empresa. Contudo, foi informado pela Diretoria de Fundos, unidade da SUDAM competente para a administração dos processos dos incentivos fiscais, inclusive os provenientes da extinta Autarquia que consta nos arquivos daquela Diretoria, que a Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA e esta Autarquia homônima, aprovaram nos exercícios de 2005 e 2008 o Benefício da Redução de 75% do IRPJ nas modalidades de Ampliação e de Modernização Total, respectivamente, em favor da IFER DA AMAZÔNIA LTDA (Processos nº CUP 59431/00062/2004-26 e 59004/00565/2008-65) o que leva-nos a concluir que a empresa não teve o Benefício de Incentivo Fiscal Cancelado naquela ocasião. Registre-se, que o processo administrativo nº CUP 03020/055121/97 da extinta SUDAM, cujo objeto apresenta-se o pleito de Isenção do Imposto de Renda, aqui tratado, foi protocolizado na extinta Autarquia em 14.11.1997. Referida data é comprovada por meio do carimbo da DCA - Divisão de Comunicação Administrativa que detinha a seção de Protocolo e Expedição em sua estrutura, conforme Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Portaria nº 1289/75. A constatação acima, apresenta-se diversamente do que aduziu o Relatório nº 070242 da Gerência Regional de Controle Interno no Pará em que a data de autuação ficou consignada no dia 20.11.2007, também carimbado no mesmo documento, conforme cópia anexa. Considerando que a motivação para o cancelamento apontado pelo Relatório citado era a protocolização do pleito em data indevida (pois exige a MP 2199-14, de 24.08.2001, como referência a data da protocolização) e considerando que o processo/pleito foi devidamente protocolado e não localizado o processo de cancelamento, concluímos que não foram cancelados os Benefícios, ademais perante a existência de aprovação de pleitos posteriores para a mesma empresa. Referente à empresa EL PASO AMAZONAS ENERGIA LTDA, aduzimos que por meio do MEMO.CIBFF Nº 052/2011-SUDAM, também foi informada da não localização do processo de cancelamento dos Benefícios Fiscais concedidos a citada empresa. Contudo, foi também informado pela Diretoria de Fundos, unidade da SUDAM competente para a administração dos processos dos incentivos fiscais, inclusive os provenientes da extinta Autarquia que consta nos arquivos daquela Diretoria que a Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA emitiu o Ato Declaratório nº 28/2004 referente ao pleito de Redução Fixa de 75% pelo período remanescente do pleito anterior. Considerando o fato da motivação do cancelamento sugerido pelo Relatório nº 070242 da Gerência Regional de Controle Interno no Pará ter sido a ausência no processo respectivo do projeto técnico-econômico referente ao pleito e considerando a menção no Parecer DCI/DAÍ nº 007/2000 que acompanha a Resolução nº 9325/2000 do CONDEL/SUDAM, que aprovou a Redução do Imposto de Renda para Implantação do Empreendimento Industrial em favor da empresa em questão a menção no parecer em seu item 9 referente à conclusão ser a seguinte: “o empreendimento preenche os requisitos estipulados no artigo 23 do Decreto lei nº 756/69 e alterações posteriores observadas as disposições do artigo 3º, incisos I, II e III da Lei nº 9.532/97 e Regulamento aprovado pela Resolução nº 7077/91/CONDEL/SUDAM, alterado pela Resolução nº 8465/97 ressaltando que a análise está fundamentada no projeto apresentado pela empresa” (grifo nosso), concluímos que não foram cancelados os Benefícios, ademais perante a existência de aprovação de pleitos posteriores para a mesma</p>					

empresa. Registramos que foi localizado no arquivo do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos, unidade integrante do Ministério da Integração Nacional, cópia do Projeto, acima citado, autenticada por servidor da extinta SUDAM em 28.09.2001, acrescentando que os elementos constantes na cópia do projeto estão compatíveis com os elementos constantes no Parecer Técnico exarado na época da aprovação (transcrito acima), ressaltando-se, também, a data do registro no Conselho Regional de Economia em 30.10.1998, como aponta carimbo constante na cópia.

Síntese dos resultados obtidos

Em 09/02/2012, foi publicado o Acórdão nº 147/2012-TCU-Plenário, sendo considerada cumprida a determinação contida no item 9.2.2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os esclarecimentos, acima mencionados, foram informados à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional, através do OFÍCIO/GAB/Nº 221, de 30/06/2011, os quais foram, posteriormente, enviados para o Tribunal de Contas da União, o qual proferiu o Acórdão nº 147/2012-TCU/Plenário.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.551/2001-2	1.057/2011 - Plenário	9.2.3	DE	OFÍCIO Nº 645/2011-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Deliberação

Resultado dos processos de cancelamento de benefícios especiais: nº 03020.003945/97 (Exportadora Perachi) e 03020.00829/96 (IBF da Amazônia S/A), bem como a apuração das respectivas responsabilidades pela morosidade na condução dos mesmos.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros.	091138

Síntese da providência adotada

Quanto ao Processo nº 03020.00829/96 de Cancelamento de Benefícios Especiais da empresa IBF da Amazônia S/A os benefícios da referida empresa foram cancelados por meio da Resolução de Cancelamento, emitida em 08.11.2002, da Inventariança Extrajudicial da Extinta SUDAM. Consta, ainda, nos mesmos autos cópia de publicação no Diário Oficial da União, no dia 27.11.2002 de cancelamento dos Incentivos Fiscais citados. Quanto à apuração da responsabilidade pela morosidade da condução do processo em questão foi encaminhada a matéria ao Ministério da Integração Nacional para o início do devido procedimento apuratório, pelos mesmos documentos (Ofício.Gab/Nº 190/2001 e OFÍCIO/GS/Nº 216/2001) e fundamentos constantes para os itens 9.2.1.1, 9.2.1.2 e 9.2.1.3 do Acórdão supramencionado. Em relação ao Processo nº 03020.003945/97 de Cancelamento de Benefícios Especiais da empresa Exportadora Perachi, aduzimos que por meio do MEMO.CIBFF Nº 052/2011-SUDAM foi informada da não localização do processo de cancelamento dos Benefícios Fiscais concedidos a citada empresa. Contudo, como a Diretoria de Fundos desta Autarquia não informou a existência de processos de pleitos posteriores diversamente das informações referentes às empresas IFER DA AMAZÔNIA LTDA e EL PASO AMAZONAS ENERGIA LTDA, as quais detêm pleitos aprovados em data posterior às constatações do Tribunal de Contas da União, sugerimos ao MI que seja realizado levantamento no âmbito daquela pasta, tendo em vista que a última ocorrência no protocolo e referente ao processo em questão se deu no âmbito da Inventariança Extrajudicial da extinta SUDAM a cargo desse Ministério da Integração. Foi sugerida referida medida, considerando que a época da última ocorrência no protocolo respectivo a competência para anular Benefícios Fiscais administrados pela extinta SUDAM era do Ministro de Estado da Integração Nacional (pois extinto o Conselho Deliberativo da extinta SUDAM e criado o Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia, integrante da estrutura do Ministério da Integração Nacional) tendo em pauta as competências transferidas a essa pasta por meio da edição da Medida Provisória 2157-5, de 24.08.2001, em especial seu artigo 21 parágrafo 5º.

Síntese dos resultados obtidos

Em 09/02/2012, foi publicado o Acórdão nº 147/2012-TCU-Plenário, sendo considerada cumprida a determinação contida no item 9.2.3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os esclarecimentos, acima mencionados, foram informados à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional, através do OFÍCIO/GAB/Nº 221, de 30/06/2011, os quais foram, posteriormente, enviados para o Tribunal de Contas da União, o qual proferiu o Acórdão nº 147/2012-TCU/Plenário.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	013.551/2001-2	1.057/2011 - Plenário	9.2.4	DE	OFÍCIO Nº 645/2011-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
Implementação da recomendação feita pela GRCI/PA referente à normatização da base de cálculo do valor da contrapartida prevista no repasse de recursos por meio de convênios.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
					091138
Síntese da providência adotada					
Após a criação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA através da Medida Provisória 2.157-5, de 24.08.2001, foi editada Norma de Procedimento nº 05/2005 aprovada por meio da Portaria Normativa nº 4, de 27.06.2005, que estabeleceu que o critério de definição do percentual da contrapartida deveria ser aquele previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Entendemos que a previsão constante na referida norma é a mais correta, visto que deve sempre ser obedecido o critério previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias que a cada exercício financeiro é editada. Assim, se for alterado o critério previsto na LDO a legislação interna continuará sendo aplicável. O que se nota é que a partir de 2005, ou seja, do ano da criação da Norma Interna da ADA o critério previsto na LDO para definição de percentual de contrapartida não mais foi alterado até o presente exercício, restando claro que o percentual deve ser extraído do valor total do convênio, não havendo, portanto, mais dúvidas acerca do cálculo da contrapartida.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 09/02/2012, foi publicado o Acórdão nº 147/2012-TCU-Plenário, sendo considerada cumprida a determinação contida no item 9.2.4.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os esclarecimentos, acima mencionados, foram informados à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional, através do OFÍCIO/GAB/Nº 221, de 30/06/2011, os quais foram, posteriormente, enviados para o Tribunal de Contas da União, o qual proferiu o Acórdão nº 147/2012-TCU/Plenário.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	013.551/2001-2	1.057/2011 - Plenário	9.2.5	DE	OFÍCIO Nº 645/2011-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
A situação das prestações de contas dos seguintes convênios celebrados pela extinta SUDAM:					
035/00 P.M Vila Rica/MT		087/00 P.M Castanheira/MT			
026/00 P.M Boa Vista/RR		107/00 UFPA			
050/00 P.M Caroebe/RR		094/00 FADESP			
044/00 P.M Caroebe/RR		032/00 EMBRAPA/AC			
083/00 P.M Itaúba/MT		097/00 EMBRAPA/AC			
017/00 P.M São Luiz do Anuá/RR		012/00 P.M Marcelândia/MT			
018/00 P.M Normandia/RR		116/00 CIEDS			
074/00 P.M Bonfim/RR		117/00 Ass. Com.Sto.Antônio Itaguatins/TO			
040/00 P.M São José do Xingu/MT		89/00 Governo do Estado/MT			
034/00 P.M São João da Baliza/RR		125/00 P.M Nova Maringá/MT			
095/00 FCAP		102/00 FCAP			
082/00 FADESP		045/00 P.M Cantá/RR			
088/00 P.M Cláudia/MT		049/00 P.M Cantá/RR			

Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração, Coordenação-Geral de Administração e Finanças, Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira.					091138
Síntese da providência adotada					
<p>Através do OFÍCIO/GAB/Nº 221, de 30/06/2011, fora enviada a planilha anexa ao MEMO nº 45/2011/COFI, de 06.06.2011, a qual contém a situação e o resultado das análises procedidas nas prestações de contas dos convênios, acima especificados, celebrados pela extinta SUDAM. Naquela oportunidade, foi ressaltado, também, que as prestações de contas dos convênios da extinta SUDAM, ao serem recepcionadas na Agência de Desenvolvimento da Amazônia, da qual esta Autarquia é sucessora jurídica, já estavam com seus prazos de análise expirados, além da dificuldade operacional para eliminar o passivo existente no âmbito desta Autarquia. Esta Administração adotou algumas providências visando minimizar a escassez de recursos humanos necessários à regularização das impropriedades apontadas e como primeira delas deu-se com a realização de estudo do fluxo dos processos, entre as diversas unidades da SUDAM. Foi verificado por consequência que por meio de alteração no Regimento Interno (aprovada em reunião da Diretoria Colegiada de 24.05.2011, através da Resolução nº 09) poderia ser ampliada a competência das unidades técnicas nas análises das prestações de contas e reduzir a competência da unidade responsável pela análise financeira nesses procedimentos. As alterações promovidas visaram maior agilidade no fluxo das análises e, principalmente, melhor distribuição da competência que estava concentrada em um único setor. Especificamente quanto aos convênios da extinta SUDAM, foi instituída por meio da Portaria nº 55, de 21.06.2011, Força-Tarefa composta por servidores da casa para finalizar em 180 (cento e oitenta) dias os processos de prestações de contas daqueles convênios. Outra medida importante, em relação à política de recursos humanos, esta Autarquia Federal visando solucionar a carência em seu quadro de pessoal enviou ao Ministério da Integração Nacional a Proposta do Plano de Cargos e Salários sendo constituído o Processo nº 59.000.000365/2008-42, o qual foi protocolado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 27.03.2008. Referido processo, tramita na Coordenação Geral de Carreira e Análise do Perfil da Força de Trabalho do MPOG desde 04.08.2008. A nova estrutura organizacional desta Autarquia, prevista em Projeto de Lei, também, encontra-se paralisada, apesar das gestões realizadas. A aprovação tanto do Plano de Cargos e Salários como a nova estrutura organizacional da SUDAM equacionará a deficiência do corpo técnico desta Superintendência.</p> <p>No âmbito do próprio Tribunal de Contas da União-SECEX/PA, conforme consta no Processo 003.764/2010-9, encontra-se realçada a situação acima destacada, qual seja: “.....deve-se citar que a SUDAM contava com 527 (quinhentos e vinte e sete) servidores efetivos em seu quadro de pessoal no momento de sua extinção em 2001”. “Em março de 2008, a SUDAM encaminhou à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração Nacional proposta de plano cargos e salários da SUDAM”. Ainda, consta do mesmo processo “A proposta, de acordo com as respectivas justificativa técnica e exposição de motivos, prevê a criação da carreira de Analista em Desenvolvimento Regional e Técnico em Desenvolvimento Regional e objetiva a recomposição gradual do Quadro de Pessoal da SUDAM. O plano compreende a criação de 315 (trezentos e quinze) cargos, sendo 214 (duzentos e quatorze) de nível superior e 101 (cento e um) de nível médio das carreiras de Analista em Desenvolvimento Regional e Técnico Administrativo em Desenvolvimento Regional, respectivamente.”</p> <p>Mais uma tentativa de aumento do quadro efetivo desta Autarquia, ocorreu por meio do OFÍCIO/GAB/Nº 143/2010, de 13.04.2010, endereçado a Sua Senhoria o Senhor Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira, Chefe de Gabinete do Ministério da Integração Nacional, enviado pelo Senhor Inocêncio Renato Gasparim Superintendente da SUDAM, em exercício, submetendo a Proposta de Realização de Concurso Público visando atender as necessidades estabelecidas pela Lei nº 124/2007 que criou a SUDAM, sendo que até a presente data não foi autorizada a realização do referido concurso, apesar das constantes gestões que fazem os Gestores desta Entidade junto ao Ministério da Integração Nacional. Como pode se verificar, a partir do relato acima, foram adotadas todas as providências necessárias no âmbito da gestão desta Autarquia, de modo a ser possível implementar as ações de desenvolvimento previstas nos novos marcos legais desta Instituição.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 09/02/2012, foi publicado o Acórdão nº 147/2012-TCU - Plenário, sendo considerada cumprida a determinação contida no item 9.2.5.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Os esclarecimentos, acima mencionados, foram informados à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional, através do OFÍCIO/GAB/Nº 221, de 30/06/2011, os quais foram, posteriormente, enviados para o Tribunal de Contas da União, o qual proferiu o Acórdão nº 147/2012-TCU/Plenário.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	003.765/2010-5	1.352/2011 - Plenário	9.2.2.1	RE	OFÍCIO Nº 833/2011-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
9.2.2 Ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia que: Estabeleça, a partir do exercício de 2011, critérios e metas quantitativas de distribuição espacial de recursos nos planos de aplicação anuais dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, conforme a tipologia de microrregiões instituída pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos/Coordenação-Geral de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento.					091138
Síntese da providência adotada					
O Conselho Deliberativo da SUDAM aprovou os Planos de Aplicação dos recursos do FNO para 2011 e 2012, que estabelecem critérios e metas quantitativas de distribuição espacial de recursos deste fundo, conforme a tipologia de microrregiões instituída pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aprovação do Plano de Aplicação do FNO de acordo com o estabelecido na recomendação supramencionada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As unidades responsáveis foram científicas e contribuíram para o atendimento do aqui recomendado.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	003.765/2010-5	1.352/2011 - Plenário	9.2.2.2	RE	OFÍCIO Nº 833/2011-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
9.2.2 Ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia que: Inclua nos planos anuais de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte regras relativas à fixação de critérios e padrões objetivos para aferição da adequação dos pleitos de investimento de recursos do Fundo, em especial os projetos do setor de infraestrutura, às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e do futuro Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, em especial quanto aos efeitos multiplicadores do investimento sobre a geração de empregos, tributos e renda nas regiões prioritárias.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos/Coordenação-Geral de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento.					091138
Síntese da providência adotada					
Foram acordados critérios e padrões objetivos para aferição da adequação dos pleitos de investimento de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) – Infraestrutura.					
Síntese dos resultados obtidos					
Estabelecimento dos seguintes critérios: Geração de Emprego (o projeto deve ser intensivo em mão de obra - geração de empregos formais e informais, postos de trabalho, temporários e permanentes - para alcançar a inclusão produtiva na área de influencia do projeto); Geração de Renda (o projeto deve oferecer potencial de irradiação para o surgimento de					

atividades em seu entorno capaz de gerar renda pela produção de bens e serviços); Geração de Tributos (o projeto deverá demonstrar os tributos federais, estaduais e municipais a serem gerados pela sua implantação) e Cuidados Ambientais (o projeto deverá obedecer à legislação pertinente a questão ambiental em sua área de atuação), sendo estabelecidos, também, os indicadores Geração de Emprego, Geração de Renda, Geração de Tributos e Cuidados Ambientais.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação, acima mencionada, e estão contribuindo para o seu atendimento.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	000.828/2011-4	3.304/2011 - Plenário	9.4	DE	OFÍCIO Nº 74/2012-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Deliberação

Determinar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal abaixo listados, que, a partir de 1º de janeiro de 2012, registrem e operacionalizem obrigatoriamente os atos e procedimentos relativos a convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres diretamente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), conforme determinado pelo Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011, condicionando rigorosamente os correspondentes repasses de recursos ao prévio cumprimento dessa determinação, ressalvados os casos previstos no art. 2º da referida portaria ministerial.

.....UG (53202) - Unidade (SUDAM)

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento/Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira e Coordenação de Defesa Civil.	091138

Síntese da providência adotada

No âmbito desta Autarquia foi emitido o MEMO.GAB.CIRCULAR/Nº 001, em 30.01.2012, para que as áreas envolvidas na análise, celebração, acompanhamento e prestação de contas de transferências voluntárias atendam as determinações constantes no Acórdão supramencionado.

Síntese dos resultados obtidos

Os atos e procedimentos relativos a convênios são registrados e operacionalizados diretamente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As unidades responsáveis foram cientificadas da determinação e estão contribuindo para o seu atendimento

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	000.828/2011-4	3.304/2011 - Plenário	9.5	DE	OFÍCIO Nº 74/2012-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Deliberação

Cientificar os órgãos e entidades listados no subitem anterior de que a falta de registro e de execução dos convênios, contratos de repasse e demais instrumentos congêneres no Siconv, nos termos dos arts. 13 e 13-A do Decreto 6.170/2007, e do art. 3º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011, configura infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial de que trata o art. 16, inciso II, da Lei 8.443/1992, podendo dar ensejo à aplicação, por este Tribunal, da sanção prevista no art. 58, inciso II, da referida lei aos responsáveis pelos atos omissivos ou comissivos relacionados ao descumprimento das referidas disposições.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento/Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira e Coordenação de Defesa Civil.	091138
Síntese da providência adotada	
No âmbito desta Autarquia foi emitido o MEMO.GAB.CIRCULAR/Nº 001, em 30.01.2012, para que as áreas envolvidas na análise, celebração, acompanhamento e prestação de contas de transferências voluntárias atendam as determinações constantes no Acórdão supramencionado. Foi alertado, ainda, que o descumprimento das disposições legais configura infração à norma legal ou regulamentar, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, podendo ensejar em aplicação da sanção prevista no art. 58, inciso II da referida lei aos responsáveis pelos atos omissivos ou comissivos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os atos e procedimentos relativos a convênios são registrados e operacionalizados diretamente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da determinação e estão contribuindo para o seu atendimento.	

Anexo IV - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.551/2001-2	1.057/2011 - Plenário	9.2.1.	DE	OFÍCIO Nº 645/2011-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
<p>Resultados de apuração de responsabilidade decorrentes de:</p> <p>9.2.1.1 Falta de acompanhamento dos processos incentivados com isenção ou redução de Imposto de Renda, considerando que foi constatado pela equipe de auditoria da GRCI/PA, e consignado em seu Relatório de Avaliação da Gestão nº 070242, que as beneficiárias não estão comprovando o cumprimento das condições estabelecidas no art. 65 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077/91 para fins de manutenção do benefício, não se evidenciando que os gestores tenham adotado quaisquer providências.</p> <p>9.2.1.2. Aprovação irregular de pleito para concessão de incentivo especial à empresa EL PASO AMAZONAS ENERGIA LTDA.</p> <p>9.2.1.3 Assinatura de convênios com contrapartida inferior a10% do total do projeto.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento					
Em função do estabelecido no artigo 4º, inciso III do Decreto nº 4.984, de 12/02/2004, que dispõe sobre o encerramento dos trabalhos de Inventariança da SUDAM, é de competência do Ministério da Integração Nacional instaurar processos administrativos disciplinares e sindicâncias daqueles relacionados a fatos ocorridos no âmbito daquela extinta Autarquia.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Conforme acima mencionado, as medidas disciplinares são de competência daquele Ministério de acordo com o estabelecido no Decreto supramencionado.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	003.765/2010-5	1.352/2011 - Plenário	9.2.3.1	RE	OFÍCIO Nº 833/2011-TCU/SECEX-PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					091138
Descrição da Deliberação					
Intensifiquem os esforços no sentido de encaminhar ao Congresso Nacional, ainda no exercício de 2011, a minuta do projeto de lei ordinária que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento.					091138
Justificativa para o seu não cumprimento					

A minuta do projeto de lei ordinária que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA, redigida pela Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação de Planos de Desenvolvimento, foi aprovada em 10.05.2012 pelo CONDEL. Referida minuta será submetida à análise da Procuradoria Jurídica da SUDAM, bem como à decisão da Diretoria Colegiada deste Órgão. A SUDAM em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os Ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a versão final dessa minuta, para ser submetida ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do caput do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A SUDAM, até a presente data, não possui capacidade operacional adequada para atuar satisfatoriamente de acordo com suas atribuições legais além de que a complexidade na elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA dificulta a conclusão da elaboração e aprovação do referido Plano.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	003.765/2010-5	1.352/2011 - Plenário	9.2.3.2	RE	OFÍCIO Nº 833/2011-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Deliberação

Promovam o aperfeiçoamento dos pareceres de avaliação da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, análises e recomendações quanto à:

9.2.3.2.1. distribuição dos montantes de recursos entre microrregiões e municípios, conforme tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e

9.2.3.2.2. análise das repercussões macroeconômicas e sociais dos investimentos do Fundo nas microrregiões e mesorregiões da Região Norte, conforme tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos/Coordenação-Geral de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento.	091138

Justificativa para o seu não cumprimento

Para o aperfeiçoamento dos pareceres de avaliação da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foram adotadas providências dentre as quais a destinação de recursos financeiros aprovados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2012, objetivando uma cooperação técnica ou contratação de consultoria, direcionados para estudos de identificação de metodologia para o monitoramento e avaliação de instrumentos de mecanismos de desenvolvimento regional e territorial.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Algumas dificuldades encontradas referem-se principalmente ao quantitativo de pessoal, pois apesar da SUDAM ter sido criada desde o exercício de 2007, não possui até o momento capacidade operacional adequada para atuar satisfatoriamente com suas atribuições legais. Por essa razão há necessidade de providenciar cooperação técnica ou contratação de consultoria para implementar as recomendações supramencionadas.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	003.765/2010-5	1.352/2011 - Plenário	9.2.3.3	RE	OFÍCIO Nº 833/2011-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Deliberação

Incrementem as ações, em coordenação com os demais órgãos federais e governos estaduais e municipais, com vistas a aumentar e qualificar a demanda e facilitar o acesso ao crédito pelos produtores classificados como de micro, mini e pequeno portes, em especial no tocante a:

9.2.3.3.1. regularização fundiária e ambiental das pequenas propriedades rurais;

- 9.2.3.3.2. aumento da capacidade de atendimento às demandas de emissão de documentos necessários à obtenção de recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar;
- 9.2.3.3.3. incremento do apoio à formação e gestão das associações e cooperativas de mini e pequenos produtores;
- 9.2.3.3.4. melhoria da infraestrutura de transportes, energia e comunicação nas comunidades rurais e urbanas onde residem os clientes potenciais de recursos do Fundo enquadráveis nos segmentos prioritários; e
- 9.2.3.3.5. aumento dos investimentos em ações de pesquisa e assistência técnica voltadas para desenvolvimento técnico-econômico de atividades florestal, agropecuária e industrial.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Fundos e Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos/Coordenação-Geral de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento	091138

Justificativa para o seu não cumprimento

Referente ao incremento de ações, em coordenação com os demais órgãos federais e governos estaduais e municipais, com vistas a aumentar e qualificar a demanda e facilitar o acesso ao crédito pelos produtores classificados como de micro, mini e pequeno porte, esta Autarquia recém-criada ainda carece que seu instrumento fundamental e coordenador da ação governamental na Região Amazônia, mais precisamente, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM - CONDEL em 10.05.2012, o qual será apreciado pelo Congresso Nacional através de um Projeto de Lei do Governo Federal. Referido plano estabelece as condições básicas e necessárias ao provimento da SUDAM na sua ação de articulação e coordenação das recomendações aqui supramencionadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Além da aprovação do PRDA esta Instituição carece, ainda, de um quadro de recursos humanos adequado, pois até a presente data, não possui capacidade operacional compatível com a magnitude de suas atribuições legais e necessita, também, de disponibilidade financeira suficiente para a realização plena de sua missão institucional.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	000.828/2011-4	3.304/2011 - Plenário	9.7	DE	OFÍCIO Nº 74/2012-TCU/SECEX-PA

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Deliberação

Reiterar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a determinação constante do subitem 9.1 do Acórdão 788/2006-Plenário no sentido de que, em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Direta e Indireta) que realizam transferências voluntárias de recursos mediante convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, em especial a Caixa Econômica Federal (CEF), a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), o Fundo Nacional de Saúde, o Ministério da Integração Nacional, a Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério dos Esportes, o Ministério da Cultura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), elabore estudo técnico com vistas a dotar os órgãos e entidades repassadores de recursos públicos federais da estrutura de recursos humanos e materiais mínima necessária ao bom e regular cumprimento de seus fins, a ser apresentado a este Tribunal no prazo de cento e oitenta dias a contar da publicação ciência deste acórdão, o qual deverá comportar, para cada órgão ou entidade:

9.7.1. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais atualmente disponíveis para o cumprimento dessa finalidade;

9.7.2. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais mínimos necessários à sua boa atuação nas três etapas de controle da transferência voluntária de recursos públicos federais (o exame e aprovação dos pedidos, o acompanhamento concomitante da execução e a análise das prestações de contas), tomando-se como parâmetro, sobretudo, o montante anual de recursos repassados e o objeto da atuação de cada órgão ou entidade;

9.7.3. as providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dotar o órgão ou entidade dos recursos mínimos mencionados no item 9.7.2;

9.7.4. o cronograma de implementação dessas providências, contemplando toda a programação e o prazo de conclusão.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável/Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento/Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira e Coordenação de Defesa Civil.

091138

Justificativa para o seu não cumprimento

Encontra-se em tramitação no âmbito desta Autarquia o Processo Nº CUP 59004/0087/2012-70, o qual contempla o estudo e levantamento necessários objetivando dotar referidos setores dos recursos humanos e materiais mínimos necessários à boa gestão dos processos de transferências voluntárias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quanto aos recursos materiais foram inseridos no Plano de Compras de Obras e Serviços - PACOS para o exercício de 2012 - Ação 2000 - Administração da Unidade. Em relação aos recursos humanos foi exarado pelo Senhor Excelentíssimo Ministro de Estado da Integração Nacional o Aviso nº 105/MI, de 31/05/2012, solicitando ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorização para realizar no exercício de 2013, concurso público para provimento de cargos no âmbito do MI, SUDAM, SUDENE, SUDECO e DNOCS, objetivando minimizar os problemas advindos da escassez de suas forças de trabalho no intuito de que suas atividades sejam melhores desempenhadas e não sofram soluções de continuidade, bem como para fortalecer a capacidade institucional desses órgãos. Foi constituído o Processo 59000.000497/2012-51, o qual se encontra no âmbito do Departamento de Planejamento das Estruturas e da Força de Trabalho DEPEF/SEGEP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo V - Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109668	1.1.3.2	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Passe a cumprir o disposto no Decreto nº 5.940/2006, no tocante à separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Coleta Seletiva Solidária			091138
Síntese da providência adotada			
Durante da Semana do Meio Ambiente, realizada nesta Autarquia em 06/06/2011, foram iniciadas a Coleta de Resíduos Sólidos por meio da distribuição de coletores por todo o espaço físico da SUDAM e a sensibilização dos servidores e terceirizados para a importância do tema.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em 22 e 23/12/2011 foi realizada a destinação dos resíduos, coletados desde junho/2011, tendo como maior destaque a quantidade de papel/papelão que foi de 111 K, ou seja, mais de 01 tonelada, bem como a assinatura do Termo de Compromisso para o período de dezembro/2011 a novembro/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A sensibilização dos servidores e terceirizados para a importância do tema e a realização do credenciamento/habilitação e acordo previstos no Decreto nº 5.940/2006 contribuíram para eliminar a impropriedade verificada.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109668	2.2.1.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Cumprir as recomendações do item 5.16, do Relatório de Auditoria nº 02/2010, da Unidade de Controle Interno.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas			091138
Síntese da providência adotada			
Conforme as informações constantes no Processo 59004/000435/2010-4 o encerramento do curso ocorreu por iniciativa da SUDAM e com a entrega dos certificados de conclusão, obrigação da contratada, conforme item 10 do Termo de Referência em 28/09/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A padronização de procedimentos inerentes às Coordenações vinculadas à Coordenação-Geral de Administração e Finanças, conforme informações contidas no Processo 59004/000435/2010-4.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A não manifestação de forma tempestiva da Fundação Getúlio Vargas contribuiu para retardar a conclusão satisfatória do curso Gestão de Processos.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109668	7.1.2.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Forneça informações fidedignas sobre a execução dos programas/ações de governo sob sua responsabilidade, de forma propiciar a visão mais completa possível de sua gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral.			
02) Implemente mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPOR.			091138
Síntese da providência adotada			
A partir do Relatório de Gestão de 2011 e nos demais exercícios financeiros esta Autarquia fará comentários sobre as execuções físicas e financeiras realizadas no exercício de 2011, mas que se referem a exercícios anteriores, além de conter a execução física das ações realizadas de acordo com o previsto na LOA quanto às metas previstas e realizadas para o exercício de 2011 sob a responsabilidade da SUDAM.			
Síntese dos resultados obtidos			
Evitar o descompasso identificado da execução orçamentária ocorrer em um determinado período e a físico/financeira em outros períodos por várias razões alheias a gestão desta Autarquia, tais como: atrasos na liberação de limites orçamentários para empenho no exercício financeiro, no atendimento de demandas por ocasião da análise e instrução processual por parte do proponente e deficiências relacionadas à condições gerais de infra-estrutura nos diversos Estados e Municípios da Amazônia Legal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades responsáveis foram científicas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109668	8.1.2.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Forneça informações fidedignas sobre a execução dos programas/ações de governo sob sua responsabilidade, de forma propiciar a visão mais completa possível de sua gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral.			
02) Implemente mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPOR.			091138
Síntese da providência adotada			
A partir do Relatório de Gestão de 2011 e nos demais exercícios financeiros esta Autarquia fará comentários sobre as execuções físicas e financeiras realizadas no exercício de 2011, mas que se referem a exercícios anteriores, além de conter a execução física das ações realizadas de acordo com o previsto na LOA quanto às metas previstas e realizadas para o exercício de 2011 sob a responsabilidade da SUDAM.			
Síntese dos resultados obtidos			
Evitar o descompasso identificado da execução orçamentária ocorrer em um determinado período e a físico/financeira em outros períodos por várias razões alheias a gestão desta Autarquia, tais como: atrasos na liberação de limites orçamentários para empenho no exercício financeiro, no atendimento de demandas por ocasião da análise e instrução			

processual por parte do proponente e deficiências relacionadas à condições gerais de infra-estrutura nos diversos Estados e Municípios da Amazônia Legal			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109668	8.1.3.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Na celebração de convênios com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos faça-o por meio de chamamento público, nos termos dos artigos 4º do Decreto nº 6.170/2007, alterado pelo Decreto nº 7.568/2011.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas			091138
Síntese da providência adotada			
A partir do exercício de 2011 esta Autarquia passou a adotar em atendimento às orientações da Controladoria-Geral da União - CGU/PA, o Chamamento Público como forma de selecionar propostas para celebração de Convênios com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos inclusive antecipando-se ao que instituiu o Decreto nº 7.568/2011, que tornou o Chamamento Público obrigatório.			
Síntese dos resultados obtidos			
Com a finalidade de selecionar Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos foram publicados o Chamamento nº 03/2011/CGEAP/DIPLAN, de 11.11.2011 e o Chamamento nº 04/2011/CODESUS/DIPLAN, de 07.12.2011, ambos disponíveis na página Institucional na internet.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades técnicas responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento, conforme se observa acima mencionado, pois a constatação verificada ocorreu no exercício de 2010.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201109668	9.1.2.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Forneça informações fidedignas sobre a execução dos programas/ações de governo sob sua responsabilidade, de forma propiciar a visão mais completa possível de sua gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral.			
02) Implemente mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPOR.			091138
Síntese da providência adotada			
A partir do Relatório de Gestão de 2011 e nos demais exercícios financeiros esta Autarquia fará comentários sobre as execuções físicas e financeiras realizadas no exercício de 2011, mas que se referem a exercícios anteriores, além de conter a execução física das ações realizadas de acordo com o previsto na LOA quanto às metas previstas e realizadas para o exercício de 2011 sob a responsabilidade da SUDAM.			
Síntese dos resultados obtidos			
Evitar o descompasso identificado da execução orçamentária ocorrer em um determinado período e a físico/financeira em outros períodos por várias razões alheias a gestão desta Autarquia, tais como: atrasos na liberação de limites orçamentários para empenho no exercício financeiro, no atendimento de demandas por ocasião da análise e instrução processual por parte do proponente e deficiências relacionadas à condições gerais de infra-estrutura nos diversos			

Estados e Municípios da Amazônia Legal			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201109668	10.1.2.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Forneça informações fidedignas sobre a execução dos programas/ações de governo sob sua responsabilidade, de forma propiciar a visão mais completa possível de sua gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral.			
02) Implemente mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPOR.			091138
Síntese da providência adotada			
A partir do Relatório de Gestão de 2011 e nos demais exercícios financeiros esta Autarquia fará comentários sobre as execuções físicas e financeiras realizadas no exercício de 2011, mas que se referem a exercícios anteriores, além de conter a execução física das ações realizadas de acordo com o previsto na LOA quanto às metas previstas e realizadas para o exercício de 2011 sob a responsabilidade da SUDAM.			
Síntese dos resultados obtidos			
Evitar o descompasso identificado da execução orçamentária ocorrer em um determinado período e a físico/financeira em outros períodos por várias razões alheias a gestão desta Autarquia, tais como: atrasos na liberação de limites orçamentários para empenho no exercício financeiro, no atendimento de demandas por ocasião da análise e instrução processual por parte do proponente e deficiências relacionadas à condições gerais de infra-estrutura nos diversos Estados e Municípios da Amazônia Legal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201109668	10.2.2.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Forneça informações fidedignas sobre a execução dos programas/ações de governo sob sua responsabilidade, de forma propiciar a visão mais completa possível de sua gestão aos órgãos de controle e à sociedade em geral.			
02) Implemente mecanismos efetivos de revisão de seu planejamento estratégico, com o objetivo de mitigar as dificuldades apresentadas para a consecução das metas definidas, visando evitar a ocorrência de grandes distorções entre o planejado e o efetivamente realizado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPOR			091138
Síntese da providência adotada			
A partir do Relatório de Gestão de 2011 e nos demais exercícios financeiros esta Autarquia fará comentários sobre as execuções físicas e financeiras realizadas no exercício de 2011, mas que se referem a exercícios anteriores, além de			

conter a execução física das ações realizadas de acordo com o previsto na LOA quanto às metas previstas e realizadas para o exercício de 2011 sob a responsabilidade da SUDAM.

Síntese dos resultados obtidos

Evitar o descompasso identificado da execução orçamentária ocorrer em um determinado período e a físico/financeira em outros períodos por várias razões alheias a gestão desta Autarquia, tais como: atrasos na liberação de limites orçamentários para empenho no exercício financeiro, no atendimento de demandas por ocasião da análise e instrução processual por parte do proponente e deficiências relacionadas à condições gerais de infra-estrutura nos diversos Estados e Municípios da Amazônia Legal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento.

Anexo VI - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109668	1.1.2.5	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Adotar na contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação - TI processo de trabalho formalizado, padronizado e judicioso quanto ao custo, à oportunidade e aos benefícios advindos para a entidade. Observando os ditames contidos na Instrução Normativa nº 04/2008 e disponibilizando e divulgando o referido processo para todos os responsáveis e envolvidos no mesmo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
Em função do reduzido quadro de pessoal não foi possível a implementação imediata da recomendação supramencionada, contudo consta na Avaliação de Desempenho Institucional da SUDAM para o exercício de 2012, como uma das metas intermediárias da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI, proceder à implementação de procedimentos operacionais de Tecnologia da Informação onde vai estar incluso o processo para contratação de bens e serviços de TI, tendo como prazo de atendimento 30/08/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O principal fator que retarda a implementação da recomendação aqui mencionada, é o reduzido quadro de pessoal, pois os servidores qualificados para desenvolver um processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, conforme estabelecido na IN nº 04/2008 e suas respectivas alterações, não se dedicam em tempo integral para elaborar referido trabalho, pela necessidade de desempenharem suas atribuições técnicas em decorrência das demandas Institucionais.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109668	1.1.3.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Utilizar critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras. 02) Desenvolva uma política de sustentabilidade ambiental de âmbito geral que englobe todas as suas ações, buscando a participação de todos os seus servidores, de seus parceiros, e dos atores envolvidos no alcance de sua missão institucional.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação de Licitações e Contratos/Coleta Seletiva Solidária/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/Coordenação de Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos/Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento/Assessoria de Gestão Institucional e Ouvidoria.			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
Foi constituída uma Comissão Permanente de Planejamento Ambiental, por meio da Portaria nº 114, de 30/12/2011, visando à elaboração de um Programa de Gestão Ambiental que busque a participação dos servidores desta Autarquia, de seus parceiros e dos atores envolvidos no alcance de uma política de sustentabilidade ambiental que esteja inserida na missão Institucional da SUDAM. Contudo em função do acúmulo de demandas destinadas aos servidores designados e em função do reduzido quadro de pessoal desta Autarquia, não foi possível a conclusão dos referidos			

trabalhos, sendo a Comissão supramencionada reconduzida por mais 120 dias através da Portaria nº 46, de 08/05/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O principal fator que prejudicou a implementação da ação foi o reduzido quadro de pessoal, pois os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental desta Autarquia não se dedicam em tempo integral para elaborar o Programa de Gestão Ambiental, pela necessidade de desempenharem suas atribuições técnicas em decorrência das demandas Institucionais.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109668	1.1.3.3	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Concluir a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Portaria SLTI nº 02/2010.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração e Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
Em função do reduzido quadro de pessoal não foi possível a implementação imediata da recomendação supramencionada, contudo consta na Avaliação de Desempenho Institucional da SUDAM para o exercício de 2012, como uma das metas intermediárias da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI, proceder à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, tendo como prazo de atendimento 30/07/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O principal fator que retarda a implementação da recomendação supramencionada, é o reduzido quadro de pessoal, pois os servidores qualificados para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, conforme estabelecido na Portaria SLTI nº 02/2010, em seu artigo 2º, não se dedicam em tempo integral para elaborar referido plano, pela necessidade de desempenharem suas atribuições técnicas em decorrência das demandas Institucionais			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109668	6.3.1.3	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Desenvolva mecanismos de controle interno administrativo que possibilitem a UJ constatar o cumprimento do disposto nos artigos 51 a 55 da Portaria Interministerial nº 127/2008, na fiscalização da execução dos convênios de sua responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CODESUS.			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
O setor técnico responsável está providenciando a elaboração de normas de procedimento para realização de acompanhamento e fiscalização visando atender ao disposto nos artigos 51 e 55 da Portaria Interministerial nº 127/2008.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Algumas dificuldades encontradas referem-se principalmente ao quantitativo de pessoal para realizar os acompanhamentos/fiscalizações da execução dos convênios, pois como é do conhecimento dos órgãos de controle a deficiência quanto ao quantitativo do quadro de pessoal desta Autarquia é generalizada, impedindo, dessa forma, proceder com o remanejamento interno visando suprir a carência das unidades técnicas responsáveis de um contingente adequado de pessoal para essa finalidade. No âmbito da gestão desta Autarquia todas as providências necessárias já foram adotadas tais como: o envio da Proposta do Plano de Cargos e Salários ao Ministério da Integração Nacional e solicitação de Concurso Público para adequar o seu quadro de pessoal as demandas decorrentes do cumprimento de sua missão institucional, contudo, até a presente data, não houve êxito.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109668	6.3.1.4	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Continue fazendo gestão junto ao Ministério da Integração Nacional objetivando conseguir autorização para a realização de concurso público para adequar o seu quadro de pessoal as demandas decorrentes do cumprimento de sua missão institucional.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Colegiada			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
Apesar das constantes gestões dos Dirigentes desta Autarquia, tais como: o envio da proposta de Planos de Cargos e Salários, desde 27.03.2008, ao Ministério da Integração Nacional (Processo 59.000.000365/2008-42), posteriormente protocolado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual tramita na Coordenação Geral de Carreira e Análise do Perfil da Força de Trabalho do MPOG, desde 04.08.2008, e a solicitação de concurso público através do OFÍCIO/GAB/Nº 143, de 13.04.2010, endereçado ao Chefe de Gabinete do Ministério da Integração Nacional visando atender as necessidades estabelecidas pela Lei nº 124/2007 que criou a SUDAM, contudo até a presente data não foi autorizada a realização do referido concurso.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
No âmbito da gestão desta Autarquia todas as providências necessárias foram adotadas no intuito de implementar as ações de desenvolvimento previstas nos novos marcos legais desta Instituição.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201109668	6.4.1.1	Ofício nº 37.003/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 06/12/2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Desenvolva mecanismo de controle interno administrativo que possibilite evidenciar e corrigir os erros de lançamento no SIASG, evitando o lançamento de dados incorretos no sistema. 02) Providenciar as correções dos valores lançados incorretamente no SIASG dos contratos: 051/2006; 001/2007; 05/2007; 006/2008; 010/2008; 020/2009; 034/2009; 80010/2007; 033/2010; 057/2008; 114/2010 e 156/2009.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração/Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Comissão de Licitações e Contratos e Fiscais de Contratos.			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
A Administração objetivando o aprimoramento e qualificação de gestores e fiscais de contratos solicitou por meio do OFÍCIO/SUDAM/DA/Nº 114, de 30.11.2011, treinamento a Secretaria de Logística e Tecnologia e Informação do Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento e Orçamento para os Sistemas SIASG e COMPRASNET, contudo, até a presente data, não houve abertura de turmas. Após contatos mantidos com o SERPRO, no exercício de 2012, providenciou-se o cadastramento de 20 (vinte) gestores e fiscais de contratos para participarem do treinamento de SIASG/COMPRASNET e no momento estamos aguardando a abertura de turmas. Em relação aos mecanismos de controle está tramitando para aprovação a Norma de Procedimentos de Compras. Após a qualificação dos gestores e fiscais dos contratos será possível providenciar as correções dos valores lançados incorretamente no SIASG dos contratos especificados na recomendação 02.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O principal fator que retarda o atendimento das recomendações supramencionadas é a dificuldade de oferta de treinamento e capacitação no sistema SIASG, que apesar das inúmeras tentativas realizadas por esta Administração junto a ESAF, CAPACIT e ENAP constatou-se que o referido curso não consta em suas grades de eventos. Somente o SERPRO, até a presente data, mostrou a possibilidade de propiciar o treinamento no SIASG. Esta Administração está adotando nos termos de referência e/ou editais o valor global anual, evitando dessa forma, que quando da publicação não ocorra o descompasso entre os sistemas SIASG e SIAFI e elaborou a Norma de Procedimentos de Compras que está em tramitação nesta Autarquia.			

Anexo VII - Recomendações da Auditoria Interna Atendidas no Exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Data do Relatório de Auditoria	21/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 25/02/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao setor técnico responsável que abstenham-se de emitir parecer de análise de Carta Consulta com certidão de comprovação de regularidade vencida a exemplo do ocorrido com a certidão de FGTS às fls. 46. Ressaltamos que esta Auditoria já emitiu recomendação em seu Relatório de Auditoria nº 003, de 09/12/2009 no sentido de que todas as certidões apresentadas estejam válidas no momento da Deliberação da Diretoria Colegiada.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.	
Síntese das providências adotadas	
A Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento informou que não emitirá parecer de análise de Carta Consulta com certidão de comprovação de regularidade vencida.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos de acordo com o recomendado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A unidade técnica responsável foi cientificada da recomendação exarada e contribuiu para eliminar a impropriedade verificada.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Data do Relatório de Auditoria	21/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 25/02/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Recomendamos ao setor técnico responsável observar o disposto no § 5º, inciso II, alínea "g" do art. 13 do Regulamento do FDA.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A unidade responsável informou que estar sendo observado o disposto no § 5º, inciso II, alínea "g" do art. 13 do Regulamento do FDA.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos, conforme o estabelecido no § 5º, inciso II, alínea "g" do art. 13 do Regulamento do FDA.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado da recomendação emitida, o setor responsável contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Data do Relatório de Auditoria	21/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	4

Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 25/02/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Considerar a recomendação emanada pela CGU/PA no Relatório de Avaliação de Gestão, no exercício de 2009, para a SUDAM, sobre a aquisição de um registro eletrônico de protocolo , objetivando cumprir o Regulamento do FDA, em seu artigo 28, § 3º aprovado pelo Decreto nº 4.254, de 31/05/2002.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
O registro eletrônico de protocolo já existe	
Síntese dos resultados obtidos	
O funcionamento do registro eletrônico de acordo com o estabelecido no artigo 28, § 3º do Regulamento do FDA.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A aquisição do registro eletrônico contribuiu para o atendimento da recomendação.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	03/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Descrição da Recomendação	Abster se de celebrar convênios sem atender o contido no artigo 31 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenações-Gerais/Coordenações e Coordenação de Defesa Civil	
Síntese das providências adotadas	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos de acordo com a norma legal.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	03/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Cientificar os Bancos que firmaram contratos com esta Autarquia que façam constar em seus Pareceres de Análise dos Projetos com recursos do FDA, o estabelecido no artigo 9º do Regulamento do Fundo, para que situações como essa observada no Projeto Minerva Indústria e Comércio de Alimentos Ltda não ocorra mais por ocasião das análises dos novos projetos do FDA, evitando, dessa forma a reincidência da impropriedade ocorrida.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
Esta Autarquia através do OFÍCIO DGFAI Nº 35/2011-SUDAM cientificou o Banco da Amazônia que fizesse constar nos Pareceres de Análise de Projetos com recursos do FDA o estabelecido no artigo 9º, inciso V, alínea “b” do Regulamento do Fundo, que consiste em identificar de forma precisa e analítica os investimentos fixos aprovados, com relação à quantidade, qualidade, custo e prazo de conclusão, incluindo o projeto básico e executivo aprovado.	
Síntese dos resultados obtidos	
A Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA constataram que o Banco da Amazônia S/A modificou seus normativos internos prevendo todos os requisitos previstos no artigo 9º do Regulamento do FDA.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e providenciou a alteração no seu normativo interno para cumprir o recomendado.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	03/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3
Comunicação Expedida/Data	10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretorias de Administração, de Planejamento e Articulação de Políticas e de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Cientificar as Diretorias/Coordenações desta Autarquia para que seja cumprido o estabelecido no artigo 46, inciso I, § 1º do Regimento Interno, evitando, dessa forma a reincidência da impropriedade detectada pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU).
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenações Gerais/Coordenações	
Síntese das providências adotadas	
As Diretorias/Coordenações desta Autarquia foram cientificadas para que cumpram o estabelecido no artigo 46, inciso I, § 1º do Regimento Interno.	
Síntese dos resultados obtidos	
Havendo necessidade do Superintendente decidir “ <i>ad referendum</i> ” da Diretoria Colegiada, em situações previstas no art. 46, inciso I do Regimento Interno desta Autarquia, referida decisão será embasada em Parecer Técnico devidamente fundamentado, nos termos do parágrafo 1º do supracitado artigo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação, acima mencionada, e estão contribuindo para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	03/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	4
Comunicação Expedida/Data	10/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretorias de Administração, de Planejamento e Articulação de Políticas e de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Recomendamos, ainda, que os processos sejam autuados adequadamente, conforme estabelece a Lei 9.784/99 – a qual regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública federal e o Anexo da Portaria Normativa nº 5 de 19/12/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenações Gerais/Coordenações	
Síntese das providências adotadas	

Instrução dos processos de acordo com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, artigo 22, § 4º, da Lei nº 9.784/99 e artigo 28 do Decreto nº 4.254/2002 – Anexo Único.	
Síntese dos resultados obtidos	
Processos autuados adequadamente	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Submeter os projetos a exame preliminar, antes do seu envio para análise pelo BASA, obedecida a cronologia de entrada dos pleitos, nos termos do § 3º do art. 30 do Regulamento do FDA.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A Diretoria Colegiada da SUDAM, em 24/05/2011, aprovou procedimento para realizar os exames preliminares, conforme estabelecido no Regulamento do FDA.	
Síntese dos resultados obtidos	
Esta Autarquia já está realizando os exames preliminares nos projetos de acordo com o recomendado, sendo constatado o seu atendimento na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.2.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação supramencionada e estão contribuindo para o seu atendimento	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.3
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Abster-se de aprovar projeto sem o suporte necessário e regulamentar do Parecer de Análise Favorável, nos termos do art. 9º do Regulamento do FDA, e em obediência ao seu § 8º, art. 32.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
As unidades responsáveis foram cientificadas para observar à recomendação exarada pela CGU	
Síntese dos resultados obtidos	
A SUDAM está cumprindo o que determina o artigo 9º, e § 8º do artigo 32 do Regulamento do FDA sendo constatado o seu atendimento na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.2.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação supramencionada e estão contribuindo para o seu	

atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.4
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Aprimorar os mecanismos de controle administrativo, observando com rigor a aplicação do disposto no § 1º, inciso IX, Art. 14 do Regulamento do FDA.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM aprimorou os mecanismos de controle administrativo para cumprir a recomendação exarada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Publicação do Atestado de Disponibilidade Financeira - ADF em meio eletrônico até o último dia útil do mês seguinte ao da aprovação do projeto, conforme estabelecido no Regulamento do FDA.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades técnicas responsáveis foram cientificadas da recomendação supramencionada e contribuíram para eliminar a impropriedade verificada.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.5
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Aprimorar os mecanismos de controles administrativos, observando a aplicação do disposto no § 9º do art. 32 c/c art. 33 do Regulamento do FDA.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM aprimorou os mecanismos de controle administrativo para cumprir a recomendação exarada	
Síntese dos resultados obtidos	
A SUDAM já está observando a aplicação do disposto no § 9º do art. 32 c/c art. 33 do Regulamento do FDA.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.6
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Aprimorar os mecanismos de controles administrativos, observando a aplicação do disposto no § 9º do art. 32 do Regulamento do FDA
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM aprimorou os mecanismos de controle administrativo para cumprir a recomendação exarada.	
Síntese dos resultados obtidos	
A Decisão da Diretoria Colegiada da SUDAM que autoriza a celebração de contrato entre o agente operador e a empresa titular do projeto aprovado e seus acionistas controladores está sendo publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no § 9º do art. 32 do Regulamento do FDA.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades técnicas responsáveis foram cientificadas da recomendação supramencionada e contribuíram para eliminar a impropriedade verificada	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.7
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	<p>01) Notificar o BASA para que realize uma nova análise da capacidade de pagamento a partir dos dados da empresa TMAR S/A ou, caso seja realizado com os dados consolidado, apresentar a motivação e o embasamento legal.</p> <p>02) Notificar o BASA para que informe no Parecer de análise se a capacidade de pagamento e a avaliação econômica-financeira foi realizada com as informações apenas da empresa TMAR S/A ou com os dados consolidados.</p> <p>03) Notificar o BASA para que no caso da análise do financiamento seja realizada com dados consolidados, apresente a análise cadastral, econômico-financeira e de risco de todas as empresas controladas pela TMAR S/A, bem como de suas controladoras (Tele Norte Leste Participações e Telemar Participações), conforme dispõe o Inciso III, do artigo 9º do Regulamento do FDA.</p> <p>04) Notificar o BASA para que submeta novamente o pedido de financiamento da empresa com as informações retificadas para apreciação da Diretoria Executiva do Banco e da Diretoria Colegiada da SUDAM.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento das recomendações supramencionadas apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto às recomendações supramencionadas o Banco da Amazônia S/A elaborou o PARECER COIND 2010/367, de 14/12/2010, o qual foi aprovado na 3.682ª Reunião Ordinária, de 14/12/2010, pauta nº 2010/062, pela Diretoria daquele Banco e teve deliberação de aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDAM, em 20/12/2010. Referido Parecer foi encaminhado a CGU, através do Ofício GERAP nº 2011/023, de 12/04/2011.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado das recomendações, acima mencionadas, e elaborou o PARECER COIND 2010/367, de 14/12/2010.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.8
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Notificar o BASA para que adote em suas análises de projetos de financiamentos com recursos públicos, elementos de prudência nas respectivas estimativas de capacidade de pagamento, tais como análise de sensibilidade e o cálculo dos encargos sem os descontos relativos aos bônus de adimplência.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
No modelo de Parecer de Análise adotado e institucionalizado pelo Banco da Amazônia está inserido mecanismo de prudência na análise da capacidade de pagamento do projeto, tais como a estimação de cenários a partir de uma análise de sensibilidade e já foi excluído da Planilha de Análise do FNO o bônus de adimplência de 15%, conforme constatado pela Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as Auditorias Internas da SUDAM e do BASA (Relatório de Auditoria nº 201118790)	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.9
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	01) Notificar o BASA para que faça constar nos pareceres de análise dos projetos com recursos do FDA, o posicionamento do Banco quanto à viabilidade técnica dos projetos. 02) Faça constar no contrato que mantém com o BASA para a atuação deste como agente operador do FDA, a obrigatoriedade de apresentação de parecer técnico sobre os projetos analisados pelo Banco.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
Quanto à recomendação 01 a SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500 e em relação à recomendação 02 já consta no item 3.7 do Contrato nº 087/2009, celebrado entre o Banco da Amazônia S/A e a SUDAM, e seus aditivos, a obrigatoriedade do agente operador apresentar parecer técnico.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Banco da Amazônia S/A informou que já foi inserido um campo no Roteiro do Modelo de Parecer de Análise para inclusão dos aspectos técnicos avaliados pela análise, o qual foi constatado na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria 201118790, item 1.1.1.3.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação 01, acima mencionada, e contribuiu para o seu cumprimento. Em relação à recomendação 02 já constava no Contrato nº 087/2009 a obrigatoriedade do agente operador apresentar parecer técnico.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011

Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.10
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Notificar o BASA para que faça constar nos pareceres de análise dos projetos com recursos do FDA, todos os requisitos previstos na análise do Projeto, listados no Artigo 9º do regulamento do FDA.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Banco da Amazônia S/A informou que doravante será solicitado, em todos os projetos internalizados, que a proponente apresente os projetos técnicos constando à identificação precisa e analítica dos investimentos fixos, objeto do financiamento, com relação ao custo e prazo de conclusão, atendendo dessa forma, todos os requisitos previstos no artigo 9º do Regulamento do FDA, o qual foi constatado na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria 201118790, item 1.1.1.3, visto que aquela Instituição Financeira modificou seus normativos internos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e providenciou a alteração do seu normativo interno para cumprir o aqui recomendado.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.13
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	01) Notificar o BASA para que inclua no Contrato que celebrará com a TMAR S/A, cláusula onde fique clara a delimitação da área de abrangência do Projeto, desconsiderando qualquer aplicação de recursos fora da Amazônia Legal.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Banco da Amazônia S/A informou que no Contrato Particular entre aquela Instituição Financeira e a TMAR S/A consta na Cláusula Vigésima Quarta que as inversões físicas no Estado do Maranhão serão realizadas apenas na área de atuação da SUDAM, com a fonte FDA. Referida informação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria feita pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento da recomendação, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.16
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Notificar o BASA, para que exija que o projeto apresentado pela empresa proponente de financiamento esteja acompanhado de todos os documentos exigidos pelo Regulamento do FDA, em especial quanto à identificação de todos os profissionais envolvidos na elaboração do projeto, com indicação, qualificação e número de registro no respectivo conselho regional, declaração de todos os responsáveis pela elaboração do projeto assumindo inteira responsabilidade pelos dados e informações prestadas e declaração de todos os responsáveis pela elaboração do projeto assegurando a não participação de agentes enquadrados nos incisos II e IV do § 5º do art. 13 do Regulamento do FDA
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Banco da Amazônia S/A enviou à TELEMAR Correspondência nº GERAP 2011/027, de 19/04/2011, solicitando que fossem apresentados ao Banco: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Assinatura e a identificação dos técnicos, indicando os nomes e qualificação dos profissionais de telecomunicações, que tiverem participação na elaboração do projeto com o número de registro no respectivo conselho regional. ✓ Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assumindo inteira responsabilidade pelos dados e informações nele contidos. ✓ Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assegurando a não-participação de agentes enquadrados nos incisos II e IV do § 5º do art. 13 Referida recomendação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria feita pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento da recomendação, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.19
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Notificar o BASA para abster-se de aprovar projeto sem a apresentação de certidões de regularidade fiscal e regularidade com a seguridade social, em desconformidade com o inciso XVIII do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA, além de infringir o preceito Constitucional previsto no art. 195, § 3º
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Banco da Amazônia S/A informou que por meio de norma interna não operará com quem é inadimplente com a União. Quando da abertura do cadastro, são solicitadas as Certidões Negativas de Débitos Previdenciárias, Fiscais e Trabalhistas. A providência também é observada na contratação do crédito e por ocasião da liberação de cada parcela do financiamento. As consultas já são realizadas durante a análise e nos casos futuros irá constar via impressa das referidas certidões, obtidas nesta fase de análise, nos demais dossiês das operações. Referida informação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as	

auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento da recomendação, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.20
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	01) Notificar o BASA para que identifique todos os casos de despesas inelegíveis e efetue a glosa dos valores correspondentes a aplicação de recursos próprios realizados fora da área de atuação do Fundo. 02) Notificar o BASA para que as equipes de fiscalização e de análise de prestação de contas não acatem as despesas que não tenham relação com o objeto e as cidades definidas no projeto aprovado. 03) Notificar o BASA para que faça uma fiscalização minuciosa, inclusive com atuações “in loco” ao empreendimento com vista a atestar as informações apresentadas pelo proponente.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Banco da Amazônia S/A informou que sua área de Acompanhamento procedeu em conformidade com as recomendações 01 e 02, glosando os valores das inversões realizadas ou a realizar fora da área de abrangência do FDA (Amazônia Legal). Referida situação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA tendo sido constatado o atendimento das recomendações supramencionadas, conforme consta no Relatório de Auditoria 201118790, item 1.1.1.3.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado das recomendações supramencionadas e contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Data do Relatório de Auditoria	10/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.21
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	01) Notificar o BASA para que se abstenha de executar quaisquer alterações no projeto, por ocasião da análise de viabilidade do projeto. 02) Notificar o BASA para que em casos de qualquer alteração nos projetos seja formalizada sua motivação. 03) Notificar o BASA para que apure a responsabilidade pela inclusão de R\$ 5.016.367,00 no valor total do projeto.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	

Síntese das providências adotadas	
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento das recomendações supramencionadas apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto às recomendações 01 e 02 o Banco da Amazônia S/A informou que doravante a área de análise passará a observar. Referida informação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento das recomendações, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3. Em relação à recomendação 03 o Banco da Amazônia S/A ressaltou que não ocorreram modificações nas outras fontes, FDA e FNO, e que todos os valores previstos no projeto serão comprovados física, fiscal, contábil e financeiramente, previamente a cada parcela de liberação do financiamento. Diante do exposto, e considerando que não houve nenhuma modificação no valor do financiamento proposto, não existem elementos que motivem a abertura de processo administrativo.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado das recomendações 01 e 02 e contribuiu para os seus atendimentos e o cumprimento da recomendação de apuração de responsabilidade ficou prejudicado em função da justificativa apresentada por aquela Instituição Financeira e aceita pela Diretoria Colegiada desta Autarquia.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Descrição da Recomendação	Abster-se de celebrar convênios sem atender o contido no artigo 31 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenações-Gerais/Coordenações e Coordenação de Defesa Civil	
Síntese das providências adotadas	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação	
Síntese dos resultados obtidos	
Instrução dos processos de acordo com a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008).	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	16/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Descrição da Recomendação	Cientificar os setores responsáveis pela formalização dos processos de convênios de que deverá ser realizada a necessidade e viabilidade da execução do objeto, da adequabilidade dos custos unitários propostos pelos convenientes, nos termos da decisão nº 194/99-Plenário-TCU e do Acórdão nº 1.745/2003-TCU - Plenário, bem como a forma de liberação dos recursos, que deverão observar as etapas efetivas da execução do objeto, de modo a evitar o repasse em uma só parcela, principalmente, de valores de maior materialidade.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenações-Gerais/Coordenações e Coordenação de Defesa Civil	
Síntese das providências adotadas	

Os setores responsáveis foram cientificados da recomendação exarada	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos de acordo com o recomendado	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	05/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	22/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Descrição da Recomendação	Abster-se de celebrar convênios sem atender o contido no artigo 31 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenações-Gerais/Coordenações e Coordenação de Defesa Civil	
Síntese das providências adotadas	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação	
Síntese dos resultados obtidos	
Instrução dos processos de acordo com a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008)	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	05/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	22/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Cientificar as Diretorias/Coordenações desta Autarquia para que a revisão dos indicadores Institucionais seja concluída, com a maior brevidade possível, além de que os mesmos deverão ser adequados, conforme determinação daquela Egrégia Corte de Contas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenações-Gerais/Coordenações e Assessoria de Gestão Institucional	
Síntese das providências adotadas	
Esta Autarquia promoveu a revisão dos indicadores supramencionados	
Síntese dos resultados obtidos	
Indicadores revisados	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As unidades envolvidas contribuíram para a revisão dos indicadores existentes e construção de novos indicadores, principalmente, aqueles que serão utilizados na Diretoria de Administração.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	06/2011
Data do Relatório de Auditoria	23/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1

Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 24/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Reiteramos a recomendação do Relatório de Auditoria nº 004 de 23/12/2009; “Recomendamos que os processos sejam autuados adequadamente, conforme dispõem a Lei 9.784/99, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública federal e o Anexo da Portaria Normativa nº 5 de 19/12/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão(..).”
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
O setor responsável foi cientificado para cumprir a recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo autuados conforme dispõem a Lei nº 9.784/99 e Anexo da Portaria Normativa nº 5/2002	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado da recomendação exarada, o setor responsável contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	06/2011
Data do Relatório de Auditoria	23/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 24/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Juntar aos autos a parte faltante da Licença Prévia LPN nº 850/2010.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
O setor responsável foi cientificado da recomendação	
Síntese dos resultados obtidos	
A Licença Prévia LPN nº 850/2010 já está anexada no processo da carta-consulta da empresa Mineração Buritirama S/A	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado da recomendação exarada, o setor responsável contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	06/2011
Data do Relatório de Auditoria	23/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 24/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	As consultas efetuadas nos sistemas SIAFI, CADIN e por ventura no SICAF devem ser devidamente assinadas pelo servidor que realizou as pesquisas, naquele momento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	

A coordenação foi cientificada da recomendação exarada	
Síntese dos resultados obtidos	
As consultas realizadas nos sistemas foram devidamente assinadas pelo servidor que realizou as pesquisas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado da recomendação exarada, o setor responsável contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	06/2011
Data do Relatório de Auditoria	23/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	4
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 24/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Abster-se de juntar aos autos documentos desnecessários e/ou que não consubstancie as informações dos autos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A coordenação foi cientificada da recomendação exarada	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos conforme o recomendado	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado da recomendação exarada, o setor responsável contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 29/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Reiteramos a recomendação contida no Relatório de Auditoria nº 01/2011, datado de 09/02/2011 ao setor técnico responsável que trata da observância quanto aos documentos exigidos para análise da Idoneidade Cadastral, conforme consta no item 14 do Roteiro para Apresentação de Análise de Carta-Consulta do FDA (anexo I) aprovado pela Resolução nº 06, de 04.11.2008.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
O setor responsável foi cientificado da recomendação exarada	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos de acordo com o disposto no item 14 do Roteiro de Apresentação para análise da carta-consulta e será devidamente justificado quando necessário a ausência dos documentos do roteiro supramencionado	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A coordenação responsável está contribuindo para a eliminação da impropriedade apontada.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/03/2011

Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 29/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Recomendamos, ainda, ao setor técnico que seja exigida da empresa a apresentação da Ata de Eleição dos representantes para a Empresa Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda dentro do prazo estipulado no § 11 do Art. 28 do Regulamento do FDA, aprovado pela Resolução nº 06, de 04.11.2008.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
Esta Autarquia por meio do OF.DGFAI/SUDAM nº 006, de 24.01.2012, solicitou a apresentação da Ata de Eleição dos representantes da empresa.	
Síntese dos resultados obtidos	
Apresentação do Acordo de Quotistas como documento equivalente à Ata de Eleição e Nomeação da Diretoria, devidamente registrado na JUCESP protocolo 1314567/07-0.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado da recomendação exarada, o setor responsável contribuiu para o seu atendimento.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/03/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 29/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	A Empresa deverá apresentar na protocolização do projeto os documentos relacionados no quadro 14, itens 14.7 e 14.8.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
O setor responsável foi cientificado da recomendação exarada.	
Síntese dos resultados obtidos	
As consultas pautadas no item 14.7 foram realizadas e estão anexadas no processo de carta-consulta da empresa. Quanto ao item 14.8 esta Autarquia está aguardando análise da Instituição Financeira quanto a não apresentação da licença ambiental.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	08/2011
Data do Relatório de Auditoria	06/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 11/04/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Recomendamos a unidade responsável que proceda nas próximas análises de cartas consultas com anexação de documentos de solicitação e resposta nos autos dos processos
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
O setor responsável foi cientificado da recomendação supramencionada.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos de acordo com o recomendado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A unidade técnica contribuiu para eliminação da impropriedade apontada.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	23/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 10/06/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Recomendamos a unidade responsável que nas próximas análises da carta consulta procedimento de anexar as documentações posteriores a sua aprovação sejam evitados
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
A unidade técnica foi cientificada para observar à recomendação exarada	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos de cartas-consultas estão sendo instruídos de acordo com o recomendado	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O setor responsável está contribuindo para evitar a impropriedade verificada	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	10/2011
Data do Relatório de Auditoria	24/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 27/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Recomendamos aos técnicos da CGAF que, por ocasião da análise do processo de carta-consulta observem o item 4.1 do Roteiro para Apresentação de Carta-Consulta, Anexo I da Resolução nº 6, de 04/11/2008
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
Os técnicos foram cientificados da recomendação exarada	
Síntese dos resultados obtidos	
A unidade técnica está observando o item 4.1 do Roteiro para Apresentação de Carta-Consulta.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado, o setor responsável está cumprindo a recomendação supramencionada.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	10/2011

Data do Relatório de Auditoria	24/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 27/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Recomendamos aos Gestores da DGFAI/CGAF que diligencie junto ao proponente para o imediato saneamento da pendência apontada no Ofício nº 435/2011DGFI/SECEX/MI de 18/03/2011, alertando-o ainda, para o cumprimento do inciso IX, § 5º do artigo 13 do Regulamento do FDA, sob pena de inviabilizar referido pleito.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Síntese das providências adotadas	
Esta Autarquia diligenciou junto ao proponente, sendo solicitada nova consulta junto ao Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos do Ministério da Integração Nacional através do OFÍCIO-DGFAI nº 106/2011-SUDAM.	
Síntese dos resultados obtidos	
Através do Ofício nº 1994/2011/DFRP/SFRI-MI foi enviada nova consulta conforme o recomendado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificado da impropriedade apontada o proponente providenciou o saneamento da pendência apontada no Ofício nº 435/2011DGFI/SECEX/MI.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Data do Relatório de Auditoria	14/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 30/06/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração
Descrição da Recomendação	A ausência de planejamento adequado do curso ora examinado, a falta de ações de acompanhamento e fiscalização, bem como o não atendimento às orientações da área jurídica, ocasionaram situações graves, como a prorrogação impositiva de contrato administrativo não contínuo - “ <i>inarredável e necessária...inexistindo, in casu, discricionariedade que autorize a SUDAM a não proceder citada alteração</i> ” - como bem colocou a Procuradoria Jurídica. A Lei é clara e rígida quanto a duração dos contratos. Limitada quanto as exceções. A situação havida no caso concreto, impõem-se-lhe a severidade do inciso VI do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, salvo entendimento superior contrário ao apuratório.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação foi submetida às unidades responsáveis e posteriormente a Procuradoria-Geral desta Autarquia	
Síntese dos resultados obtidos	
Com base nas justificativas constantes às fls. 15 a 24 do Processo 59004/000242/2011-77 e na Nota nº 05/2012 PF-SUDAM/PGF/AGU foi afastada a aplicação de sanções legais pela assinatura do Termo Aditivo prorrogando a execução no âmbito do Processo 59004/00585/2008-36 de contratação da SUDAM e a Fundação Getúlio Vargas para o curso “Gestão de Processo”.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As justificativas apresentadas pelas unidades técnicas envolvidas e pelo embasamento legal proferido pela Procuradoria-Geral desta Autarquia contribuíram para respaldar a decisão do Gestor quanto ao afastamento da aplicação das sanções legais	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Data do Relatório de Auditoria	14/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 30/06/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração
Descrição da Recomendação	Pelo conteúdo das fls. 399 a 403, a contratada não cumpriu com o rigor esperado suas obrigações, neste sentido é necessário diligenciar para que haja o encerramento urgente e adequado do referido curso, dentro do que foi estabelecido no contrato e no respectivo Termo de Referência, principalmente quanto ao item, "PRODUTO GERADO", obedecendo ainda a sua vigência.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	
Conforme as informações constantes no Processo 59004/000435/2010-4 o encerramento do curso ocorreu por iniciativa da SUDAM e com a entrega dos certificados de conclusão, obrigação da contratada, conforme item 10 do Termo de Referência em 28/09/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
A padronização de procedimentos inerentes às Coordenações vinculadas à Coordenação-Geral de Administração e Finanças, conforme informações contidas no Processo 59004/000435/2010-4.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A não manifestação de forma tempestiva da Fundação Getúlio Vargas contribuiu para retardar a conclusão satisfatória do curso "Gestão de Processos".	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Data do Relatório de Auditoria	14/06/2011
Item do Relatório de Auditoria	3 e 4
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 30/06/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração
Descrição da Recomendação	03) Sugerimos que a CGP realize as contratações para eventos de capacitação de acordo com o Plano de Capacitação da SUDAM, aprovado em 1/9/2010, pela Diretoria Colegiada, principalmente quanto ao perfil dos servidores participantes dos cursos, uma vez que a necessidade adequada ao seu perfil foi individualmente mapeada, servindo de base para a construção do referido Plano. 04) Recomendamos que seja providenciada Nota Técnica no intuito de uniformizar os procedimentos da Coordenação de Gestão de Pessoa - CGP em razão das falhas de formalização verificadas na maioria dos processos auditados por esta Auditoria-Geral.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Gestão de Pessoas, Assessoria de Gestão Institucional e Procuradoria-Geral.	
Síntese das providências adotadas	
A Diretoria Colegiada aprovou por meio da Resolução nº 018, de 29/11/2011, a Norma de Procedimentos nº 002/2011 que disciplina os procedimentos relativos às ações de capacitação no âmbito da SUDAM.	
Síntese dos resultados obtidos	
Norma de Capacitação aprovada	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Após cientificados das recomendações supramencionadas, os setores envolvidos contribuíram para a elaboração da Norma de Capacitação que posteriormente foi aprovada pela Diretoria Colegiada desta Autarquia.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	11/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	1, 2, 3 e 4
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 16/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração
Descrição da Recomendação	<p>01) Sugerimos aos responsáveis, atender as orientações Jurídicas após o exame e aprovação de que trata o parágrafo único do art. 8 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>02) Recomendamos aos responsáveis mais atenção quando da emissão de documentos, para que se evitem impropriedades formais.</p> <p>03) Seguindo orientação do TCU, consoante Acórdão 6803/2010 - 2ª Câmara, recomendamos que se faça constar dos processos referentes a contratações por inexigibilidade de licitação a justificativa do preço exigida pelo art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, inclusive com consulta a outros órgãos, de modo a verificar o preço praticado no âmbito da Administração Pública para o mesmo produto ou serviço. Nesse sentido recomendamos a leitura do Acórdão TCU 6803/2010 – 2ª Câmara e o cumprimento da Decisão 439/1998 - Plenário, sobre a qual transcrevemos o seguinte texto... “Finalmente, não é demais registrar que, no caso de qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado. No caso específico do treinamento de servidores, acreditamos que o contratante deva certificar-se de que o preço seja compatível com o de outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, permitida a graduação em função da excelência do notório especialista contratado..”.</p> <p>04) Recomendamos aos responsáveis mais atenção quando da emissão de documentos, para que se evite impropriedades formais. Ressaltando que, em havendo a necessidade de o Superintendente decidir “ad referendum” da Diretoria Colegiada, em situações previstas no art. 46, inciso I do Regimento Interno da SUDAM, que referida decisão seja embasada em Parecer Técnico devidamente fundamentado, nos termos do parágrafo 1º do supracitado artigo.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	
O setor responsável foi cientificado das recomendações supramencionadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos de acordo com as orientações emanadas do Tribunal de Contas da União e da Procuradoria Jurídica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após ser cientificada a unidade técnica responsável está contribuindo para eliminar as impropriedades apontadas e cumprir as recomendações exaradas.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	1, 2 e 3
Comunicação Expedida/Data	Despacho de Auditoria nº 01, de 12/01/2012.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração
Descrição da Recomendação	<p>01) Recomendamos a unidade responsável mais atenção quando da emissão de documento para que, se evite impropriedades formais.</p> <p>02) Recomendamos a unidade responsável proceder com o saneamento da</p>

	assinatura nos autos do referido processo.
	03) Quanto à falta de observação, sugerimos a COFI que nas próximas análises realizadas nos autos dos processos mais atenção quanto à correta Modalidade de Licitação para constar nos Formulários de Análise e Pagamento, para evitar impropriedades formais.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Administração e Finanças, Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira e Coordenação de Licitações e Contratos	
Síntese das providências adotadas	
As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações supramencionadas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os processos estão sendo instruídos de acordo com o recomendado.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após serem cientificadas as unidades responsáveis estão contribuindo para eliminar as impropriedades apontadas e cumprir as recomendações exaradas.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Data do Relatório de Auditoria	17/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	1
Comunicação Expedida/Data	Despacho, de 04/11/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Administração
Descrição da Recomendação	Solicitamos que nas próximas contratações sejam obedecidos os arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº 2.271/97, atentando para o fato de que o gestor do contrato indicado pela Administração será o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo a este o atesto nas notas fiscais.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação de Gestão de Pessoas e Gestor de Contrato	
Síntese das providências adotadas	
Em 08//11/2011 foi realizada reunião no Gabinete da Superintendência para informar e esclarecer sobre as responsabilidades dos Gestores e Fiscais de Contratos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os Gestores de Contratos designados estão realizando suas atribuições conforme o estabelecido na norma legal.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Após serem cientificadas da impropriedade apontada, os Gestores de Contratos estão contribuindo para atender o recomendado.	

Anexo VIII - Recomendações da Auditoria Interna pendentes de atendimento

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 01/2011
Item do Relatório de Auditoria	1, 2, 3, 4 e 5
Comunicação Expedida	Despacho, de 15/02/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição das Recomendações	<p>1 - Considerar a recomendação emanada pela CGU/PA no Relatório de Avaliação de Gestão, no exercício de 2009, para a SUDAM, sobre a aquisição de um registro eletrônico de protocolo, objetivando cumprir o Regulamento do FDA, em seu artigo 28, § 3º aprovado pelo Decreto nº 4.354/2002.</p> <p>2 - Recomendamos ao setor técnico responsável a observância quanto aos documentos exigidos para a análise da Idoneidade Cadastral, conforme consta no item 14 do Roteiro para a Apresentação de Análise de Carta - Consulta do FDA (anexo I), aprovado pela Resolução nº 06, de 04.11.2008.</p> <p>3 - Recomendamos, ainda, ao setor técnico que seja exigida da empresa a apresentação da Ata de Eleição dos representantes da Empresa Ecomassa Indústria de Produtos Alimentícios LTDA dentro do prazo estipulado no § 11 do Art. 28 do Regulamento do FDA, aprovado pela Resolução nº 06, de 04.11.2008.</p> <p>4 - Recomendamos à Diretoria Colegiada desta Autarquia à observância quanto ao disposto no art. 13, § 5º, inciso II, alíneas b, c, h, e i do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, pois no caso de ocorrer referidas pendências, as mesmas são impeditivas para aprovação do projeto da empresa ECOMASSA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.</p> <p>5 - Considerar, também, a exigência contida no Parecer CGAF nº 06/2010 em seu item 11 quanto: 5.1. <i>“A Instituição Financeira, sob o amparo da Legislação vigente, que for efetuar a análise do projeto, deverá proceder a análise da capacidade econômica financeira da empresa/acionista em aportar os recursos próprios necessários a contrapartida dos Recursos do FDA.”</i></p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
O setor responsável informou que ficou prejudicado o atendimento das recomendações em função da empresa ter desistido do pleito.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Item do Relatório de Auditoria	3
Comunicação Expedida	Despacho, de 25/02/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	<p>3 - Por ocasião da apresentação do projeto considerar as exigências contidas no Parecer CGAF nº 05/2010 em seu item 12 quanto:</p> <p>3.1 <i>“À Instituição Financeira, sob o amparo da Legislação vigente, que for efetuar a análise do projeto, deverá proceder a análise da capacidade econômica financeira da empresa/acionista em aportar os recursos próprios necessários a contrapartida dos Recursos do FDA.”</i></p> <p>3.2 <i>“A empresa deverá obrigatoriamente apresentar no ato da apresentação do projeto a seguinte documentação: (§ 8º do art. 28 do regulamento do FDA, que, permite a Sudam, dispensar o responsável pelo empreendimento da apresentação</i></p>

	de documentos comprobatórios das informações contidas na carta consulta, os quais deverão ser obrigatoriamente exigidos na apresentação do respectivo projeto).” - Licença ambiental. - Documentos necessários a análise da capacidade financeira (Balanço Patrimonial da empresa postulante e declarações de impostos de renda dos últimos três anos da empresa e do acionista controlador).
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
Conforme informações da unidade técnica o projeto encontra-se em análise no Banco da Amazônia e só será possível verificar o atendimento das recomendações dos itens 3.1 e 3.2 quando o banco emitir o parecer de análise.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.11
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	01) Notificar o BASA para que providencie o bloqueio das células que contém as fórmulas e vínculos não editáveis das planilhas utilizadas para análise dos projetos, para todas as fontes de recursos e setores econômicos. 02) Notificar o BASA para que ultime os preparativos para implantação do novo Sistema de fomento que está sendo desenvolvido pela empresa COBRA Tecnologia.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que o Banco da Amazônia não se manifestou quanto à recomendação 01. Em relação à recomendação 02 informou por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM que no novo Modelo de Parecer de Análise constam células bloqueadas, não permitindo a possibilidade de alteração nos parâmetros de cálculo das receitas e custos projetados, taxa interna de retorno e capacidade de pagamento, porém foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.12
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Notificar o BASA para que, ao conceder créditos com recursos do FDA com prazo do financiamento superior a 12 anos, além de adequá-lo à capacidade de pagamento do empreendimento, observe o que dispõe o artigo 21 do Regulamento do FDA, pelo qual o agente operador deve ouvir, previamente, tanto a SUDAM quanto o Ministério da Integração Nacional.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	

<p>Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou os Ofícios GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que o Banco da Amazônia informou por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM que doravante, quando internalizados os projetos no Banco será observado na análise a necessidade de autorização do Ministério da Integração Nacional e da SUDAM para prazos de financiamentos superiores a 12 anos, conforme artigo 21 do Decreto 4.254/2002, porém foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada, tendo inclusive se repetindo em outros projetos de financiamento, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.</p>	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.13
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	<p>02) Notificar o BASA para que inclua cláusula prevendo a liquidação antecipada da operação caso a empresa não renove os contratos de concessão que mantém com a ANATEL, que findam cinco anos antes do prazo previsto para o reembolso do crédito.</p> <p>03) Notificar o BASA para que retire o inciso XIII da Cláusula Vinte e Um do referido documento, uma vez que o Regulamento do FDA em seu art. 3º, II, "a" e art. 10, I e III, estabelece que cabe ao Agente Operador fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da empresa e do projeto durante a sua implantação e execução.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 02 e 03, acima mencionadas, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que o Banco da Amazônia em relação às recomendações exaradas informou por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM que foi elaborado aditivo o qual se encontra em estágio de formalização, atendendo as seguintes recomendações da CGU: "a inclusão de cláusula prevendo a liquidação antecipada da operação caso a empresa não renove os contratos de concessão que mantém com a ANATEL e a retirada da obrigatoriedade da empresa custear as despesas que venham eventualmente a ocorrer em razão de fiscalizações não previstas", porém foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.</p>	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.14
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	<p>01) Notificar o BASA para que cumpra as condicionantes contidas nas cartas-consultas.</p> <p>02) Notificar o BASA para que, por ocasião da análise de viabilidade do projeto da empresa Telemar Norte Leste - TMAR S/A, realize visita ao empreendimento para confirmar as informações apresentadas no projeto.</p> <p>03) Exigir do BASA o cumprimento de todas as recomendações contidas nas cartas-consultas.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01, 02 e 03, acima mencionadas, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500, tendo como prazo 31/07/2012 , conforme consta na Nota Técnica nº 1139/2012/CGU-Regional/PA/CGU/PR, de 31.05.2012, e enviada para esta Autarquia por meio do Ofício nº 15812/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, em virtude do Banco da Amazônia S/A não ter especificado e nem apresentado comprovação do atendimento das recomendações supramencionadas, apenas informou a modificação em seus normativos internos, conforme Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.15
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	01) Notificar o BASA, para que ateste formalmente a viabilidade da garantia oferecida pela empresa, ou seja, o penhor de recebíveis no valor de R\$ 45 milhões mensais. 02) Notificar o BASA, que se abstenha de vincular as garantias a financiamentos sem comprovação de sua existência e viabilidade.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM, foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada por aquela Instituição Financeira, pois não houve o atesto da garantia, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4. Quanto a recomendação 02 o Banco da Amazônia S/A não especificou e nem apresentou comprovação do seu atendimento, apenas informou que modificou seus normativos internos por ocasião da Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as Auditorias Internas da SUDAM e do BASA (Relatório de Auditoria nº 201118790).	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.16
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	Notificar o BASA, que se abstenha de receber projeto sem a identificação de todos profissionais responsáveis pela sua elaboração técnica, econômica e financeira, bem como atente para o cumprimento dos incisos II, III e IV do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM, foi constatado pela equipe de auditoria que aquela Instituição Financeira não especificou e nem apresentou	

comprovação do atendimento da recomendação, apenas informou que modificou seus normativos internos, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.17
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	<p>01) Notificar o BASA, para que emita o atestado de idoneidade cadastral em relação à Telemar e seus sócios ou acionistas controladores, em conformidade com a alínea C, inciso V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.</p> <p>02) Notificar ao BASA para que aprimore os mecanismos de controle administrativos, observando a aplicação do disposto no inciso V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.</p> <p>03) Notificar o BASA, para que se atente ao Regulamento do FDA, em especial ao Inciso V do § 1º do art. 29, que prevê a identificação completa de seus acionistas majoritários até o nível de pessoa física, incluindo sua participação no capital, experiência profissional e empresarial.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01, 02 e 03, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM, foi constatado pela equipe de auditoria que aquela Instituição Financeira não especificou e nem apresentou comprovação do atendimento das recomendações 01 e 02, apenas informou que modificou seus normativos internos, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4. Quanto à recomendação 03 foi verificado pela equipe de auditoria que a situação encontrada, ainda, não foi solucionada	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	254500/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.1.1.18
Comunicação Expedida	Ofício nº 6.375/2011/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 11/03/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos.
Descrição da Recomendação	<p>01) Notificar o BASA para que adote providências imediatas, com vistas a suprir a falta das especificações técnicas e defina de forma precisa os elementos necessários e suficientes que caracterizem a prestação de serviço ou a execução da obra pretendida.</p> <p>02) Notificar o BASA para que em todos os projetos de financiamento com recursos do FDA faça constar todos os estudos e projetos básicos que possibilitem uma adequada avaliação dos serviços necessários à execução do empreendimento, identificando todos os serviços demandados, bem como os locais de sua execução.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	
Justificativas para o não atendimento	
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500, tendo como prazo 31/07/2012 , conforme consta na Nota Técnica nº 1139/2012/CGU-Regional/PA/CGU/PR, de 31.05.2012, e	

enviada para esta Autarquia por meio do Ofício nº 15812/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, em virtude do Banco da Amazônia S/A não ter especificado e nem apresentado comprovação do atendimento das recomendações supramencionadas, apenas informou a modificação em seus normativos internos, conforme Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	08/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida	Despacho, de 11/04/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Considerar, também, a exigência contida no Parecer CGAF nº 09/2009 em seu item 8 quanto: 1 - Por força do regulamento do FDA, o Banco Operador por ocasião da análise do projeto, dentre outras atribuições, deverá atestar, se a Empresa e seus acionistas detêm capacidade empreendedora financeira compatível com a realização do empreendimento (Art. 28 § 7º e 8º, combinados com art. 13º § 5º letra “a”, do regulamento do FDA, anexo ao Decreto 4254/2002 e suas alterações).

Justificativas da unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Justificativas para o não atendimento
O projeto encontra-se em análise no Banco da Amazônia S/A e só será possível verificar o cumprimento dessa recomendação quando aquela Instituição Financeira emitir o parecer de análise

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Item do Relatório de Auditoria	2
Comunicação Expedida	Despacho, de 10/06/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
Descrição da Recomendação	Considerar a exigência contida no Parecer CGAF nº 02/2011 em seu item 11 quanto: 1- À Instituição Financeira, sob o amparo da Legislação vigente, que for efetuar a análise do projeto, deverá proceder a análise da capacidade econômica financeira da empresa/acionista em aportar os recursos próprios necessários a contrapartida dos Recursos do FDA

Justificativas da unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Justificativas para o não atendimento
O projeto encontra-se em análise no Banco da Amazônia S/A e só será possível verificar o cumprimento dessa recomendação quando aquela Instituição Financeira emitir o parecer de análise

Anexo IX - Declaração do Contador



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

**PRESTAÇÕES DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATORIO DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA**

- EXERCÍCIO DE 2011 -



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Conta da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 108 de 24/11/2010 e Portaria TCU nº 123 de 12/05/2011.

BELÉM/2012

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	5
2. INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
2.a - Responsabilidades Institucionais	6
2.a.I – Competência	6
2.a.II – Objetivos Estratégicos	6
2.b - Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	6
2.c – Programas de Governo sob Responsabilidade da Unidade	7
2.d – Desempenho Orçamentário e Financeiro	7
2.d.I – Programas Orçamentárias das Despesas.....	7
2.d.II – Execução Orçamentárias das Despesas	7
2.d.III – Indicadores Institucionais	7
3. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECOLHIMENTO DE PASSIVOS POR	11
4. INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	11
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS NA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PERSPECTIVAS.	12
5.a Composição do quadro de servidores ativos	12
5.b Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	14
5.c Custos associados do quadro de estagiários	15
5.d Custos associados a manutenção dos recursos humanos.....	15
5.e Locação de mão de obra mediante contrato de prestação de serviços.....	15
5.f Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	15
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVENIO	15
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTE.....	15
8. INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS	15
9. INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE.....	15
10. INFORMAÇÕES QUANTO A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	17
11. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	17

12.	INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA.....	17
13.	INFORMAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO	17
14.	INFORMAÇÕES SOBRE RENUNCIA TRIBUTÁRIA	17
15.	INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA ATENDER	17
16.	INFORMAÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES	17
17.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA.....	17
17.1	Identificação das cartas consultas.....	17
17.2	Identificação dos projetos aprovados em 2010	18
17.3	Evoluções das Liberações	18
17.4	Valores acumulados liberados em 2010, por unidade da federação	19
17.5	Valores acumulados liberados em 2010, por setor	19
18.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONOMICO DAS	19
18.a	Relação dos principais projetos e operações no exercício.....	19
18.b	Números de operações e valores aplicados por programa/setor econômico	19
18.c	Números de operações e valores dos investimentos.....	20
18.d	Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício	20
18.e	Remuneração do Banco Operador.....	21
18.f	Relação dos projetos com finalidade, beneficiários, investimentos previsto e.....	21
18.g	Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas.....	21
18.h	Avaliação crítica dos resultados alcançados.....	22

ANEXOS

- Recomendações do OCI Atendidas no Exercício
- Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao final do exercício
- Relatório de Gestão do Agente Operador e Responsável Pela Análise
- Resumo dos Resultados dos Acompanhamentos de Operações do FDA

• IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração		Código SIORG: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora		
Denominação Completa: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		
Denominação Abreviada: SUDAM		
Código SIORG: 091138	Código LOA: 53202	Código SIAFI:
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Desenvolvimento da Amazônia Legal		Código CNAE: Não se aplica
Telefones: 4008-5440, 4008-5441.	Fax: 4008-5543	
Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br		
Pagina na Internet: http://www.sudam.gov.br		
Endereço Postal: Av. Almirante Barroso, 426 – Bairro: Marco, CEP: 66093-906, Belém –PA.		

Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada		
Número de Ordem: 1		
Denominação Completa: Fundo de desenvolvimento da Amazônia		
Denominação Abreviada: FDA		
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 533008
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Fundo de Desenvolvimento		
Principal Atividade: finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM.		Código CNAE: Não se aplica
Telefones: 4008-5440, 4008-5441.	Fax: 4008-5543	
Endereço Eletrônico: gabinete@sudam.gov.br		
Pagina na Internet: http://www.sudam.gov.br		
Endereço Postal: Av. Almirante Barroso, 426 – Bairro: Marco, CEP: 66093-906, Belém –PA.		

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas
Normas de Criação e Alteração das Unidades jurisdicionadas 1
- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01). - Lei Complementar nº.124 de 03/01/2007, instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).
Outras Normas Infralegais Relacionadas à Gestão e Estrutura das Unidades Jurisdicionadas
- Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de 16/01/2008;

<ul style="list-style-type: none"> - Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001; - Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002; - Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005; - Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005; - Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005; - Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005; - Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005; - Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006; - Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006; - Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006; - Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006; - Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006; - Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006; - Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006; - Lei Complementar nº 124 de 03/01/2007; - Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007; - Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007; - Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007; - Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007; - Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007; - Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007; - Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008. - Resolução nº 14/SUDAM, de 02/08/2011.
Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades Jurisdicionadas
Não se aplica

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Não se aplica	Não se aplica
Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI da Unidade GESTORA	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade GESTORA	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

- **Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:**

a) Responsabilidades institucionais da Unidade:

I – Competência Institucional:

Compete ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, atuar como indutor do desenvolvimento na área de sua atuação a Amazônia Legal, assegurando recursos para a implantação de empreendimento de interesse da região.

II – Objetivos Estratégicos:

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA tem por objetivo estratégico de integrar a Amazônia Legal ao desenvolvimento sustentável do País como um todo diminuindo as desigualdades regionais através da geração de emprego e renda.

b) Estratégias de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

c) – Programas de governo sob a responsabilidade da Unidade:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

d) - Desempenho Orçamentário e Financeiro

I – Programa orçamentário das Despesas:

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	53904	533008

II – Execução Orçamentárias das Despesas:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

III – Indicadores Institucionais:

O objetivo da apresentação dos indicadores de desempenho do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA é avaliar a condução das atividades implementadas pela unidade responsável pelo gerenciamento do Fundo, objetivando a identificação e avaliação do esforço e da eficiência governamental como um todo.

Os indicadores levaram em consideração para sua elaboração os seguintes critérios; utilidade, tipo, fórmula de cálculo, método de aferição, área responsável pelo calculo ou medição, descrição dos desvios estruturais ou situacionais que afetaram os resultados e descrição das medidas implementadas para tratar as causa do insucesso.

1º Indicador – Capacidade Geral de Análise – CGA %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas protocoladas na SUDAM no âmbito do FDA estão sendo analisadas no mesmo exercício.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $CGA = \frac{CC \text{ Analisadas}}{\text{Total CC Protocoladas}} \times 100 = \frac{08 \times 100}{08} = 100 \%$.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de cartas-consultas analisadas pelo numero de cartas-consultas protocoladas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100,00% das cartas-consultas protocoladas em 2011 foram analisadas no decorrer do exercício.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

2º Indicador - Produtividade da Função Análise – PFA.

a) Utilidade: Determinar se a produtividade dos servidores na análise das cartas consultas tem aumentado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$PFA = \frac{\text{CC Analisadas}}{\text{Numero de Técnicos por Análise}} = \frac{08}{3} = 2,67$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de cartas-consultas analisadas pelo numero de técnicos diretamente envolvidos na função análise de cartas-consultas.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: o valor indica que cada técnico analisou em média 3 cartas-consultas no decorrer do exercício de 2011.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador. Entretanto ressaltamos os seguintes aspectos que julgamos relevantes:

1º - Os servidores envolvidos na análise das cartas-consultas (três servidores) atuam paralelamente na análise de pleitos de adequação técnica de projetos aprovados no âmbito do FDA, liberação de recursos, controle do comprometimento do Fundo, divulgação do FDA e de todas as atividades relacionadas à operacionalização do FDA, que compreendem análises técnicas diversas, apresentação de seminários, treinamentos e sugestões de prioridades do Fundo entre outros.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3º Indicador – Taxa de Consistência das Cartas-Consultas – TCCC%.

a) Utilidade: Determinar se a empresa tem encaminhado as cartas-consultas dentro dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM e se a qualidade técnica das cartas-consultas apresentadas tem

melhorado.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $TCCC = \frac{CC \text{ aprovadas}}{CC \text{ analisadas}} \times 100 = \frac{4 \times 100}{08} = 50,00\%$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de cartas-consultas aprovadas pelo numero de cartas-consultas analisadas multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indicam que 50,00% das cartas-consultas analisadas obtiveram aprovação no decorrer do exercício de 2011.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que a taxa de 50,00% de cartas-consultas devolvidas, se deu em função da apresentação de pleitos fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDAM, inobservância dos limites de participação do FDA e de recursos próprios, falta de apresentação de documentação indispensável à análise das cartas-consultas, falta de comprovação de idoneidade cadastral e capacidade financeira.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Continuamos realizando seminários nos Estados da Amazônia legal, inclusive com participação de procuradores de empresas interessadas na sistemática do FDA, objetivando a divulgação e orientação das normas de operacionalização do Fundo, destacando os modelos e orientação para apresentação de cartas-consultas e projetos no âmbito do FDA.

4º Indicador – Tempo Médio de Tramitação de Processos – TMTP dias.

a) Utilidade: Indicar o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo: $TMTP = \frac{\sum \text{da duração de cada processo (dias)}}{\text{Numero de processo analisados}} = \frac{111}{08} = 13,88 \text{ dias}$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do somatório da duração (em dias) de cada processo pelo numero de processos analisados.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: indica que no decorrer do exercício de 2011, o tempo médio de aprovação de uma carta-consulta foi de 14 dias.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Registramos que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

5º Indicador – Taxa de Consistência de Aprovação de Cartas-Consultas – TCAC %.

a) Utilidade: Determinar se as cartas-consultas aprovadas pela SUDAM tem resultado em projetos analisados pelo agente(s) operador(es) e aprovados pelo Diretoria Colegiada da SUDAM.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$TMTP = \frac{\text{Numero de projetos aprovados}}{\text{Nºs de cartas-consultas aprovadas}} = \frac{2 \times 100}{4} = 50,0\%$$

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos aprovados pelo numero de cartas-consultas aprovadas, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.

f) Resultado do Indicador no Exercício: 50,0%.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: A principal causa do baixo desempenho desse indicador, é a dificuldade que as empresas tem em apresentar seus projetos em tempo hábil e quando apresentados, as informações estão em grande parte incompletas.

6º Indicador – Índice de Sucesso dos Projetos Acompanhados - ISA %.

a) Utilidade: Indicar se os projetos acompanhados (pelo agente operador) têm apresentados resultados positivos.

b) Tipo: Eficiência.

c) Fórmula de Cálculo:
$$ISA = \frac{\text{Nºs de projetos acompanhados c/ resultados positivos} \times 100}{\text{Número de projetos acompanhados}}$$

$$ISA = \frac{11}{11} \times 100 = 100,00\%$$

Fonte: Relatório do Agente Operador, pagina 9.

d) Método de Aferição: A metodologia de cálculo utilizada se baseia na razão do numero de projetos acompanhados com resultados positivo pelo numero de projetos acompanhados, multiplicado por 100.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, sendo que os acompanhamentos são realizados pela instituição financeira. Portanto essas informações são coletadas do Relatório de Gestão do Agente Operador (Banco da Amazônia S/A).

f) Resultado do Indicador no Exercício: 100%%, indicam que todos os projetos acompanhados pelo agente operador no exercício de 2011, tiveram resultados positivos.

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: Não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador: Não se aplica, uma vez que não foram detectadas disfunções estruturais ou situacionais neste indicador.

3- Informações sobre o recolhimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

4- Informação sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.

Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
- 2010 -	-	-	-	-
- 2009 -	-	-	-	-
- 2008 -	-	-	-	-
- 2007 -	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
- 2011 -	1.189.495.827,97	0,00	0,00	1.189.495.827,97
- 2010 -	1.013.654.135,79	0,00	404.720.240,35	608.933.895,44
- 2009 -	876.065.949,01	0,00	227.795.738,69	648.270.210,32
- 2008 -	0,00	0,00	0,00	0,00
- 2006 e 2007 -	1.073.091.521,79	382.581.267,59	684.384.002,38	6.126.251,82
Total	4.152.307.434,56	382.581.267,59	1.316.899.981,42	2.452.826.185,55
Observações:				
Foram empenhados R\$1.189.495.827,97 para os projetos aprovados no exercício de 2011.				

ANÁLISE CRÍTICA

Na evolução dos restos a pagar de 2006, 2007, 2009, 2010 e 2011, acima descritos está embutido o valor de 5,5%, referente a 2% da remuneração da SUDAM, como gestor do Fundo e demais atribuições previstas no art.8º do Regulamento do FDA, 1,5% para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse o desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (§ 2º art. 3ª do Regulamento do FDA, incluído pela Lei Completar n.º 124/2007), e 2% a título de remuneração do Banco da Amazônia S/A, como Agente Operador pelo exercício das competências previstas no art. 10 do Regulamento do FDA.

A principal motivação para a permanência dos restos a pagar de anos anteriores de recursos do FDA, se dá em função das características específicas de operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, referente a prazos para realização de etapas definidas em seu Regulamento, como a contratação da operação, a atestação da regularidade do empreendimento e do início de implantação para efeitos de liberação, com a comprovação de contrapartida física de gastos realizados em investimentos e capital fixo que representem no mínimo vinte por cento do total de investimentos em capital fixo, aprovados para o projeto. O início de implantação deverá ser comprovado em até um ano da data de celebração do contrato entre o Agente Operador e a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, podendo ainda ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual período, a pedido do interessado a critério da SUDAM (art. 38 do Regulamento do FDA). A beneficiária de recursos do FDA, pode ainda solicitar durante a execução, sem prejuízo a outras alterações previstas no Regulamento do FDA, alteração do cronograma físico financeiro do projeto; reestruturação dos investimentos em capital fixo; recomposição dos quadros de fontes e alteração ou troca do controle acionário do empreendimento. Todos estes pleitos demandam tempo para análise à aprovação, que influenciam diretamente no tempo para liberação de recursos do FDA, para os projetos em implantação e conseqüentemente na necessidade do alongamento da disponibilidade dos restos pagar de anos anteriores, visando honrar os compromissos assumidos em contratos com as beneficiárias.

5- Informação sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

5.a.1 – Composição do quadro de servidores ativos;

Atualmente a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFDF, responsável pela análise e controle do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, dispõe de 1 (um) Coordenador Geral e apenas 5 (cinco) técnicos, sendo 4(quatro) ligados Coordenação de Gestão e Análise de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGAF e 1 (um) na Coordenação de Liberação e Controle de Financiamento - CLCF.

Esta situação obriga a instituição a firmar contrato, com instituições financeiras oficiais para avaliação de projetos no âmbito do FDA, uma vez que não dispõe de técnicos suficientes e qualificados para tal fim.

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		5	1	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
2 Servidores com Contratos Temporários				
3 Total (1 + 2)		5	1	

5.a.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011;

Tipologia dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31/12/2011
• Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
◦ Exercício de Cargo em Comissão	
◦ Exercício de Função de confiança	
◦ Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
• Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
◦ Para Exercício de Mandato Eletivo	
◦ Para Estudo ou Missão no Exterior	
◦ Para Serviço em Organismo Internacional	
◦ Para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
• Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
◦ De Ofício, no interesse da Administração	
◦ A pedido, a critério da Administração	
◦ A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuges/companheiro	
◦ A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de Saúde	
◦ A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
• Licença Remunerada (4.1+4.2)	
◦ Doença em pessoa da Família	
◦ Capacitação	
• Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
◦ Afastamento do cônjuge ou companheiro	
◦ Serviço militar	
◦ Atividade política	
◦ Interesses particulares	
◦ Mandato classista	
• Outras Situações (especificar o ato normativo)	
• Total dos servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	-0-

Fonte: CGFDF – Não houve afastamento de servidores desta Coordenação no exercício de 2011.

5.a.3 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ – Em 31/12/2011

Tipologia dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
• Cargo em Comissão				
◦ Cargos Natureza Especial				
◦ Grupo Direção e Assessoramento				

superior				
▪ Servidores de carreira vinculada ao órgão		2		
▪ Servidores de carreira em exercício descentralizado				
▪ Servidores de outros órgãos e esferas				
▪ Sem vínculo				
▪ Aposentados				
• Funções Gratificadas				
○ Servidores de carreira vinculada ao órgão		1		
○ Servidores de carreira em exercício descentralizado				
○ Servidores de outros órgãos e esferas				
• Total (1 + 2)		3		

Fonte: CGFGF

5.a.4 – Quantidade de Servidores da UJ por faixa Etária – Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira				2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			2		
2.3. Funções gratificadas			1		
• Totais (1 + 2)			3	2	1

Fonte: CGFDF

5.a.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira						1	2		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provedimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						1	1		
2.3. Funções gratificadas							1		
• Totais (1 + 2)						2	4		

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGFDF

5.b – Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2011
1 Integral		
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte: Não houve aposentadoria voluntária em 2011, no âmbito do FDA.

5.c – Custos associados do quadro de estagiários;

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

5.d – Custos associados à manutenção dos recursos humanos;

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

5.e – Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

5.f – Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

6- Informação sobre as transferências mediante convenio, contrato de repasse termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes instrumentos congeneres, vigentes nos exercícios de referencias.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

7- Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congeneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no sistema integrado de administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

8- Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.370, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

9- Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x

2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					x
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	x				
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	x				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					x
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas			x		

avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
Considerações gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10- Informação quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referencia a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logísticas e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos descartados em conformidade com Decreto nº 5.940/2006.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

11- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificada como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

12- Informações sobre a gestão de tecnologia (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

13- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

14- Informações sobre renúncia tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovam, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS e à Seguridade Social.

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

15- Informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações exaradas em acórdão do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Conforme Anexo.

16- Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentado as justificativas para os casos de não acatamento.

Conforme Anexo.

17- Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

17.1 – Identificação das Cartas-consulta Aprovadas em 2011

Nr	Empresa	Município	UF	Setor	Objetivo
01	Mineração Buritirama S/A	Barcarena	PA	Infraestrutura	Implantação Terminal Portuário de manganês, para atracação de navios graneleiros de até 45.000 toneladas.
02	Brasil Bio Fuel S/A	São João da Baliza	RR	Infraestrutura	Unidade Térmica de Eletricidade (UTE), capacidade 10MW-13,8kv-60hz
03	Linha Verde Transmissora de Energia S/A	MT e RO	-	Infraestrutura	Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de 987 km, 230kv.

17.2 - Identificação dos Projetos aprovados em 2011.

Nr	Empresa	Município	UF	Setor	Objetivo
01	Manaus Transmissora de Energia S/A	Oximiná/PA e Cariri/AM	-	Infraestrutura	Linha de Transmissão de Oximiná/PA a Itacoatiara/AM e Itacoatiara/AM a Cariri/AM, com 586 km e 2 Subestações
02	Estação Transmissora de Energia S/A – ETE	Porto Velho	RO	Infraestrutura	Estação Retificadora nº 01, CA/CC, 500/ +600 Kv - 3150 MW

17.3 - Evolução das liberações

Beneficiária	Até 2010	-2011-	TOTAL
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	116.194.954,88	0	116.194.954,88
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	78.382.800,00	0	78.382.800,00
Companhia Energética Manauara	96.837.421,20	0	96.837.421,20
Porto Franco Energética S/A	76.486.713,42	0	76.486.713,42
Usina Elétrica do Nhandú S/A	56.015.000,00	0	56.015.000,00
Eletrogoes S/A	171.991.166,25	0	171.991.166,25
Brazservice Wet Leather S/A	17.416.046,00	0	17.416.046,00

Alubar Metais S/A	26.506.480,00	0	26.506.480,00
Mínerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	53.792.702,92	0	53.792.702,92
Geranorte – Geradora de Energia do Norte S/A	171.031.408,00	0	171.031.408,00
Santo Antonio Energia S/A	0	383.621.080,91	383.621.080,91
TOTAL	864.654.692,67	383.621.080,91	1.248.275.773,58

Obs.: Os valores liberados até 2011 não está incluídos 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA como instrumento financeiro para incrementar o desenvolvimento da Amazônia, foi criado pela Medida Provisória nº. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.254, de 31 de maio de 2002, e alterações estabelecidas pelo Decreto nº. 5.593, de 23 de novembro de 2005.

Em 2005, foi efetivamente estruturada equipe de técnicos com o fim de operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Esta equipe elaborou roteiro e modelo de apresentação de carta-consulta, posteriormente aprovados pela Diretoria Colegiada da ADA, por meio da Resolução nº. 12, de 27/06/2005.

As análises das cartas-consultas foram realizadas em restrito cumprimento ao Decreto nº. 4.254, de 31/05/2002, e suas alterações previstas no Decreto nº. 5.593, de 23/11/2005. Em 04 de novembro de 2008, a diretoria Colegiada da SUDAM, aprovou a Resolução nº. 06/SUDAM, na forma do anexo I da citada Resolução, o novo roteiro para apresentação e análise de Cartas-Consultas no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA.

Todas as cartas foram submetidas ao enquadramento definido pela Resolução SUDAM/CONDEL n.º 017/2009 de 19/10/2009, Portaria nº. 566 de 15/03/2007 que regulamenta o PNDR, na Resolução da Diretoria Colegiada nº. 056/ADA de 12/12/2006 e na tipologia do PNDR 2005.

17.4 – Valores acumulados liberados em 2011, com resto a pagar de 2007, 2009, 2010 e 2011 por unidade da federação.

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Aprovado	Liberado	Saldo	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	637.316.640,00	383.621.080,61	163.025.592,00	2 UTE's de 331,70 MW
Total				637.316.640,00	383.621.080,61	163.025.592,00	

17.5 – Valores acumulados liberados em 2011, com resto a pagar de 2007, 2009, 2010 e 2011 por setor.

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Aprovado	Liberado	Saldo	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	637.316.640,00	383.621.080,61	163.025.592,00	2 UTE's de 331,70 MW
Total				637.316.640,00	383.621.080,61	163.025.592,00	

Obs.: Foi liberado no exercício de 2011, o valor de R\$383.621.080,61, em favor da empresa Santo Antônio Energia S/A.

18- Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos, conforme disposto abaixo:

- **Relação dos principais projetos e operações no exercício, por ordem decrescente de valor investido, até o montante de 90% do total de recursos aplicados pelo fundo, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários, investimentos previstos e valores liberados a cada um;**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado em 2011	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	UHE 3.150,40 MW
02	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	0	Linha Transmissão
03	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	0	Estação Retificadora
TOTAL				15.576.323.040,15	1.009.105.640,00	383.621.080,91	

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

- **Numero de Operações e Valores Aplicados por Programa/Setor Econômicos e por Unidade da Federação.**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado em 2011	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	UHE 3.150,40 MW
02	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	INF	1.392.246.000,00	150.000.000,00	0	Linha Transmissão
03	Estação Transmissora de Energia S/A - ETE	RO	INF	683.001.598,15	221.789.000,00	0	Estação Retificadora
TOTAL				15.576.323.040,15	1.009.105.640,00	383.621.080,91	

Obs.: Nos valores de liberação não estão incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

- **Número de Operações e valores dos Investimentos, dos Incentivos e dos recursos liberados e Aprovados no Exercício em Relação ao Total do Programa/Setor Econômico e do Total por Unidade da Federação.**

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

- **Legislação pertinente, destacando as alterações ocorridas no exercício a que se referir o relatório de gestão;**

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 27/08/01).

- Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002, que institui o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

- Medida Provisória nº. 2.157 de 24/08/2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

- Decreto nº. 5.593 de 27/06/2005 estabelecem alterações no Decreto nº. 4.254 de 31/05/2002.
- Resolução nº. 12/ADA, de 27/06/2005 aprova o roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.
- Resolução nº. 18/ADA de 09/11/2005 altera o fluxograma de apresentação da Carta-Consulta.
- Resolução nº. 16/ADA de 09/11/2005 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 15/ADA, de 15/11/2005, aprova o roteiro para apresentação dos projetos de investimentos a serem analisados pelo agente operador, no âmbito do FDA.
- Resolução nº. 29/ADA de 23/05/2006 dispensa temporariamente a apresentação das Certidões de Tributos Federais enquanto perdura a paralisação dos servidores da Receita Federal do Brasil.
- Resolução nº. 30/ADA de 30/05/2006 aprova a norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 41/ADA de 31/07/2006 aprova alterações na norma para operacionalização do FDA.
- Resolução nº. 44/ADA de 03/08/2006 define as alterações que podem constar no projeto em relação à carta-consulta.
- Resolução nº. 56/ADA de 12/12/2006 estabelece a taxa anual efetiva a ser aplicada aos projetos beneficiários do FDA.
- Portaria nº. 1.177/MI, de 15/12/2006, regulamenta a conversão de debêntures em ações pelo FDA e FDNE.
- Portaria nº. 1.246/MI, de 29/12/2006, define o modelo de Destaque que deve ser utilizado, quando se tratar de FDA e FDNE.
- Lei Complementar nº. 124 de 03/01/2007 instituem a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (DOU 04/01/07).
- Portaria nº. 566/MI, de 15/03/2007 regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR.
- Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 aprovam a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e extingue a ADA.
- Portaria nº. 1.353/MI, de 5/09/2007, estabelece as informações a ser solicitadas pelo agente operador aos órgãos fazendários, Federais, Estaduais e Municipais (circularização de Notas Fiscais).
- Decreto nº. 6.218 de 04/10/2007 revogam o Decreto nº. 6.199 de 28/08/2007 e aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- Portaria nº. 1.633/MI, de 25/10/2007, estabelece Diretrizes Gerais para o exercício de 2008 relativas ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.
- Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº. 30 de 28/12/2007 e alterado pela Portaria nº. 03 de 16/01/2008.
- Portaria nº. 30/SUDAM, de 30/12/2007, aprova o Regimento Interno da SUDAM.
- Resolução nº. 06/SUDAM, de 04/11/2008, aprova novo Roteiro para apresentação e análise de Carta-Consulta.
- Resolução nº 14/SUDAM, de 02/08/2011, Assegurar recursos para realização de investimentos na construção de hotéis, situadas na sedes da Copa do Mundo de 2014.

- **Remuneração do Banco Operador (Valor e fundamento legal)**

A remuneração do agente operador no ano de 2010 com Fundamento Legal, Decreto nº. 4.254/2002 no art. 3, inciso II, foi de:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recurso; e (incluído pelo Decreto nº. 5.593/2005).

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano, deduzidos dos pagamentos de parcelas de juros e amortizações feitos pelas empresas titulares dos projetos, sobre os saldos devedores das operações com valores aprovados de financiamento pelo Fundo inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (Incluído pelo Decreto nº 5.593, de 2005).

- **Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício;**

Nr	Empresa	UF	Setor	Recursos do FDA (valores em 1,00 real)			Objetivo
				Investimento Total	FDA	Liberado (*)	
01	Santo Antonio Energia S/A	RO	INF	13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	UHE 3.150,40 MW
TOTAL				13.501.075.442,00	637.316.640,00	383.621.080,91	

(*) – Os valores liberados no exercício de 2010 não estão incluídos as liberações de exercícios anteriores.

- Os valores liberados não está incluídos os 5,5%, que se refere aos 2% do Banco Operador, 2% da SUDAM e 1,5% da Ciência e Tecnologia, conforme prevê Lei Complementar 124.

- **Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizadas (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providencias adotadas).**

Pelo Ofício SECRE nº 2012/176 de 09/05/2012, foi encaminhado para esta Sudam o Relatório de Gestão do Agente Operador, Relatório do Responsável pela análise de Projetos do FDA e Resumo dos Resultados dos Acompanhamentos (ver relatórios anexos).

- **Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstas vs realizados)**

Em 2011 foram liberados recursos do FDA da ordem de R\$383.621.080,91 para projeto Santo Antonio Energia S/A, com objetivo de gerar 3.150,40MW de energia, estando em consonância com a política do governo federal integrada a PROINFA e ao PAC da Infra-Estrutura.

Foram aprovadas 3 (três) carta consulta com recursos do FDA, totalizando R\$219.626.483,00 para 3 (três) empresas no exercício de 2011.

Também foram aprovados no exercício de 2011, 2 (dois) projetos com recursos do FDA, com valor total de R\$371.789.000,00, visando a implantação de 586 km de linhas de transmissão de energia e Estações Retificadora.

Do total de recursos do FDA aprovados em 2006, 2007, 2009, 2010 e 2011 para projetos em implantação já foram liberados R\$1.248.275.773,58.

Muito embora as liberações dos recursos venham ocorrendo com atraso em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, em decorrência das dificuldades operacionais, a maioria das empresas

vem conseguindo cumprir os prazos contratados para início de implantação.

Quatro empresas iniciaram a amortização de seus financiamentos, com valor reembolsado ao Fundo acumulado em 2011 de R\$54.577.415,59.

Os projetos aprovados em 2011 quando estiverem em operação, irão gerar 180 empregos diretos e 400 empregos indiretos e durante a implantação das obras, mais de 7.000 pessoas serão empregadas, além da geração de impostos federais, estaduais e municipais. Os projetos aprovados, em 2011 irão gerar conforme quadro abaixo 580 empregos diretos e indiretos:

NR	EMPRESA	UF	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total
1	Manaus Transmissora de Energia S/A	PA/AM	80	100	180
2	Estação Transmissora de Energia S/A – ETE	RO	100	300	400
TOTAL			180	400	580

Todos os projetos que estão em implantação, vêm obedecendo às normas ambientais vigentes, com acompanhamento dos órgãos responsáveis.

Anexo I - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109671	2.2.1.1	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Cumpra as recomendações do item 5.1, do Relatório de Auditoria nº 04/2010, da Unidade de Controle Interno, que assim dispõe: “Considerando a exigência contida no Parecer CGAF nº 003/2010 em seu item 11 que versa: “À Instituição Financeira, sob o amparo da Legislação vigente, que for efetuar a análise do projeto, deverá proceder à análise da capacidade econômica financeira da empresa/acionista em aportar os recursos próprios necessários à contrapartida dos Recursos do FDA, no montante de R\$ 417.673.800,00; bem como, atestar em caráter definitivo (fisicamente e contabilmente) na análise de projeto, as inversões existentes, no montante de R\$ 50.000.000,00, consideradas neste ato, condicionalmente, para efeito de cálculo dos indicadores dos limites de participação dos recursos do FDA. Referidos recursos próprios financiadores das inversões existentes deverão estar integralizados ao capital da empresa quando da apresentação do projeto. Recomendamos seu cumprimento”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Síntese da providência adotada			
A unidade técnica responsável pelo FDA considerou referida recomendação atendida, conforme Relatório GEAFO nº 2011/320, de 03.10.2011, de emissão do Laudo de Início de Implantação pelo Agente Operador (Banco da Amazônia S/A), em favor da empresa Manaus Transmissora de Energia S/A.			
Síntese dos resultados obtidos			
Instrução do processo de acordo com a recomendação exarada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento por ocasião da análise do projeto.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109671	4.1.3.1	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

01) Na análise das Cartas Consultas exija a documentação necessária não só da empresa que receberá o financiamento, mas também, da pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico que lidere a empresa que pleiteou o financiamento.

02) Identificar nos processos os documentos dispensados na composição da Carta Consulta, com base no §8º no artigo 28, do Decreto nº 4.254/2002 e que deverão ser apresentados quando da análise do projeto.

03) Na análise das Cartas Consultas exija a identificação clara da empresa ou grupo econômico controlador da empresa que pleiteia o financiamento para que não haja dúvida no cumprimento do regulamento do FDA.

04) Juntar a declaração de Idoneidade Bancária junto ao agente operador das empresas Madeira Energia S/A - MESA, referente a Carta Consulta protocolada sob o nº 59004.000036/2010-86 e ELETRONORTE, referente a Carta Consulta protocolada sob o nº 59004.000294/2010-62.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.	091138

Síntese da providência adotada

As recomendações 01, 02 e 03 estão sendo cumpridas
 Quanto à recomendação 04 foram encaminhados os Ofícios nºs 122/2011 e 123/2011, de 19/12/2011, para as empresas Santo Antônio Energia S/A (Controle - Madeira Energia S/A - MESA) e Estação Transmissora de Energia S/A - ETE (Controle ELETRONORTE), respectivamente, sendo apresentadas as Declarações de Idoneidade Bancária das empresas Madeira Energia S/A - MESA e das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE.

Síntese dos resultados obtidos

Os processos estão sendo instruídos de acordo com as recomendações supramencionadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As unidades responsáveis foram cientificadas das recomendações, acima mencionadas, e estão contribuindo para o seu atendimento

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109671	4.1.3.2	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

01) Abstenha-se de aprovar projetos de financiamento que apresentam pendências no cumprimento dos normativos que regulam o financiamento com recursos do FDA.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	091138

Síntese da providência adotada

A recomendação será cumprida tão logo haja proposta de deliberação para aprovação de projeto, pois desde a emissão da referida recomendação não houve a aprovação de nenhum projeto no âmbito desta Autarquia.

Síntese dos resultados obtidos

Os processos serão instruídos de acordo com a recomendação supramencionada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As unidades responsáveis foram científicadas para cumprir a recomendação exarada, tão logo haja proposta de aprovação de projeto financiado pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109671	4.1.4.2	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os mecanismos de controle administrativo, observando com rigor a aplicação do disposto no § 1º, inciso IX, Art. 14 do Regulamento do FDA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM aprimorou os mecanismos de controle administrativo para cumprir a recomendação exarada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Publicação do Atestado de Disponibilidade Financeira - ADF em meio eletrônico até o último dia útil do mês seguinte ao da aprovação do projeto, conforme estabelecido no Regulamento do FDA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades técnicas responsáveis foram científicadas da recomendação supramencionada e contribuíram para eliminar a impropriedade verificada.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109671	4.1.4.3	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os mecanismos de controles administrativos, observando a aplicação do disposto no § 9º do art. 32 c/c art. 33 do Regulamento do FDA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM aprimorou os mecanismos de controle administrativo para cumprir a recomendação exarada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A SUDAM já está observando a aplicação do disposto no § 9º do art. 32 c/c art. 33 do Regulamento do FDA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades responsáveis foram científicadas da recomendação e estão contribuindo para o seu atendimento			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201109671	4.1.4.4	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os mecanismos de controles administrativos, observando a aplicação do disposto no § 9º do art. 32 do Regulamento do FDA.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM aprimorou os mecanismos de controle administrativo para cumprir a recomendação exarada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Decisão da Diretoria Colegiada da SUDAM que autoriza a celebração de contrato entre o agente operador e a empresa titular do projeto aprovado e seus acionistas controladores está sendo publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no § 9º do art. 32 do Regulamento do FDA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades técnicas responsáveis foram cientificadas da recomendação supramencionada e contribuíram para eliminar a improbidade verificada.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201109671	4.1.4.5	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Notificar o BASA para que adote em suas análises de projetos de financiamentos com recursos públicos, elementos de prudência nas respectivas estimativas de capacidade de pagamento, tais como análise de sensibilidade e o cálculo dos encargos sem os descontos relativos aos bônus de adimplência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.			
Síntese dos resultados obtidos			
No modelo de Parecer de Análise adotado e institucionalizado pelo Banco da Amazônia está inserido mecanismo de prudência na análise da capacidade de pagamento do projeto, tais como a estimativa de cenários a partir de uma análise de sensibilidade e já foi excluído da Planilha de Análise do FNO o bônus de adimplência de 15%, conforme constatado pela Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as Auditorias Internas da SUDAM e do BASA (Relatório de Auditoria nº 201118790).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201109671	4.1.4.8	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
03) Notificar o BASA para que inclua no Contrato que celebrará com a TMAR S/A, cláusula onde fique clara a delimitação da área de abrangência do Projeto, desconsiderando qualquer aplicação de recursos fora da Amazônia Legal.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e			

cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Banco da Amazônia S/A informou que no Contrato Particular entre aquela Instituição Financeira e a TMAR S/A consta na Cláusula Vigésima Quarta que as inversões físicas no Estado do Maranhão serão realizadas apenas na área de atuação da SUDAM, com a fonte FDA. Referida informação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria feita pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento da recomendação, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201109671	4.1.4.10	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Notificar o BASA, para que exija que o projeto apresentado pela empresa proponente de financiamento esteja acompanhado de todos os documentos exigidos pelo Regulamento do FDA, em especial quanto à identificação de todos os profissionais envolvidos na elaboração do projeto, com indicação, qualificação e número de registro no respectivo conselho regional, declaração de todos os responsáveis pela elaboração do projeto assumindo inteira responsabilidade pelos dados e informações prestadas e declaração de todos os responsáveis pela elaboração do projeto assegurando a não participação de agentes enquadrados nos incisos II e IV do § 5º do art. 13 do Regulamento do FDA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500			
Síntese dos resultados obtidos			
O Banco da Amazônia S/A enviou à TELEMAR Correspondência nº GERAP 2011/027, de 19/04/2011, solicitando que fossem apresentados ao Banco: <ul style="list-style-type: none"> Assinatura e a identificação dos técnicos, indicando os nomes e qualificação dos profissionais de telecomunicações, que tiverem participação na elaboração do projeto com o número de registro no respectivo conselho regional. Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assumindo inteira responsabilidade pelos dados e informações nele contidos. Declaração dos responsáveis pela elaboração do projeto assegurando a não-participação de agentes enquadrados nos incisos II e IV do § 5º do art. 13. Referida recomendação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria feita pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento da recomendação, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201109671	4.1.4.12	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Notificar o BASA para abster-se de aprovar projeto sem a apresentação de certidões de regularidade fiscal e			

regularidade com a seguridade social, em desconformidade com o inciso XVIII do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA, além de infringir o preceito Constitucional previsto no art. 195, § 3º.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	091138

Síntese da providência adotada

A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.

Síntese dos resultados obtidos

O Banco da Amazônia S/A informou que por meio de norma interna não operará com quem é inadimplente com a União. Quando da abertura do cadastro, são solicitadas as Certidões Negativas de Débitos Previdenciárias, Fiscais e Trabalhistas. A providência também é observada na contratação do crédito e por ocasião da liberação de cada parcela do financiamento. As consultas já são realizadas durante a análise e nos casos futuros irá constar via impressa das referidas certidões, obtidas nesta fase de análise, nos demais dossiês das operações. Referida informação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento da recomendação, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e contribuiu para o seu atendimento.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201109671	4.1.4.13	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

- 01) Notificar o BASA para que em caso de qualquer alteração nos projetos seja formalizada sua motivação.
- 02) Notificar o BASA para que se abstenha de executar quaisquer alterações no projeto, por ocasião da análise de viabilidade do projeto.
- 03) Notificar o BASA para que apure a responsabilidade pela inclusão de R\$ 5.016.367,00 no valor total do projeto.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.	091138

Síntese da providência adotada

A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento das recomendações supramencionadas apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto às recomendações 01 e 02 o Banco da Amazônia S/A informou que doravante a área de análise passará a observar. Referida informação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, tendo sido constatado o atendimento das recomendações, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3. Em relação à recomendação 03 o Banco da Amazônia S/A ressaltou que não ocorreram modificações nas outras fontes, FDA e FNO, e que todos os valores previstos no projeto serão comprovados física, fiscal, contábil e financeiramente, previamente a cada parcela de liberação do financiamento. Diante do exposto, e considerando que não houve nenhuma modificação no valor do financiamento proposto, não existem elementos que motivem a abertura de processo administrativo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Banco da Amazônia S/A foi cientificado das recomendações 01 e 02 e contribuiu para os seus atendimentos e o cumprimento da recomendação de apuração de responsabilidade ficou prejudicado em função da justificativa apresentada por aquela Instituição Financeira e aceita pela Diretoria Colegiada desta Autarquia.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

12	201109671	4.1.4.14	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Submeter os projetos a exame preliminar, antes do seu envio para análise pelo BASA, obedecida a cronologia de entrada dos pleitos, nos termos do § 3º do art. 30 do Regulamento do FDA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Síntese da providência adotada			
A Diretoria Colegiada da SUDAM, em 24/05/2011, aprovou procedimento para realizar os exames preliminares, conforme estabelecido no Regulamento do FDA.			
Síntese dos resultados obtidos			
Esta Autarquia já está realizando os exames preliminares nos projetos de acordo com o recomendado, sendo constatado o seu atendimento na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.2.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação supramencionada e estão contribuindo para o seu atendimento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201109671	4.1.4.15	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
Abster-se de aprovar projeto sem o suporte necessário e regulamentar do Parecer de Análise Favorável, nos termos do art. 9º do Regulamento do FDA, e em obediência ao seu § 8º, art. 32.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.			091138
Síntese da providência adotada			
As unidades responsáveis foram cientificadas para observar à recomendação exarada pela CGU.			
Síntese dos resultados obtidos			
A SUDAM está cumprindo o que determina o artigo 9º, e § 8º do artigo 32 do Regulamento do FDA sendo constatado o seu atendimento na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011, auditoria realizada de forma compartilhada entre a CGU/PA com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.2.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As unidades responsáveis foram cientificadas da recomendação supramencionada e estão contribuindo para o seu atendimento			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201109671	4.1.4.16	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			

- 01) Notificar o BASA para que realize uma nova análise da capacidade de pagamento a partir dos dados da empresa TMAR S/A ou, caso seja realizado com os dados consolidado, apresentar a motivação e o embasamento legal.
- 02) Notificar o BASA para que submeta novamente o pedido de financiamento da empresa com as informações retificadas para apreciação da Diretoria Executiva do Banco e da Diretoria Colegiada da SUDAM.
- 03) Notificar o BASA para que informe no Parecer de análise se a capacidade de pagamento e a avaliação econômica-financeira foi realizada com as informações apenas da empresa TMAR S/A ou com os dados consolidados.
- 04) Notificar o BASA para que no caso da análise do financiamento seja realizada com dados consolidados, apresente a análise cadastral, econômico-financeira e de risco de todas as empresas controladas pela TMAR S/A, bem como de suas controladoras (Tele Norte Leste Participações e Telemar Participações), conforme dispõe o Inciso III, do artigo 9º do Regulamento do FDA.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	091138

Síntese da providência adotada

A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento das recomendações supramencionadas apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto às recomendações supramencionadas o Banco da Amazônia S/A elaborou o PARECER COIND 2010/367, de 14/12/2010, o qual foi aprovado na 3.682ª Reunião Ordinária, de 14/12/2010, pauta nº 2010/062, pela Diretoria daquele Banco e teve deliberação de aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDAM, em 20/12/2010. Referido Parecer foi encaminhado a CGU, através do Ofício GERAP nº 2011/023, de 12/04/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Banco da Amazônia S/A foi ciente das recomendações, acima mencionadas, e elaborou o PARECER COIND 2010/367, de 14/12/2010

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201109671	4.1.4.17	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

01) Notificar o BASA para que faça constar nos pareceres de análise dos projetos com recursos do FDA, o posicionamento do Banco quanto à viabilidade técnica dos projetos.

02) Faça constar no contrato que mantém com o BASA para a atuação deste como agente operador do FDA, a obrigatoriedade de apresentação de parecer técnico sobre os projetos analisados pelo Banco.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	091138

Síntese da providência adotada

Quanto à recomendação 01 a SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500 e em relação à recomendação 02 já consta no item 3.7 do Contrato nº 087/2009, celebrado entre o Banco da Amazônia S/A e a SUDAM, e seus aditivos, a obrigatoriedade do agente operador apresentar parecer técnico.

Síntese dos resultados obtidos

O Banco da Amazônia S/A informou que já foi inserido um campo no Roteiro do Modelo de Parecer de Análise para inclusão dos aspectos técnicos avaliados pela análise, o qual foi constatado na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria 201118790, item 1.1.1.3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação 01, acima mencionada, e contribuiu para o seu cumprimento. Em relação à recomendação 02 já constava no Contrato nº 087/2009 a obrigatoriedade do agente operador apresentar parecer técnico.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201109671	4.1.4.18	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Notificar o BASA para que faça constar nos pareceres de análise dos projetos com recursos do FDA, todos os requisitos previstos na análise do Projeto, listados no Artigo 9º do regulamento do FDA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500			
Síntese dos resultados obtidos			
O Banco da Amazônia S/A informou que doravante será solicitado, em todos os projetos internalizados, que a proponente apresente os projetos técnicos constando à identificação precisa e analítica dos investimentos fixos, objeto do financiamento, com relação ao custo e prazo de conclusão, atendendo dessa forma, todos os requisitos previstos no artigo 9º do Regulamento do FDA, o qual foi constatado na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA, conforme consta no Relatório de Auditoria 201118790, item 1.1.1.3, visto que aquela Instituição Financeira modificou seus normativos internos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O Banco da Amazônia S/A foi cientificado da recomendação supramencionada e providenciou a alteração do seu normativo interno para cumprir o aqui recomendado			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201109671	4.1.4.21	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Notificar o BASA para que faça uma fiscalização minuciosa, inclusive com atuações “in loco” ao empreendimento com vista a atestar as informações apresentadas pelo proponente.			
02) Notificar o BASA para que as equipes de fiscalização e de análise de prestação de contas não acatem as despesas que não tenham relação com o objeto e as cidades definidas no projeto aprovado.			
03) Notificar o BASA para que identifique todos os casos de despesas inelégíveis e efetue a glosa dos valores correspondentes a aplicação de recursos próprios realizada fora da área de atuação do Fundo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Síntese da providência adotada			
A SUDAM enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06.04.2011, ao Banco da Amazônia S/A para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Banco da Amazônia S/A informou que sua área de Acompanhamento procedeu em conformidade com as recomendações 01 e 02, glosando os valores das inversões realizadas ou a realizar fora da área de abrangência do FDA (Amazônia Legal). Referida situação foi verificada na Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela			

CGU/PA em conjunto com as auditorias internas da SUDAM e do BASA tendo sido constatado o atendimento das recomendações supramencionadas, conforme consta no Relatório de Auditoria 201118790, item 1.1.1.3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Banco da Amazônia S/A foi cientificado das recomendações supramencionadas e contribuiu para o seu atendimento.

Anexo II - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109671	4.1.3.2	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
<p>02) Exija que o Banco da Amazônia, por ocasião da análise de viabilidade dos projetos com recursos do FDA, realize visita ao empreendimento para confirmar as informações apresentadas no projeto e atenda a todos os requisitos dispostos nas normas que regulam a concessão de financiamento por meio do FDA.</p> <p>03) Exija do Banco da Amazônia o cumprimento do Contrato Administrativo nº 087/2009, que regulamenta a prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
<p>Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício CGFDF 121/2011, de 16/12/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 02 e 03, acima mencionadas, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 201109671, tendo como prazo 31/07/2012, conforme consta na Nota Técnica nº 1139/2012/CGU-Regional/PA/CGU/PR, de 31.05.2012, e enviada para esta Autarquia por meio do Ofício nº 15812/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.</p>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109671	4.1.4.6	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.			091138
Descrição da Recomendação			
<p>01) Notificar o BASA para que ultime os preparativos para implantação do novo Sistema de fomento que está sendo desenvolvido pela empresa COBRA Tecnologia.</p> <p>02) Notificar o BASA para que providencie o bloqueio das células que contém as fórmulas e vínculos não editáveis das planilhas utilizadas para análise dos projetos, para todas as fontes de recursos e setores econômicos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			

Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que o Banco da Amazônia não se manifestou quanto à recomendação 01. Em relação à recomendação 02 informou por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM que no novo Modelo de Parecer de Análise constam células bloqueadas, não permitindo a possibilidade de alteração nos parâmetros de cálculo das receitas e custos projetados, taxa interna de retorno e capacidade de pagamento, porém foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109671	4.1.4.7	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

01) Notificar o BASA para que, ao conceder créditos com recursos do FDA com prazo do financiamento superior a 12 anos, além de adequá-lo à capacidade de pagamento do empreendimento, observe o que dispõe o artigo 21 do Regulamento do FDA, pelo qual o agente operador deve ouvir, previamente, tanto a SUDAM quanto o Ministério da Integração Nacional.

02) Determinar ao BASA que altere o contrato de financiamento celebrado com a Telemar, modificando o prazo de financiamento, adotando o prazo máximo nas operações de financiamento com recursos do FDA, que é de 12 anos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	091138

Justificativa para o seu não cumprimento

Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou os Ofícios GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, e Ofício CGFDF nº 121/2011, de 16/12/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontadas nos Relatórios de Auditoria da CGU/PA 254500 e 201109671. Registramos, ainda, que o Banco da Amazônia em relação à recomendação 01 informou por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM que doravante, quando internalizados os projetos no Banco será observado na análise a necessidade de autorização do Ministério da Integração Nacional e da SUDAM para prazos de financiamentos superiores a 12 anos, conforme artigo 21 do Decreto 4.254/2002, porém foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada, tendo inclusive se repetindo em outros projetos de financiamento, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109671	4.1.4.8	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		091138	
Descrição da Recomendação			
01) Notificar o BASA para que inclua cláusula prevendo a liquidação antecipada da operação caso a empresa não renove os contratos de concessão que mantém com a ANATEL, que findam cinco anos antes do prazo previsto para o reembolso do crédito.			
02) Notificar o BASA para que retire o inciso XIII da Cláusula Vinte e Um do referido documento, uma vez que o Regulamento do FDA em seu art. 3º, II, "a" e art. 10, I e III, estabelece que cabe ao Agente Operador fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil da empresa e do projeto durante a sua implantação e execução.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento		091138	
Justificativa para o seu não cumprimento			
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que o Banco da Amazônia em relação às recomendações exaradas informou por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM que foi elaborado aditivo o qual se encontra em estágio de formalização, atendendo as seguintes recomendações da CGU: "a inclusão de cláusula prevendo a liquidação antecipada da operação caso a empresa não renove os contratos de concessão que mantém com a ANATEL e a retirada da obrigatoriedade da empresa custear as despesas que venham eventualmente a ocorrer em razão de fiscalizações não previstas", porém foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109671	4.1.4.9	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia		091138	
Descrição da Recomendação			
01) Notificar o BASA, para que ateste formalmente a viabilidade da garantia oferecida pela empresa, ou seja, o penhor de recebíveis no valor de R\$ 45 milhões mensais.			
02) Notificar o BASA, que se abstenha de vincular as garantias a financiamentos sem comprovação de sua existência e viabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento		091138	
Justificativa para o seu não cumprimento			
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontadas no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM, foi constatado pela equipe de auditoria que a situação encontrada ainda não foi solucionada por aquela Instituição Financeira, pois não houve o atesto da garantia, conforme consta no Relatório de Auditoria nº			

201118790, item 1.1.1.4. Quanto a recomendação 02 o Banco da Amazônia S/A não especificou e nem apresentou comprovação do seu atendimento, apenas informou que modificou seus normativos internos por ocasião da Auditoria de Acompanhamento de Gestão 2011 realizada pela CGU/PA em conjunto com as Auditorias Internas da SUDAM e do BASA (Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201109671	4.1.4.10	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

02) Notificar o BASA, que se abstenha de receber projeto sem a identificação de todos profissionais responsáveis pela sua elaboração técnica, econômica e financeira, bem como atente para o cumprimento dos incisos II, III e IV do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.	091138

Justificativa para o seu não cumprimento

Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento da recomendação supramencionada, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM, foi constatado pela equipe de auditoria que aquela Instituição Financeira não especificou e nem apresentou comprovação do atendimento da recomendação, apenas informou que modificou seus normativos internos, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201109671	4.1.4.11	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

01) Notificar ao BASA para que aprimore os mecanismos de controles administrativos, observando a aplicação do disposto no inciso V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.

02) Notificar o BASA, para que nas operações de financiamento com recursos do Fundo cumpra o Regulamento do FDA, em especial ao Inciso V do § 1º do art. 29, que prevê a identificação completa de seus acionistas majoritários até o nível de pessoa física, incluindo sua participação no capital, experiência profissional e empresarial.

03) Notificar o BASA, para que emita o atestado de idoneidade cadastral em relação à Telemar e seus sócios ou acionistas controladores, em conformidade com a alínea c, V do § 1º do art. 29 do Regulamento do FDA.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	091138

Justificativa para o seu não cumprimento

Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB nº 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01, 02 e 03, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500. Registramos, ainda, que por ocasião da auditoria compartilhada realizada pela CGU/PA, juntamente com as auditorias internas do BASA e da SUDAM, foi constatado pela equipe de auditoria que aquela Instituição Financeira não especificou e nem apresentou comprovação do atendimento das recomendações 01 e 02, apenas informou que modificou seus normativos internos, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4. Quanto à recomendação 03 foi verificado pela equipe de auditoria que a situação encontrada, ainda, não foi solucionada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201109671	4.1.4.17	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	091138

Descrição da Recomendação

03) Determinar ao Banco que elabore um parecer técnico do projeto da empresa Telemar Norte Leste - TMAR S/A efetuando considerações quanto aos aspectos técnicos do projeto, com vistas a verificar se ele é tecnicamente viável, além da viabilidade econômica e financeira.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.	091138

Justificativa para o seu não cumprimento

Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício CGFDF 121/2011, de 16/12/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento da recomendação 03, acima mencionada, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 201109671, tendo como prazo **31/07/2012**, conforme consta na Nota Técnica nº 1139/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 31.05.2012, e enviada para esta Autarquia por meio do Ofício nº 15812/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201109671	4.1.4.18	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
--	---------------------

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
02) Determinar ao Banco que realize a identificação precisa e analítica dos investimentos fixos, objeto do financiamento, com relação ao custo e prazo de conclusão, bem como apresente o projeto básico e o projeto executivo dos serviços de engenharia, conforme dispõe a alínea "b" do Inciso V do Art. 9º do regulamento do FDA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento.			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício CGFDF 121/2011, de 16/12/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento da recomendação 02, acima mencionada, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 201109671, tendo como prazo 31/07/2012 , conforme consta na Nota Técnica nº 1139/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 31.05.2012, e enviada para esta Autarquia por meio do Ofício nº 15812/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, em virtude do Banco da Amazônia S/A não ter especificado e nem apresentado comprovação do atendimento da recomendação, apenas informou a modificação em seus normativos internos, conforme Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201109671	4.1.4.19	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Notificar o BASA para que, por ocasião da análise de viabilidade do projeto da empresa Telemar Norte Leste – TMAR S/A, realize visita ao empreendimento para confirmar as informações apresentadas no projeto.			
02) Notificar o BASA para que cumpra as condicionantes contidas nas cartas-consultas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500, tendo como prazo 31/07/2012 , conforme consta na Nota Técnica nº 1139/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, de 31.05.2012, e enviada para esta Autarquia por meio do Ofício nº 15812/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, em virtude do Banco da Amazônia S/A não ter especificado e nem apresentado comprovação do atendimento das recomendações supramencionadas, apenas informou a modificação em seus normativos internos, conforme Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.4.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a			

esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201109671	4.1.4.20	Ofício nº 31177/2010/CGU-Regional/PA/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia			091138
Descrição da Recomendação			
01) Notificar o BASA para que, quanto ao projeto da Telemar adote providências imediatas, com vistas a suprir a falta das especificações técnicas e defina de forma precisa os elementos necessários e suficientes que caracterizem a prestação de serviço ou a execução da obra pretendida.			
02) Notificar o BASA para que em todos os projetos de financiamento com recursos do FDA faça constar todos os estudos e projetos básicos que possibilitem uma adequada avaliação dos serviços necessários à execução do empreendimento, identificando todos os serviços demandados, bem como os locais de sua execução.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos e Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento			091138
Justificativa para o seu não cumprimento			
Considerando o Contrato nº 087/2009, celebrado entre a SUDAM e o Banco da Amazônia, esta Autarquia enviou o Ofício GAB 126/2011, de 06/04/2011, aquela Instituição Financeira para conhecimento e cumprimento das recomendações 01 e 02, acima mencionadas, apontada no Relatório de Auditoria da CGU/PA 254500, tendo como prazo 31/07/2012 , conforme consta na Nota Técnica nº 1139/2012/CGU-Regional/PA/CGU/PR, de 31.05.2012, e enviada para esta Autarquia por meio do Ofício nº 15812/2012/CGU-Regional/PA/CGU-PR, em virtude do Banco da Amazônia S/A não ter especificado e nem apresentado comprovação do atendimento das recomendações supramencionadas, apenas informou a modificação em seus normativos internos, conforme Relatório de Auditoria nº 201118790, item 1.1.1.3.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em função da prerrogativa constante no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia foi celebrado o Contrato, entre esta Autarquia e o Banco da Amazônia, na forma estabelecida no art. 9º do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos e dos tomadores de recursos no âmbito do FDA, sendo, portanto, o Banco da Amazônia responsável pela análise dos projetos até que a SUDAM, como nova Autarquia em fase de estruturação, habilite seus técnicos a esse serviço de grande especialidade e complexidade, somado ainda a dificuldade quantitativa do quadro funcional desta Superintendência para desempenhar a contento suas atribuições legais.			

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO RESPONSÁVEL PELA
ANÁLISE DE PROJETOS
E DO AGENTE OPERADOR
NO ÂMBITO DO FDA**

Banco da Amazônia S/A

2011

**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO RESPONSÁVEL PELA
ANÁLISE DE PROJETOS
NO ÂMBITO DO FDA**

Banco da Amazônia S/A

2011

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE PROJETOS NO
ÂMBITO DO FDA**

1. Identificação	02
2. Responsabilidades institucionais	
2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	02
2.2 Papel da unidade na análise de projetos relativos ao FDA (art. 9º).....	03
3. Desempenho operacional.....	05
3.1 Projetos analisados.....	08
3.2 Projetos em análise.....	16
3.3 Indicadores relevantes.....	20
3.4 Outras Informações relevantes.....	20
4. Conteúdos específicos.....	21
Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA	
Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativas às análises de projetos no âmbito do FDA	
Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas às análises de projetos no âmbito do FDA	

1. Identificação

Dados identificadores do responsável pela análise de projetos

Nome completo do agente operador	Banco da Amazônia S/A	
Natureza jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 5.122 de 28/09/1966 publicado no D.O.U. em 29/09/1966. As competências e atribuições definidas na referida lei art. 1º e 2º. O Banco da Amazônia S.A será administrado por uma Diretoria constituída por seis membros, todos brasileiros e residentes no País, sendo um Presidente e cinco Diretores, dois dos quais, pelo menos, profissionais da atividade bancária.	
CNPJ	04.902.979/0001-44	
Endereço completo da sede	Av. Presidente Vargas, 800, Centro CEP 66.017-000- Belém –Pará	
Endereço da página institucional na internet	www.bancoamazonia.com.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Financeira	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
Não se aplica		

2. Responsabilidades institucionais

2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

A atuação do Banco da Amazônia é focada em um novo modelo de desenvolvimento baseado em negócios sustentáveis, com ações estratégicas de apoio aos empreendimentos inseridos em arranjos produtivos locais, projetos sustentáveis e estruturantes, visando a valorização das potencialidades locais, a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Essas ações do Banco da Amazônia são fundamentadas no reconhecimento de que o processo de desenvolvimento integrado e sustentável de uma região com as características e complexidades da Amazônia perpassa, necessariamente, pela incorporação de mecanismos da gestão compartilhada, baseados na integração, cooperação e co-responsabilidade entre os atores partícipes do processo de desenvolvimento.

O Banco da Amazônia, como agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atua com o compromisso de promover o desenvolvimento econômico e social da Região em bases sustentáveis, valorizando as potencialidades regionais através de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 60% do crédito de longo prazo da Região. Com sua atuação, o Banco se articula com diversos órgãos vinculados ao Governo Federal, Estadual e Municipal, através de parcerias com diversas entidades, universidades, Sebrae, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas dos diversos segmentos do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

Para atingir sua meta, o Banco possui pontos de atendimento que cobrem toda a Amazônia Legal, cerca de 59% do território nacional, e nas cidades de São Paulo e Brasília.

Além disso, opera com exclusividade o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e ainda atende com outras fontes como: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), BNDES, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo da Marinha Mercante, Orçamento Geral da União e recursos próprios.

Seus colaboradores também trabalham pautados com a consciência de que são agentes de desenvolvimento sustentável, respeitando princípios como: a ética, excelência, ousadia, criatividade, transparência, confiança, rentabilidade e respeito ao ser humano.

Acreditamos que desenvolvimento econômico e lucro não são incompatíveis com altos padrões de responsabilidade política, social cultural e ambiental. O fortalecimento do Banco, sua rentabilização, a criação de valor para o cliente, acionista e sociedade são contribuições essenciais na busca da indução desse novo padrão de desenvolvimento.

Dessa forma, o Banco da Amazônia busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a região favorecendo a criação de novos produtos e serviços, mas alinhado com a sustentabilidade para garantir recursos para as gerações futuras.

2.2. Papel da unidade na análise de projetos relativos ao FDA

De acordo com o Decreto nº 4.254 o papel do Banco da Amazônia S.A. como agente responsável pela análise de projetos no âmbito do FDA é assegurar que os projetos enquadrados pela SUDAM nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo e ou em conformidade com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia – PAS, na área constituída dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e a parcela do Maranhão que se situa a Oeste do Meridiano 44°, estejam em consonância com as disposições do Art. 9º do referido decreto, quais sejam:

- I - analisar a viabilidade econômico-financeira dos projetos encaminhados pela SUDAM;
- II - analisar o risco do projeto;

III - analisar o risco dos tomadores de recursos, inclusive de seus acionistas controladores e grupo econômico, no mínimo, quanto à:

- a) capacidade gerencial;
- b) idoneidade cadastral; e
- c) capacidade financeira;

IV - analisar se as garantias apresentadas pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores são favoráveis à realização da operação com segurança e suficiência necessárias a resguardar a integridade dos recursos;

V - instruir os pareceres favoráveis à viabilidade econômico-financeira do projeto e de risco deste e dos tomadores de recursos, no mínimo, com os seguintes documentos e informações:

- a) cronograma físico-financeiro aprovado;
- b) identificação precisa e analítica dos investimentos fixos aprovados, com relação à quantidade, qualidade, custo e prazo de conclusão, incluindo o projeto básico e executivo aprovado;
- c) proposta de quadro analítico de usos e fontes;
- d) proposta de cronograma de desembolso de recursos do Fundo;
- e) proposta de cronograma das amortizações do principal e dos demais encargos por parte do beneficiário, de acordo com o início da geração de receitas e rentabilidade do empreendimento, observadas as regras deste Regulamento;
- f) condicionantes a serem incluídas na aprovação do projeto pela SUDAM;
- g) condicionantes a serem incluídas no contrato a ser celebrado entre a empresa titular do projeto, seus acionistas controladores e o agente operador;
- h) garantias e cautelas que deverão ser exigidas pelo agente operador antes de efetivar as liberações determinadas pela SUDAM;
- i) cláusulas obrigatórias a serem consignadas nos títulos subscritos pelo Fundo; e
- j) prazo limite de validade da análise para efeitos de contratação sem a necessidade de revisão de viabilidade econômico-financeira do projeto; e

VI - atestar a razoabilidade dos valores dos investimentos previstos para o empreendimento, inclusive daqueles realizados após a apresentação da carta-consulta, até a data da aprovação do projeto, e aceitos como investimentos realizados com recursos próprios.

Para atender ao conjunto dessas atribuições o Banco da Amazônia S.A. conta com profissionais habilitados que através de equipes multidisciplinares e com metodologia própria adota todos os procedimentos necessários para a correta decisão de investimento em todas as suas dimensões.

O procedimento metodológico para a avaliação do projeto consiste na apresentação de uma matriz de avaliação que permita a verificação do projeto aos objetivos estabelecidos no plano de negócios e apresenta de forma transparente, os critérios relevantes para que a tomada de decisão se dê no sentido de assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento. Procura-se ainda, durante a análise, verificar se o projeto/empresa reúne capacidade técnica e econômico/financeira.

A conclusão final da análise, entendida como a proposição, ou não, do apoio ao projeto, deve corresponder a uma avaliação dos elementos analisados, fundamentalmente os explicitados no Parecer de Análise. Caso a análise conclua por apoiar o projeto, devem-se explicitar as condições contratuais da operação, as quais deverão guardar estreita ligação com as Políticas Operacionais do Banco da Amazonia S.A. e, principalmente, com a real capacidade financeira da empresa. Deve-se, ainda, apresentar nas conclusões todas as recomendações que a análise sugere, tanto para o projeto quanto para seu acompanhamento posterior.

3. Desempenho operacional

A atividade de análise refere-se às questões relativas à eficiência do projeto, seja em termos dos seus coeficientes técnicos ou econômico/financeiros. Com isso procura-se verificar se o projeto/empresa reúne condições de competitividade, tomando por base o definido no processo de planejamento, bem como as questões relativas aos seguintes aspectos:

- 1) O padrão de concorrência do mercado do projeto;
- 2) A avaliação da empresa/grupo e de sua estratégia;
- 3) O projeto e seu impacto micro e macroeconômicos;

Essas informações servem de importante instrumento, destacando aspectos e questões a serem abordados na análise do projeto. Além disso, esse conhecimento permite a avaliação do impacto que a realização do projeto poderá ter sobre o padrão de concorrência do mercado.

Um segundo ponto relevante para a análise é o da avaliação do grupo ou empresa que detém o efetivo comando sobre as decisões relacionadas ao projeto.

No que diz respeito ao projeto propriamente dito, busca-se analisar sua concepção e adequação aos elementos de análise destacados na análise de mercado e na avaliação do grupo/empresa. Além dos aspectos administrativos, organizacionais e financeiros, a análise identifica a estratégia de concorrência que leva o grupo/empresa à realização do projeto, bem como o impacto que a efetivação dessa decisão deverá ter sobre a própria estratégia e estrutura da empresa/grupo.

Ao efetuar-se a análise, tem-se em mente que o projeto é o resultado concreto da decisão de investimento e da estratégia de concorrência de uma empresa/grupo.

Sob essa ótica de análise, dois aspectos precisam ser destacados: o primeiro diz respeito à identificação de qual organização jurídica, empresa ou grupo detém o efetivo comando das decisões relacionadas ao projeto a ser analisado; e o segundo refere-se à estrutura administrativo-organizacional que deverá estar diretamente relacionada à operacionalização do projeto.

A identificação do Grupo consiste na apresentação sucinta da estrutura do grupo, de sua expressão em suas principais áreas de atuação, bem como na explicitação de sua estratégia de crescimento e modernização a longo prazo.

Ao se analisar a Situação Financeira, objetiva-se avaliar a evolução histórica da estrutura patrimonial e dos resultados obtidos pela empresa/grupo no passado recente (três últimos exercícios), interpretando-a tanto como resultado das situações impostas pelo ambiente externo (situação econômica, mercado financeiro, padrão da concorrência etc.) quanto como decorrente das ações adotadas pela empresa em função de suas características próprias (ciclo produtivo, comercial, produtividade, custos).

A análise situa a empresa, comparando a evolução de seus principais indicadores: índice de capitalização, liquidez, rotação de ativo, rentabilidade do capital total e próprio, margens bruta e líquida.

A descrição do(s) objetivo(s) do projeto consiste numa abordagem sumária das suas características (expansão, implantação etc.) e dos efeitos buscados em sua implementação (melhoria de produtividade, desenvolvimento tecnológico etc.), bem como da sua importância para a viabilização da estratégia da empresa no mercado.

Na Análise dos Fatores Técnicos do Projeto, verifica-se a tecnologia e outros fatores técnicos do projeto que sejam julgados relevantes (engenharia, equipamentos e materiais, recursos humanos) que passam por uma análise em que se identifiquem, entre outros, os seguintes pontos:

- 1) Procedência;
- 2) Contratos necessários e sua adequabilidade perante o país, a empresa e os órgãos governamentais envolvidos;
- 3) Custos para a empresa;
- 4) Capacidade de desenvolvimento; e.
- 5) Disponibilidade de matéria-prima.

Também se aborda a Localização do Projeto levando em conta a sua localização, sua abrangência, além dos aspectos relacionados ao ambiente em que deverá se inserir o projeto. Para tanto, os seguintes pontos são avaliados:

- 1) Disponibilidade dos fatores de produção;
- 2) Infra-estrutura existente e programada;
- 3) Proximidade de centros consumidores;
- 4) Atividades econômicas características da região em que vai se implantar o projeto;
- 5) Potencial de desenvolvimento regional;
- 6) Mobilização de mão-de-obra necessária face às demais atividades já existentes;
- 7) Disponibilidade atual ou previsão para serviços de alimentação, educação, transportes, etc;
- 8) Envolvimento com os órgãos responsáveis pelo controle do meio ambiente e outros pertinentes aos aspectos sociais do projeto.

A análise dos usos do projeto abrange a adequabilidade dos seus custos e de seus cronogramas de distribuição no tempo, bem como se verifica o prazo de implantação do projeto e sua situação atual.

Na análise dos itens de fontes do projeto, são destacados os seguintes aspectos:

- 1) A existência ou possibilidade de obtenção de incentivos governamentais ao projeto e necessárias providências para enquadramento;
- 2) A vinculação de recursos de terceiros ou de linhas específicas para itens dos usos;
- 3) O risco relativo à programação de recursos tanto no que diz respeito aos valores de cada fonte quanto à época assumida dos aportes; e.
- 4) A recorrência ao mercado de capitais.

Avaliam-se, entre outros, os impactos sobre:

- 1) A configuração do grupo;
- 2) A capacidade do grupo/empresa de programar o projeto;
- 3) A estrutura administrativo-organizacional: necessárias reestruturações, contratações ou dispensas de pessoal, melhoria dos sistemas de informações, entrada de novo sócio etc.;
- 4) Os fatores técnicos da produção: matérias-primas, insumos, combustíveis, utilidades, ciclo produtivo, produtividade, qualidade do produto etc; e
- 5) Os aspectos tecnológicos: apropriação, capacitação, desenvolvimento, pesquisa etc.

Destaque especial também é dado à consolidação dos resultados econômico-financeiros da empresa com os do projeto, segundo a hipótese básica formulada. A análise encerra-se com uma síntese das conclusões e recomendações e é encaminhada para os níveis decisórios.

3.1 Projetos analisados

CNPJ	Razão Social	Município	UF
08.864.561/0001-40	Curtpam Destilaria de Alcool Ltda.	Cerejeiras	RO
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Fabricação de Bicom bustíveis	Fabricação de Alcool	19.314/00	-
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
20/09/2010	Nº 019	22/12/2010	4 meses
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-	Em análise	30 dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
• Implantação de destilaria de etanol – equipamento e construção civil.	• Bruna Olívia Artmann.....80% • Juliano Kalsing.....20%	- 20/09/2010	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
81.000.000,00	27.461.669,00	-	135.461.669,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
27.000.000,00	135.461.669,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Devolvido em 17/07/11.

CNPJ	Razão Social	Município	UF
10.515.520/0001-90	Estação Transmissora de Energia S/A	Porto Velho	RO
Sector IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Energia	Transmissão de Energia	3512-3/00	Eletronorte S/A
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
05/08/2010	Nº 014	25/08/2010	4 meses
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
- 21/02/2011	Deferido	30 dias	Primeiro semestre de 2012
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
Construção, operação e manutenção da Estação Retificadora Nº 01 CA/CC, 500/±600 KV - 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia, com recursos do FNO, FDA, BNDES e Recursos Próprios, além da Estação Inversora Nº 01 CC/CA, ±600/500 kV, com capacidade para 2.950 MW, localizada na subestação Araraquara, no Estado de São Paulo que será realizada com recursos do BNDES e Recursos Próprios.	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE.....100%	05/08/2010	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
221.789.000,00	421.109.382,86	528.851.617,09	1.393.538.999,95
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
221.789.000,00	1.393.538.999,95	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: 272,66% Final: 272,66%	-	10,31%	10/03/2011

Apreciado pela DIREX em 23/02/11

Projeto Aprovado.

■ **Balanco Tributário:**

O Balanço Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação estimada para esse período em R\$ 189.017.215,29, tendo um valor no primeiro ano de operação de R\$ 47.392.144,78 e R\$ 33.424.603,90 para o quinto ano.

■ **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**

A empresa apresentou planos básicos de controle e monitoramento ambiental.

■ **A questão social quanto ao mercado de trabalho e a geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**

Durante a fase de construção, o projeto demandará uso intensivo de mão de obra, gerando mais 1.000 empregos diretos e até 3.000 empregos indiretos. A fase de operação demandará, por estação, 50 empregos diretos, incentivando 150 empregos indiretos, em um total de 100 empregos diretos e 300 empregos indiretos para todo o projeto. A proponente vem desenvolvendo trabalhos junto à comunidade local visando promover a qualificação de mão de obra local para aproveitamento na obra.

CNPJ	Razão Social	Município	UF
03.354.176/0001-30	Indústria Nacional de Asfalto LTDA	Araguatins	TO
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
-	- Construção Civil	- 4211-1/01	-
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
22/03/2010	Nº 4	18/10/2010	4 meses
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-	Em análise	30 dias	-
Descrição do projeto	Actonistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
Implantação de uma unidade fabril para industrialização e distribuição de asfalto, além da produção de massas e emulsões, para venda no	- Continental Investimento S/A.....47% - Alvaro Castro Moraes.....47% - Base Engenharia Ltda.....6%	22/03/2010	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
9.946.566.00	5.740.522.00	-	21.427.610.00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
5.740.522.00	21.427.610.00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	-

Arquivado em 19/07/11

CNPJ	Razão Social	Município	UF
-	Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A	Almerim	PA
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
- Florestal e Industrial	- Fabricação de celulose e Outras pastas para a fabricação de papel	1710/9-00	ORSA
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
- 17/06/2009	- Nº 006	10/03/2010	4 meses
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-	-	-	- Empresa em Operação
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
a) Projeto de modernização da fábrica de produção de celulose branqueada de eucalipto (BEKP), em Munguba, Monte Dourado – Pará; b) Projeto de Reflorestamento de 28 mil hectares com o híbrido do eucalipto gradis x eucalyptus urophylla.	- ORSA FLORESTAL S/A 100%	- 17/06/2009	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
119.668.500,00	58.048.500,00	-	290.241.500,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
112.524.500,00	290.241.500,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	-

Arquivado em 10/01/2011

CNPJ	Razão Social	Município	UF
09.584.854/0001-37	Manaus Transmissora de Energia S/A	Manaus	AM
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Energia	Transmissão de Energia	3512-3/00	Elettronorte S/A
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
23/06/2010	Nº 012	14/09/2010	4 meses
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-14/01/2011	Deferido	30 dias	Primeiro semestre de 2012
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
O empreendimento tem como objetivo a implantação da Linha de Transmissão (LT) Oriximiná - Silves - Lechuga, em tensão de 500kV, e das Subestações Silves e Lechuga, que irá conectar os Sistemas Isolados de geração e distribuição de energia elétrica da Amazônia, ao Sistema Interligado Nacional (SIN), a partir da UHE Tucuruí.	<ul style="list-style-type: none"> • Abegoa Conc. Brasil Holding S/A.....50,40% • Elettronorte S/A.....29,90% • Chesf.....19,40% • Outros0,30% 	23/06/2010	
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
150.000.000,00	592.246.000,00	400.000.000,00	1.392.246.000,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	
250.000.000,00	1.392.246.000,00	-	
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: 276,14% Final: 276,14%	-	8,19%	21/01/2011

Apreciado pela DIREX 19/01/11.

Projeto Aprovado.

Balanço Tributário:

O Balanço Tributário apresentado faz projeção para cinco anos, e demonstra uma arrecadação total estimada para esse período em R\$ 130.292.282,06, tendo um valor no primeiro ano de operação de R\$ 31.386.185,59 e R\$ 12.898.949,91 para o quinto ano.

■ **Inserção do projeto no micro e macro cenário ambiental:**

A empresa apresentou planos básicos de controle e monitoramento ambiental.

■ **A questão social quanto ao mercado de trabalho e a geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva:**

Durante a fase de construção e implantação, a LT Oriximiná - Silves - Lechuga produzirá aproximadamente 3.500 empregos diretos e indiretos, com a maioria de mão-de-obra local, gerando ainda serviços nas áreas da construção civil, montagens eletromecânicas, consultoria de projetos etc. A proponente vem desenvolvendo trabalhos junto à comunidade local visando promover a qualificação de mão de obra local para aproveitamento na obra.

CNPJ	Razão Social	Município	UF
04.164.616/0001-59	TNL PCS S. A. (Oi)	Rio de Janeiro	RJ
Sector IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Telecomunicações	Telefonia Móvel Celular	6120-5/01	TELEMAR
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
30/12/2008	Nº 12	15/07/2010	4 meses
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-09/05/2011	Indeferido	30 dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
O projeto visa aquisição de equipamentos para a modernização da atual rede GSM na região da Amazônia Legal, com ampliação da rede de cobertura e expansão da rede com tecnologia de terceira geração (3G).	- Tele Norte Celular Participações S/A...100%	30/12/2008	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
155.725.000,00		-	221.272.000,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
65.547.000,00	221.272.000,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: %	-	%	
Final: %			

Apreciado pela DIARE em 09/05/11

3.2 Projetos em análise

CNPJ	Razão Social	Município	UF
09.478.308/0001-66	Brasil Bio Fuels S.A.	Roraima	RR
Sector IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Energia	Geração de Energia Elétrica	3511-5	-
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
04/02/2011	Nº 002	06/07/2011	-
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-	Em análise	dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
• Unidade Térmica de Eletricidade (UTE), capacidade 10MW-13,8kv-60 Hz.	• BBF BRASIL – 100%	- 04/02/2011	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
29.803.323,00	10.568.372,00	-	50.389.618,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
10.017.923,00	50.389.618,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
-	-	%	-
Inicial: %			
Final: %			

Projeto em análise

CNPJ	Razão Social	Município	UF
	Mineração Buritirama S.A	Barcarena	PA
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
	Extração de Minério de Manganês	0723-5	- Bonsuex Holding Ltda
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Perfodo concedido à empresa para complementação de informações
25/01/2011	Nº 001	10/10/2011	
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-	Em análise	dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
• Implantação Terminal Portuário de manganês, para atracação de navios graneleiros de até 45.000 toneladas.	• Bonsuex Holding Ltda -----100%	-25/01/2011	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
36.108.360,00	12.036.120,00	-	60.180.600,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	
12.036.120,00	60.180.600,00	-	
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Projeto em análise

NPJ	Razão Social	Município	UF
10.995.784/0001-99	Linha Verde Transmissora de Energia S/A	Porto Velho	RO
Setor IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
Energia	Transmissão de energia elétrica	3512-3/00	- Abengoa Concessões Brasil Holding S/A. -Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informações
21/02/2011	Nº 003	10/11/2011	
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-	Em análise	dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
*Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de Rede Básica do Sistema Interligado Nacional compreendido por linhas de transmissão em 230 kv, circuito simples (lote "c" Leilão ANEEL 001/2009), com 987 km de extensão, ligando Porto Velho (RO) até Jauru (MT).	Abengoa Conc.Bras.Holding S/A.....51,00% Centrais Elét. do Norte do Bras.S/A.....49,00%	-21/02/2011	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
153.714.800,00	76.857.400,00	-	384.287.000,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
153.714.800,00	384.287.000,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
-	-	%	-
Inicial: %			
Final: %			

Projeto em análise

CNPJ	Razão Social	Município	UF
07.244.008/0001-42	Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem LTDA.	Manaus	AM
Sector IBGE	Ramo IBGE	Código CNAE 2.0	Grupo Econômico
	Sistemas de Telecomunicações	6209-1/00	-
Data de aprovação da Carta Consulta	Nº da Resolução da carta consulta	Data de entrada	Período concedido à empresa para complementação de informacões
14/12/2010	Nº 034	09/12/2011	
Data do parecer	Resultado do parecer de análise	Validade do parecer	Data prevista de entrada em operação
-		dias	-
Descrição do projeto	Acionistas:	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
• Ampliar e modernizar a infraestrutura de rede de fibras ópticas, composta por: cabos de fibra óptica, equipamentos eletrônicos; transceivers ópticos, terminações de rede e a construção de uma nova sede com toda a estrutura de uma data center (ar condicionado, energia com gerador e obras civis) para distribuição de serviços de telecomunicações na cidade de Manaus e implantar infraestrutura de redes na cidade de Boa Vista (RR).	• Amilton de Lucca – 50%; • Lucimary de Oliveira Feitosa – 50%;	- 14/12/2010	-
Investimento FDA previsto	Investimento próprio	Investimento de terceiros	Investimento total
12.000.000,00	4.000.000,00	-	20.000.000,00
Investimento FNO	Investimento fixo do projeto	Capital de giro	-
4.000.000,00	20.000.000,00	-	-
Relação de garantias com o valor financiado(%)	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)	TIR - (% a o Ano)	Data do envio à SUDAM
Inicial: % Final: %	-	%	

Projeto em análise

3.3 Indicadores relevantes

Quantidade de projetos recebidos para análise FDA (2011): 10

Prazo médio de análise (somente projetos analisados – empresas do 3.2): 81 dias

Quantidade de projetos em análise (31.12.2011): 04

Quantidade de projetos analisados com parecer favorável: 02

Quantidade de projetos analisados com parecer contrário (devolvidos/arquivados ou indeferidos): 04

Geração de Empregos Diretos e Indiretos (somente projetos analisados com parecer favorável):
7.500

Geração de Renda (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 4.665.000,00

Investimento Fixo (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 2.785.784.999,00

Investimento Total (somente projetos analisados com parecer favorável): R\$ 2.785.784.999,00

3.4 Outras informações relevantes

a) Projetos por setor – ano base 2011

Setor	Projetos Contratados	Projetos em análise	Projetos a Contratar	Projetos dev./indeferidos	TOTAL
Geração de Energia				0	
Termoelétrica					
Transmissão de Energia	2	1			3
Telecomunicações		1		1	2
Biocombustível		1		1	2
Terraplenagem				1	1
Hotelaria					
Florestal				1	1
Mineração		1			1
Total Geral	2	4	0	4	10

b) Projetos por UF – ano base 2010

ESTADO	Projetos Contratados	Projetos em análise	Projetos a Contratar	Projetos devolvidos/indeferidos	TOTAL
MT					
PA		1		2	3
RO	1	1		1	3
AM	1	1			2
TO				1	1
MT					
RR		1			1
AP					
Total Geral	2	4	0	4	10

4. Conteúdos específicos

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA

Nota: No ano de 2011 não houve tomada de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativas às análises de projetos no âmbito do FDA.

Nota: No ano de 2011 não houve registro de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas às análises de projetos no âmbito do FDA.

Nota: No ano de 2011 houve recomendação do órgão de controle relativa ao agente operador no âmbito do FDA sobre o projeto TELEMAR NORTE LESTE S/A para que informasse a providencias adotadas sobre as recomendações do Relatório de Auditoria N° 254500 de 06/04/2011, atendidas pelo Ofício GERAP de 02/06/2011 e do Relatório de Auditoria N° 20119671 de 16/12/2011, atendido através do Ofício SECRE N° 2012/101 de 19/03/2012.

DIRETORIA EXECUTIVA

ABDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infra-estrutura do Negócio

CARLOS PEDROSA JUNIOR
Diretor de Controle e Risco

GILVANDRO NEGRÃO DA SILVA
Diretor Comercial e de Distribuição

EDUARDO JOSÉ DE LIMA CUNHA
Diretor de Análise e Reestruturação

WILSON EVARISTO
Diretor de Gestão de Recursos

Conteúdo:

RAIMUNDA CARMEN P. SILVA
Gerente de Análise de Projetos

ALEXANDRE GUERRA C. DE AZEVEDO.
Coordenadoria de Análise de Projetos

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO AGENTE OPERADOR

DO FDA

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

2011

RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR DO FDA

SUMÁRIO

1. Identificação.....	02
2. Responsabilidades institucionais.....	02
2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	02
2.2 Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas.....	03
2.3 Papel da unidade na operação do FDA (art. 10º).....	06
3. Desempenho operacional.....	09
3.1 Demonstrações financeiras.....	10
3.1.1 Demonstração dos Direitos e Obrigações do Fundo existentes no Banco Operador	10
3.1.2 Demonstração do resultado.....	10
3.1.3 Demonstração da evolução dos títulos e valores mobiliários.....	11
3.1.4 Demonstração da evolução da disponibilidade.....	11
3.1.5 Movimentação dos recursos disponíveis.....	12
3.1.6 Demonstrativo da carteira de Debênture.....	13
3.1.7 Notas explicativas.....	13
3.2 Outras informações.....	15
3.2.1 Posição das carteiras de títulos.....	15
3.2.2 Provisão da carteira de ações.....	15
3.2.3 Controle dos valores das prestações inadimplentes.....	15
3.2.4 Pedidos de liberação até 2011.....	15
3.2.5 Projetos do sistema FDA.....	16
3.2.6 Créditos executados com origem no inadimplemento.....	22
3.2.7 Atestados de regularidade emitidos.....	23
3.2.8 Certificados de conclusão emitidos.....	24
3.3 Indicadores relevantes.....	24
4. Conteúdos específicos.....	24
Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.	
Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.	
Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA.	

1. Identificação

Dados identificadores do agente operador		
Nome completo do agente operador	Banco da Amazônia S/A	
Natureza jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 5.122 de 28/09/1966 publicado no D.O.U. em 29/09/1966. As competências e atribuições definidas na referida lei art. 1º e 2º. O Banco da Amazônia S.A será administrado por uma Diretoria constituída por seis membros, todos brasileiros e residentes no País, sendo um Presidente e cinco Diretores, dois dos quais, pelo menos, profissionais da atividade bancária.	
CNPJ	04.902.979/0001-44	
Endereço completo da sede	Av. Presidente Vargas, 800, Centro CEP 66.017-000- Belém -Pará	
Endereço da página institucional na internet	www.bancoamazonia.com.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Financeira	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
Não se aplica		

2. Responsabilidades institucionais

2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

A atuação do Banco da Amazônia é focada em um novo modelo de desenvolvimento baseado em negócios sustentáveis, com ações estratégicas de apoio aos empreendimentos inseridos em arranjos produtivos locais, projetos sustentáveis e estruturantes, visando a valorização das potencialidades locais, a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Essas ações do Banco da Amazônia são fundamentadas no reconhecimento de que o processo de desenvolvimento integrado e sustentável de uma região com as características e complexidades da Amazônia perpassa, necessariamente, pela incorporação de mecanismos da gestão compartilhada, baseados na integração, cooperação e co-responsabilidade entre os atores partícipes do processo de desenvolvimento.

O Banco da Amazônia, como agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atua com o compromisso de promover o desenvolvimento econômico e social da Região em bases sustentáveis, valorizando as potencialidades regionais através de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco da Amazônia é a principal instituição financeira federal de fomento com a missão de promover o desenvolvimento da região amazônica. Possui papel relevante tanto no apoio à pesquisa quanto no crédito de fomento, respondendo por mais de 60% do crédito de longo prazo da Região. Com sua atuação, o Banco se articula com diversos órgãos vinculados ao Governo Federal, Estadual e Municipal, através de parcerias com diversas entidades, universidades, Sebrae, organizações não-governamentais ligadas ao fomento sustentável e aquelas representativas dos diversos segmentos do empresariado e dos pequenos produtores rurais.

Para atingir sua meta, o Banco possui pontos de atendimento que cobrem toda a Amazônia Legal, cerca de 59% do território nacional, e nas cidades de São Paulo e Brasília.

Além disso, opera com exclusividade o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e ainda atende com outras fontes como: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), BNDES, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo da Marinha Mercante, Orçamento Geral da União e recursos próprios.

Seus colaboradores também trabalham pautados com a consciência de que são agentes de desenvolvimento sustentável, respeitando princípios como: a ética, excelência, ousadia, criatividade, transparência, confiança, rentabilidade e respeito ao ser humano.

Acreditamos que desenvolvimento econômico e lucro não são incompatíveis com altos padrões de responsabilidade política, social cultural e ambiental. O fortalecimento do Banco, sua rentabilização, a criação de valor para o cliente, acionistas e sociedade são contribuições essenciais na busca da indução desse novo padrão de desenvolvimento.

Dessa forma, o Banco da Amazônia busca novas alternativas de negócios que utilizem tecnologias e suporte técnico para desenvolver a região favorecendo a criação de novos produtos e serviços, mas alinhado com a sustentabilidade para garantir recursos para as gerações futuras.

2.2 Estratégias de atuação da unidade na execução das políticas públicas

O Banco da Amazônia acredita que o processo de desenvolvimento regional sustentável perpassa, fundamentalmente, pela formulação de estratégias que estejam alinhadas ao novo modelo de desenvolvimento baseado no empreendedorismo consciente, que atendam às necessidades de sobrevivência no presente e que assegurem, também, qualidade de vida às próximas gerações.

Sob essa perspectiva, o Banco vem atuando focado em um modelo de desenvolvimento orientado para a realização de negócios sustentáveis priorizando o apoio aos empreendimentos inseridos em arranjos produtivos locais, projetos sustentáveis e estruturantes, valorizando as potencialidades locais e, concomitante, promover a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

A gestão desse novo modelo de financiamento tem como pressuposto básico a combinação tripartite do ambiente no qual estão inseridas as atividades produtivas de cada estado. Isto significa que os agentes que atuam no processo de desenvolvimento regional (governo, iniciativa privada e sociedade civil organizada) devem caminhar na mesma direção e articuladamente, de maneira a potencializar os resultados a serem alcançados e construir um processo de desenvolvimento sinérgico e duradouro.

A Política Socioambiental do Banco da Amazônia compreende critérios de categorização de clientes segundo os conceitos orientadores de indução, salvaguarda e exclusão. A indução norteia a conduta do Banco da Amazônia frente às atividades econômicas sustentáveis que se deseja tornar a tônica na Região, visando a transição para um modelo de desenvolvimento que desestime práticas produtivas obsoletas e predatórias. Os empreendimentos categorizados sob essa ótica recebem tratamento preferencial e diferenciado, tendo em vista suas contribuições ao processo de desenvolvimento regional e efeito demonstrativo incentivador para outros projetos.

Como ferramenta de aplicação dessa política, o Banco realiza análise socioambiental das propostas de financiamento, baseado nas informações prestadas pelos pleiteantes ao crédito conforme Questionário Socioambiental (QSA), onde são verificados aspectos relacionados ao atendimento às exigências legais e responsabilidade socioambiental dos projetos de valores acima de R\$ 2 milhões no crédito rural e de R\$ 10 milhões no crédito não rural e no crédito comercial para proponentes com receita bruta anual superior a R\$ 100 milhões; e no Formulário de Informação Socioambiental (FISA), respondido pelos clientes que não se enquadram nos critérios do QSA, excetuando-se operações realizadas com agricultores familiares, microempreendedores, operações da carteira comercial de pessoa física e de micro e pequena empresa. Mediante a exclusão na concessão de financiamentos o Banco da Amazônia, não apóia atividades econômicas baseadas em práticas que contradizem os princípios e valores da Instituição, bem como aquelas que sejam objeto de restrições na legislação vigente.

O Banco da Amazônia é o agente das políticas, planos e programas do Governo Federal para a Amazônia, atuando com ações estratégicas alinhadas às seguintes prioridades:

- a) Apoio à Política Nacional de Reforma Agrária financiando atividades produtivas na Região, desenvolvidas em áreas de colonização, contribuindo para a democratização do crédito, inclusão social, geração de emprego e renda e criação de condições para exploração das vocações regionais em bases sustentáveis e valorização da mão-de-obra familiar;
- b) Contribuição com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) destinando recursos de seu próprio orçamento aos órgãos oficiais prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural nos estados da Região Norte. É uma parceria pioneira com o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para melhorar os serviços prestados aos mini e pequenos produtores rurais da Região;
- c) Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal mediante o financiamento de projetos que contemplam setores estratégicos da economia regional como transporte, saneamento básico e geração de energia;
- d) Apoio ao desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis mediante a publicação do Plano de Incentivo ao Turismo na Amazônia, o qual está em consonância com a Política Nacional de Turismo e prioriza o atendimento aos municípios da Amazônia Legal que integram os destinos indutores do desenvolvimento turístico e os roteiros turísticos traçados pelo programa de regionalização do turismo – Roteiros do Brasil;
- e) Incentivo à cultura amazônica, por meio do Programa “Amazônia Mais Cultura”, que representa uma importante âncora na valorização da cultura amazônica, em alinhamento com a agenda social do Governo Federal, que tem na cultura um dos eixos prioritários e estratégicos;
- f) Incentivo às microempresas e pequenas empresas mediante a participação no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação do MDIC, e a parceria com o SEBRAE Nacional, com quem mantêm convênio de cooperação geral visando desenvolver ações voltadas à ampliação do atendimento e da melhoria do acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas que atuam na Amazônia;
- g) Contribuição com a Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais participando na condição de membro do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e composto por 33 instituições, o qual é responsável pela implementação da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais. A ação creditícia do Banco da Amazônia contempla o apoio à formação e ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais selecionados como prioritários em todos os estados da Amazônia;

- h) Participação no Mutirão Arco Verde do Governo Federal inaugurando uma nova fase para conservação e implantação de modelos de produção sustentável de prevenção e combate ao desmatamento e à grilagem de terras na Amazônia;
- i) Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas na Amazônia destinando recursos para instituições regionais de ensino e pesquisa, com o objetivo de convergir conhecimento científico e/ou buscar alternativas e avanços tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável;
- j) Estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional, da produção de biodiesel e da pesca e aquicultura;
- k) Apoio às populações tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta, que historicamente sempre foram excluídas das políticas governamentais;
- l) Estímulo ao incremento da produção pesqueira regional financiando a aquisição de barcos, motores e apetrechos de pesca aos pescadores artesanais e construção de tanques e aquisição de alevinos aos empreendedores de aquicultura, proporcionando-lhes melhores condições de vida, fortalecendo suas colônias, promovendo o aproveitamento racional de recursos naturais, aumentando a oferta de alimentos e melhorando o padrão nutricional da população regional; e
- m) Adesão ao Programa de Microcrédito Produtivo Orientado do Governo Federal, através da implantação do Programa “Amazônia Florescer”, possibilitando acesso ao crédito aos empreendedores populares da Região Amazônica tendo por filosofia o relacionamento direto e permanente com os empreendedores no próprio local onde executa-se a atividade econômica mediante empréstimos sequenciais, graduais e sob medida para suas necessidades, com acompanhamento do seu desenvolvimento individual e do negócio.

2.3 Papel da unidade na operação do FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA (criado pela Medida Provisória n 2.157-5, de 24/08/2001, regulamentado pelo Decreto nº 4.254, de 31/05/2002) foi instituído com o propósito de assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia Legal, impulsionando o desenvolvimento dessa Região.

Como agente operador, o Banco fiscalizará e atestará a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes, pautando sempre na regularidade do projeto nas questões ambientais, financeiras e de conformidade dos projetos financiados. As fiscalizações são realizadas tempestivamente, de

modo a não prejudicar as liberações previstas no cronograma físico-financeiro dos projetos em implantação.

De acordo com o Decreto nº 4.254 o papel do Banco da Amazônia S.A. como agente operador no âmbito do FDA é assegurar que os projetos aprovados estejam de acordo com o disposto no Art.10º do referido Decreto, quais sejam:

- I - fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDAM, aquelas constantes no parecer de análise do projeto;
- II - decidir, em cada projeto encaminhado pela SUDAM, se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação;
- III - fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;
- IV - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos que estejam contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do Fundo, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- V - celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores nos termos deste Regulamento;
- VI - adotar as providências para operacionalizar a subscrição dos títulos mobiliários junto aos projetos aprovados previamente às liberações de recursos;
- VII - adotar as providências para o gravame e demais cautelas necessárias às garantias definidas no parecer de análise, a serem exigidas das empresas titulares dos projetos e dos acionistas controladores na subscrição dos títulos mobiliários, previamente à liberação de recursos;
- VIII - acompanhar as variações das garantias e a manutenção dos respectivos seguros definidos no parecer de análise e exigir complementações das garantias pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;
- IX - guardar em depósito os títulos mobiliários do Fundo e promover a sua alienação, mediante celebração de contrato com a SUDAM;
- X - registrar na central de risco do Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo Fundo;
- XI - definir a remuneração a título de del credere pelo risco das operações, limitada a 0,15%; e definir a remuneração a título de del credere pelo risco das operações, limitada a quinze centésimos por cento ao ano; e

XII - executar os créditos que tenham origem no inadimplemento financeiro, decorrente do não-pagamento das debêntures nas datas de vencimento previstas nos contratos celebrados com as empresas titulares de projetos.

A regularidade do empreendimento é decisiva no papel do agente operador do FDA, pois assegura o correto desenvolvimento das ações no acompanhamento e fiscalização do crédito concedido. A situação de regularidade consiste em atestar que a aplicação dos recursos se encontra vinculada aos objetivos do projeto e em conformidade com as cláusulas condicionantes da sua aprovação, estipuladas pela SUDAM e pelo Banco, sob os aspectos físicos, financeiro, econômico e contábil.

Para atestar a conclusão do empreendimento, deverá ser procedida fiscalização específica para esse fim, objetivando a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento - CCE. Referida conclusão será constatada, caso tenha alcançado as seguintes metas, cumulativamente:

a) 100% dos investimentos totais previstos; e,

b) estágio de produção ou operação que demonstre sua viabilidade econômico-financeira.

Através dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia -FDA, o Banco da Amazônia estimula o incremento de empreendimentos de infra-estrutura e dos setores de Energia, inclusive aquelas de fontes renováveis; Abastecimento de água e esgotamento sanitário, quando localizados nas mesorregiões prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, na faixa de fronteira ou nos municípios caracterizados como: de baixa renda; dinâmicos ou estagnados, de acordo com a tipologia da PNDR. As diretrizes prioritárias são:

a) promoção do Desenvolvimento Sustentável;

b) inclusão social, com geração de emprego e incremento da renda;

c) ampliação e fortalecimento da infra-estrutura regional;

d) expansão, modernização e diversificação da base econômica da Amazônia;

e) aumento das vantagens competitivas da Amazônia;

f) integração econômica inter ou intra-regional;

g) apoio à implantação, fortalecimento e melhoria de arranjos e cadeias produtivas estratégicas;

h) inserção da economia da Amazônia em mercados externos em bases competitivas;

- i) atração e promoção de novos investimentos para a Região;
- j) apoio à inovação tecnológica;
- k) preservação do meio ambiente;
- l) alavancagem de recursos de outras fontes.

3. Desempenho operacional

Até o ano de 2011, possuímos 16(dezesseis) projetos financiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA. Destes, 12 (doze) projetos contemplam setores estratégicos da economia, incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Já foram comprovadas a implantação de 7(sete) dos projetos financiados tendo 2(dois) recebido o Certificado de Conclusão de Empreendimento – CCE; 1(um) aguarda a emissão do mesmo pelo órgão gestor do Fundo e 4(quatro) o banco solicitará análise da documentação pertinente conforme Regulamento do FDA para embasar a solicitar do CCE.

Dos projetos que se encontram em andamento no total de 9(nove), 1(um) encontram-se em fase de testes para entrada em operação comercial; 7(sete) em fase intermediária e 1(um) encontra-se suspenso, face questões ambientais que ainda não tem previsão para serem sanadas.

Quadro Resumo das Operações Fiscalizadas em 2011		
Empresa	Fiscalizações efetuadas	Resultados Gerais
GERAOESTE	01	Projeto concluído, solicitado o CCE.
CIA ENERGETICA MANAUARA	01	Projeto concluído.
BRAZSERVICE WET LEATHER	01	Projeto concluído em fase de ateste da Implantação
MINERVA IND E COM DE ALIMENTO S/A	01	Projeto concluído.falta informações complementares para emissão do CCE.
ALUBAR METAIS S/A	01	Projeto em andamento. Solicitada a liberação da última parcela.
GERADORA DE ENERGIA DO NORTE-GERANORTE	01	Projeto em andamento. Solicitada a liberação da última parcela
SANTO ANTONIO ENERGIA	01	Projeto em andamento, comprovado inicio de implantação..
ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA	02	Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos.
MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA	01	Projeto em andamento em fase de comprovação de recursos.
LINHAS DE MACAPA TRANSM. DE ENERGIA	03	Projeto em andamento, comprovado inicio de implantação.
LINHAS DE XINGU TRANSM. DE ENERGIA	03	Projeto em andamento, comprovado inicio de implantação.

Em 2011, foram liberados cerca R\$ 383 milhões de reais para os empreendimentos financiados.

3.1 Demonstrações financeiras

3.1.1 Demonstração dos Direitos e Obrigações do Fundo existentes

Posição 31.12.2011

ATIVO		Valores em R\$
Ativo Circulante		65.701.795,15
Disponibilidades		65.701.795,15
Títulos de Renda Fixa – Debêntures		
(-) Provisão Títulos de Renda Fixa - Debêntures		
Títulos de Renda Variável - Ações		
(-) Provisão Títulos de Renda Variável - Ações		
Outros créditos		
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.347.486.826,58
Títulos de Renda Fixa – Debêntures		1.347.486.826,58
(-) Provisão Títulos de Renda Fixa - Debêntures		
Títulos de Renda Variável - Ações		
(-) Provisão Títulos de Renda Variável - Ações		
Outros Créditos		
TOTAL		1.413.188.621,73
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Outras obrigações		
Passivo Exigível a Longo Prazo		2.125.770,31
Outras obrigações (Art. 3, Alínea II, Dec.4254/02, alterado pelo Dec.5593/05)		2.125.770,31
Patrimônio Líquido		1.411.062.851,42
TOTAL		1.413.188.621,73

3.1.2 Demonstração do resultado – Posição 31.12.2011

DISCRIMINAÇÃO		Valores em R\$
Receitas Operacionais		70.863.071,84
Remuneração sobre Disponibilidades		7.093,96
Rendas de Títulos de Renda Fixa		70.855.977,88
Custos básicos (TJLP)		60.160.953,16
Juros		10.695.024,72
Reversão de provisões títulos de renda fixa		
Outros		
Rendas de Títulos de Renda Variável		
Ágio na venda		
Dividendos/juros sobre capital próprio		
Valorização da carteira de ações		
Reversão de provisões títulos de renda variável		
Outras receitas		
Despesas Operacionais		22.148.675,98
Remuneração da Superintendência		7.672.421,61
Remuneração do Agente Operador		8.721.938,18
Remuneração obtida no ato		7.672.421,61
Remuneração adicional para os projetos inferiores a 50 milhões		1.049.516,57
Custeio para pesquisa, desenvolvimento e tecnologia		5.754.316,20
Despesa com alienação de títulos		
Despesas de provisão		
Títulos de renda fixa		
Títulos de renda variável		
Despesas de Títulos de Renda Variável		
Desvalorização da carteira de ações		
Outras Despesas		
RESULTADO DO PERÍODO		48.714.395,86

3.1.3 Demonstração da evolução dos títulos e valores mobiliários

EXERCÍCIO 2011

Discriminação	Quantidade	Valor
SALDO ANTERIOR	864.654.690	948.101.395,15
DEBÊNTURES		
(+) Subscrição/Integralização	383.621.080	383.621.080,27
(+) Custos básicos/encargos financeiros		70.855.977,88
(-) Conversão de debêntures em ações		
(-) Recebimento de encargos financeiros		(17.632.873,35)
(-) Amortização de debêntures		(54.738.898,34)
(-) Venda de debêntures		
SALDO ATUAL	1.248.275.771	1.330.206.681,61
(-) PROVISIONAMENTO		
VALOR APÓS PROVISÃO	1.248.275.771	1.330.206.681,61

SALDO ANTERIOR		
AÇÕES		
(+) Conversão de debêntures		
(+) Valorização da carteira de ações		
(-) Desvalorização da carteira de ações		
(-) Venda de ações		
SALDO ATUAL		
(-) PROVISIONAMENTO		
VALOR APÓS PROVISÃO		

3.1.4 Demonstração da evolução da disponibilidade

EXERCÍCIO 2011

SALDO DISPONIBILIDADE EM 31/12/2010	(82.583,46)
ENTRADAS NO PERÍODO (A)	459.551.077,89
Desembolsos da SUDAM	404.720.239,68
Reembolsos de clientes	54.738.898,34
Produtos da alienação	-
Remuneração de recursos	91.939,87
Outros	-
SAÍDAS NO PERÍODO (B)	459.468.494,42
Liberação para os projetos	383.621.080,27
Pagamento aos agentes	15.344.843,21
Transferências para a conta única do Tesouro	54.748.254,74
Outros (Taxa Fundo de Pesquisa)	5.754.316,20
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	82.583,47
SALDO DISPONIBILIDADE EM 31/12/2011	0,00

3.1.5 Movimentação dos recursos disponíveis

Saldo dia 31/12/2010		(82.583,46)
Data	Histórico	Valor
15.01.2011	Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (6ª Parcela)	3.565.904,87
22.01.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (6ª Parcela)	(3.565.904,87)
15.02.2011	Amortização Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (1ª Parcela)	5.384.764,95
23.02.2011	Atualização Monetária Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (1ª Parcela)	2.262,44
23.02.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (1ª Parcela)	(5.387.027,39)
15.03.2011	Amortização Porto Franco Energética S/A - (2ª Parcela)	3.420.967,48
15.03.2011	Amortização Geraoeste Usinas do Oeste S/A - (3ª Parcela)	3.422.504,38
18.03.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Porto Franco Energética S/A - (2ª Parcela)	(3.420.967,48)
18.03.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização Geraoeste Usinas do Oeste S/A - (3ª Parcela)	(3.422.504,38)
15.06.2011	Abatimento de Repasse a maior para o Tesouro Nacional da Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (8ª Parcela)	82.583,46
15.06.2011	Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (8ª Parcela)	4.981.302,70
15.06.2010	Amortização da Geranorte Geradora de Energia do Norte S/A - (2ª Parcela)	7.084.974,65
22.06.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (8ª Parcela)	(4.981.302,70)
22.06.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Geranorte Geradora de Energia do Norte S/A - (2ª Parcela)	(7.084.974,65)
15.07.2011	Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (7ª Parcela)	3.815.581,35
29.07.2011	Atualização Monetária Cia. Energética Manauara S/A - (7ª Parcela)	7.093,96
29.07.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Cia. Energética Manauara S/A - (7ª Parcela)	(3.822.675,31)
15.08.2011	Amortização Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (2ª Parcela)	3.487.708,89
19.08.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Minerva Ind. Com. de Alimentos S/A - (2ª Parcela)	(3.487.708,89)
15.09.2011	Amortização Porto Franco Energética S/A - (3ª Parcela)	3.508.943,03
15.09.2011	Amortização Geraoeste Usinas do Oeste S/A - (4ª Parcela)	3.511.810,32
19.09.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização e Atualização Monetária da Porto Franco Energética S/A - (3ª Parcela)	(3.508.943,03)
19.09.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização Geraoeste Usinas do Oeste S/A - (4ª Parcela)	(3.511.810,32)
15.12.2011	Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (7ª Parcela)	5.112.985,39
16.12.2011	Amortização da Geranorte Geradora de Energia do Norte S/A - (3ª Parcela)	7.270.611,18
20.12.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A - (7ª Parcela)	(5.112.985,39)
21.12.2011	Repasse para o Tesouro Nacional da Amortização da Geranorte Geradora de Energia do Norte S/A - (3ª Parcela)	(7.270.611,18)
Saldo dia 31/12/2011		-

3.1.6 Demonstrativo da carteira de Debêntures Posição em 31.12.2011

Empresa	Quantidade Emitida	Saldo Devedor (R\$)
PORTO FRANCO ENERGETICA S/A	76.486.712	89.525.857,89
GERAOESTE USINA ELETRICA DO OESTE S/A	78.382.800	89.564.039,56
GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A	116.194.953	114.253.255,90
BRAZSERVICE WET LEATHER S/A	17.416.046	22.297.740,71
ELETROGÓES S/A (1)	153.579.576	188.853.192,46
COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A	96.837.421	101.492.885,71
USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A	56.015.000	73.285.147,09
MINERVA IND E COM DE ALIMENTOS S/A	53.792.703	57.653.807,31
ALUBAR METAIS S/A	26.506.480	30.256.571,48
ELETROGÓES S/A (2)	18.382.243	20.018.458,13
GERANORTE GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A	171.031.408	170.228.435,47
TELEMAR NORTE LESTE	0	-
LINHAS DE MACAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA	0	-
LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA	0	-
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	383.621.080	387.880.703,97
MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	0	-
ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	0	-
TOTAL	1.248.246.422	1.345.310.095,68

(1) Projeto inicial

(2) Projeto complementar

3.1.7 Notas explicativas

Referente ao Demonstrativo 3.1.1:

1. Disponibilidades: Este item é composto pela soma dos saldos das disponibilidades em 12/2010, mais o total das amortizações em cada mês de 2011, mais o total da remuneração das disponibilidades;
2. Títulos de Renda Fixa - Debêntures (Ativo Realizável a Longo Prazo): Debêntures (Ativo Realizável a Longo Prazo): Este item é composto pela soma do saldo em 12/2010, mais o valor total liberado em cada mês de 2011, menos o valor total
3. Outras obrigações (Art. 3, Alínea II, Dec. 4.254/02, alterado pelo De. 5.593/05): Este item é composto pela soma dos valores auferidos como remuneração especial do Banco Operador, devido celebração de contratos FDA com valores inferiores a 50 milhões de reais, estando os valores acumulados desde 01/2008. As empresas Brazservice Wet Leather S/A, Alubar Metais S/A e Eletrogóes S/A (Contrato 10/0081-1) estão enquadradas neste item, acumulado mensalmente;

4. Patrimônio Líquido: Este item é composto pelo resultado da diferença entre o valor total do Ativo menos o valor do Passivo (Circulante e Exigível a Longo Prazo).

Referente ao Demonstrativo 3.1.2

1. Remuneração sobre Disponibilidades: Este item é composto pela soma das atualizações monetárias das amortizações internalizadas no Banco. No caso de saldo zerado, significa que não houve atualizações monetárias, uma vez que as amortizações realizadas no período foram integralmente repassadas para o Tesouro Nacional dentro do prazo exigido pelo Dec. 4.254/02;
2. Custos Básicos (TJLP): Este item é composto pela soma do valor mensal auferido, correspondente à variação acumulada da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sobre o saldo devedor de cada contrato conforme a cláusula REMUNERAÇÃO incluída na Escritura Pública de Emissão de Debêntures, acumulado mensalmente;
3. Juros: Este item é composto pela soma do valor mensal auferido, correspondente à capitalização mensal dos juros incidentes sobre os saldos dos valores nominais das debêntures acrescidos do custo básico, de cada contrato conforme a cláusula incluída na Escritura Pública de Emissão de Debêntures, acumulados mensalmente;
4. Remuneração da superintendência: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 2% sobre cada liberação realizada, a título de Taxa de Administração do órgão Gestor do Fundo, acumulados mensalmente;
5. Remuneração obtida no ato: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 2% sobre cada liberação realizada, a título de Taxa de Administração do Banco Operador do Fundo, acumulados mensalmente;
6. Remuneração adicional para os projetos inferiores a 50 milhões: Este item é composto pela soma dos valores auferidos como remuneração especial do Banco Operador, devido a celebração de contratos FDA com valores inferiores a 50 milhões de reais, estando os valores acumulados desde 01/2008. As empresas Brazservice Wet Leather S/A, Alubar Metais S/A e Eletrogóes S/A (Contrato 10/0081-1) estão enquadradas neste item, acumulado mensalmente;
7. Custeio para Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia: Este item corresponde a soma dos valores obtidos, a partir do cálculo de 1,5% sobre cada liberação realizada, a título de financiamento de ciência e tecnologia do órgão Gestor do Fundo, acumulados mensalmente.

Referente ao Demonstrativo 3.1.5

Conforme sugerido pela Setorial Contábil, da Secretaria do Tesouro Nacional foi devidamente abatido o valor de R\$ 82.583,46, referente a 8ª parcela de amortização da empresa Gera Geradora de Energia do Amazonas S/A, repassado a maior em Dezembro/2010..

3.2 Outras informações

3.2.1 Posição das carteiras de ações:

Não foram emitidas ações.

CNPJ	Empresa	Logradouro		Município		Provisão
		Valor de aquisição		Valor atual		
Artigo/Espécie/classe	quantidade	Unit. Médio	Total	Unitário	Total	

3.2.2 Provisão da carteira de ações:

Não há provisionamento.

3.2.3 Controle dos valores das prestações inadimplentes

Empresa	Valor Contratado	Saldo Normal	Saldo Vencido	Data Atraso
BRAZSERVICE WET LEATHER	17.416.046,00	20.607.285,33	1.690.455,38	15/09/2011

* A parcela em atraso foi prorrogada para 15/09/2012.

3.2.4 Pedidos de liberação 2011

Empresa	Ofício/ Data	Parcela	Valor a liberar	Valor Liberado	Data
GERADORA DE ENERGIA DO NORTE -GERANORTE	2011/014 02/02/2011	2ª, 3ª e 4ª	163.025.591,91	-	-
TELEMAR NORTE LESTE	2011/124 29/04/2011	1ª, 2ª, 3ª e 4ª	446.481.000,00	-	-
ALUBAR METAIS S/A	2011/142 13/05/2011	5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª	4.967.541,00	-	-
COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA	2011/146 18/05/2011	3ª	1.760.073,45	-	18/05/2011
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A- AG	2011/341 30/09/2011	1ª	-	97.796.208,00	03/10/2011
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A-OP	2011/341 30/09/2011	1ª	-	139.170.616,00	03/10/2011
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A- AG	2011/51- geafo 28/11/2011	1ª	-	60.524.211,56	01/12/2011
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A-OP	2011/51- 28/11/2011	1ª	-	86.130.044,71	01/12/2011
LINHAS DE MACAPA TRANSM.ISSORA DE ENERGIA	2011/389 28/11/2011	1ª	209.225.634,37	-	-
LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA	2011/384 23/11/2011	1ª	221.308.635,82	-	-

3.2.5 Projetos do sistema FDA:

a) POSIÇÃO RESUMIDA SEGUNDO ESTADOS

Estado	Qde Projetos	Investimento Atualizado em R\$	FDA Previsto Atualizado em R\$	Liberado Atualizado em R\$	Empregos
TO	1	154.564.720,83	76.486.713,00	76.486.713,00	10
MT	3	264.900.359,04	155.860.646,00	151.813.845,00	232
RO	4	2.123.392.710,31	1.084.860.331,00	609.375.602,27	1215
AM	3	1.792.624.674,03	384.990.828,09	213.032.374,00	197
PA	3	1.994.349.477,28	1.080.402.775,41	26.506.480,00	1041
AP	1	988.602.000,00	569.568.025,79	0,00	37
MA	1	556.582.000,00	334.057.000,00	171.031.408,00	77
Total Geral	16	7.875.015.941,49	3.686.226.319,29	1.248.246.422,27	2.809

b) POSIÇÃO SEGUNDO OS SETORES ECONÔMICOS

Setor	Ramo	Qde Projetos	Investimento Atualizado em R\$	FDA Previsto Atualizado em R\$	Liberado Atualizado em R\$	Empregos
Hidrelétrica		5	1.726.997.900,31	1.024.209.941,00	766.467.411,27	294
Termoelétrica		3	956.960.674,03	569.047.828,09	384.063.782,00	274
Frigorífico		1	103.851.708,00	53.792.703,00	53.792.703,00	931
Curtume		1	29.006.583,72	17.416.046,00	17.416.046,00	132
Siderúrgica		1	58.692.477,28	31.474.021,00	26.506.480,00	114
Transmissão de Energia		4	4.106.382.598,15	1.543.804.780,20	0,00	174
Telefonia		1	893.124.000,00	446.481.000,00	0,00	890
Total Geral		16	7.875.015.941,49	3.686.226.319,29	1.248.246.422,27	2.809

c) POSIÇÃO DETALHADA SEGUNDO ESTADOS

c.1) Estado do Tocantins-TO

EMPRESA	PORTO FRANCO ENERGÉTICA S. A
CNPJ	06.091.966/0001-68
Logradouro	Rua Jaime Pontes, 178, sala 01 – Dianópolis – TO
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	9/10/2006
Resolução	CONDEL ADA 50/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 154.564.720,83
FDA previsto atualizado	R\$ 76.486.713,00
Liberado atualizado	R\$ 76.486.713,00
Empregos (previsto)	10
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 18.984.961,00

2ª LIBERAÇÃO	R\$ 6.835.039,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 24.135.000,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.987.481,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 12.273.639,00
6ª LIBERAÇÃO	R\$ 2.270.593,00
TOTAL	R\$ 76.486.719,00

c.2) Estado do Mato Grosso-MT

EMPRESA	USINA ELÉTRICA DO NHANDU S A
CNPJ	00.347.122/0001-59
Logradouro	Sede: Av. Miguel Sutil, 6300, sala 2, Cuiabá – MT
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	18/10/2006
Resolução	CONDEL ADA 51/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 100.203.588,32
FDA previsto atualizado	R\$ 60.061.800,00
Liberado atualizado	R\$ 56.015.000,00
Empregos (previsto)	50
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 25.150.000,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.150.000,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 9.365.000,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 3.288.000,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 758.800,00
TOTAL	R\$ 60.061.800,00

EMPRESA	GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S A
CNPJ	04.797.407/0001-42
Logradouro	Trav. H nº 14 - Residencial Dom Bosco – Cuiabá-MT
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	10/7/2006
Resolução	CONDEL ADA 38/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 135.690.187,00
FDA previsto atualizado	R\$ 78.382.800,00
Liberado atualizado	R\$ 78.382.800,00
Empregos (previsto)	50
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 30.500.000,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.080.000,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.400.000,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 9.930.000,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 5.472.800,00
TOTAL	R\$ 78.382.800,00

EMPRESA	BRAZSERVICE WET LEATHER S A
CNPJ	06.945.520/0001-53
Logradouro	Rua Arnaldo Estevan, nº 322, Centro – Pedra Preta – MT
Classificação da Atividade no IBGE	C - 15.10-6/00
Data de aprovação	13/11/2006
Resolução	CONDEL ADA 52/2006
Natureza do projeto	INDÚSTRIA
Investimento atualizado	R\$ 29.006.583,72
FDA previsto atualizado	R\$ 17.416.046,00
Liberado atualizado	R\$ 17.416.046,00
Empregos (previsto)	132
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.062.666,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 2.956.591,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 1.053.594,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 2.343.195,00
TOTAL	R\$ 17.416.046,00

c.3) Estado de Rondônia-RO

EMPRESA	ELETROGOES S A
CNPJ	32.923.187/0001-91
Logradouro	Av. Carlos Dorneje, 96, Seringal – Pimenta Bueno – RO
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	28/11/2006
Resolução	CONDEL ADA 55/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 255.972.993,16
FDA previsto atualizado	R\$171.961.820,46
Liberado atualizado	R\$171.991.166,25
Empregos (previsto)	29
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 28.429.038,71
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 28.256.979,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 34.510.587,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.135.820,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 16.350.879,00
6ª LIBERAÇÃO	R\$24.896.273,00
7ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.029.346,08
8ª LIBERAÇÃO	R\$7.382.243,46
TOTAL	R\$171.991.166,25

EMPRESA	MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ	07.955.536/0001-00
Logradouro	Rodovia 010, Km 14,5 – Rolim de Moura-RO

Classificação da Atividade no IBGE	5134-9 – Comércio atacadista de carnes e produtos de carne
Data de aprovação	5/7/2007
Resolução	2007/124
Natureza do projeto	INDÚSTRIA
Investimento atualizado	R\$ 103.851.708,00
FDA previsto atualizado	R\$ 53.792.703,00
Liberado atualizado	R\$ 53.792.703,00
Empregos (previsto)	931
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 5.992.622,92
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 15.666.165,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 22.909.852,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 9.224.063,08
TOTAL	R\$ 53.792.703,00

EMPRESA	SANTO ANTONIO ENERGIA S/A
CNPJ	09.391.823/0001-60
Logradouro	Avenida Lauro Sodre 2800 Lote 256 Quadra 061-Bairro Rondônia – Porto Velho
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	23/12/2010
Resolução	41/2010
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 1.062.194.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 637.316.640,00
Liberado atualizado	R\$ 383.621.080,27
Empregos (previsto)	155
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	529.736.959,00
2ª LIBERAÇÃO	107.579.681,00
TOTAL	637.316.640,00

EMPRESA	ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA
CNPJ	10.515.520/0001-90
Logradouro	Quadra SCN Quadra 5 Bloco A 50 219- Asa Norte – Brasília - DF
Classificação da Atividade no IBGE	3512-3 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	04/05/2011
Resolução	08/2011
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 683.001.598,15
FDA previsto atualizado	R\$ 221.789.000,00
Liberado atualizado	R\$ 0,00
Empregos (previsto)	100
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 67.157.589,87
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 78.347.824,83

3ª LIBERAÇÃO	R\$ 65.100.762,56
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 11.182.822,74
TOTAL	R\$ 221.789.000,00

c.4) Estado do Amazonas-AM

EMPRESA	GERA GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A
CNPJ	07.469.933/0001-71
Logradouro	Rua Raimundo Nonato de Castro, Nº 03 – Ponta Negra – AM
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	31/7/2006
Resolução	42/2006
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 201.868.692,16
FDA previsto atualizado	R\$ 116.194.953,73
Liberado atualizado	R\$ 116.194.953,73
Empregos (previsto)	50
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 61.165.390,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 39.704.560,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 15.325.003,73
TOTAL	R\$ 116.194.953,73

EMPRESA	COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A
CNPJ	07.303.379/0001-58
Logradouro	AM-10 S/N, KM-20, ZONA RURAL – MANAUS AM
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 – Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	3/8/2006
Resolução	Nº 43
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 198.509.981,87
FDA previsto atualizado	R\$ 118.795.874,00
Liberado atualizado	R\$ 96.837.421,20
Empregos (previsto)	150
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 66.943.405,60
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 29.894.015,60
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 21.958.452,80
TOTAL	R\$ 118.795.874,00

EMPRESA	MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA
CNPJ	09.584854/0001-37
Logradouro	Embaixador Abelardo Bueno 199 Sala 303- Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ
Classificação da Atividade no IBGE	3512-3 – Produção e Distribuição de Eletricidade

Data de aprovação	02/03/2011
Resolução	04/2011
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 1.392.246.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 150.000.000,00
Liberado atualizado	R\$ 0,00
Empregos (previsto)	0
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 75.000.000,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 75.000.000,00
TOTAL	R\$ 150.000.000,00

c.5) Estado do Pará -PA

EMPRESA	ALUBAR METAIS S/A
CNPJ	83.673.756/0001-29
Logradouro	Porto Vila do Conde, Área 4, Zona portuária
Classificação da Atividade no IBGE	2733-3 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
Data de aprovação	28/11/2006
Resolução	Nº 54
Natureza do projeto	INDÚSTRIA
Investimento atualizado	R\$ 58.692.477,27
FDA previsto atualizado	R\$ 31.474.021,00
Liberado atualizado	R\$ 26.506.480,00
Empregos (previsto)	114
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 13.514.958,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 1.462.822,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 1.462.822,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$10.065.878,00
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 485.435,00
6ª LIBERAÇÃO	R\$ 445.707,00
7ª LIBERAÇÃO	R\$ 3.763.391,00
8ª LIBERAÇÃO	R\$ 136.499,00
9ª LIBERAÇÃO	R\$ 136.509,00
TOTAL	R\$ 31.474.021,00

EMPRESA	TELEMAR NORTE LESTE
CNPJ	33.000.118/0001-79
Logradouro	Rua General Polidoro, 99- Botafogo –Rio de Janeiro-RJ
Classificação da Atividade no IBGE	61.10-8- Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
Data de aprovação	18/01/2010
Resolução	001/2010
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 893.124.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 446.481.000,00
Liberado atualizado	R\$ 0,00
Empregos (previsto)	890

Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 191.789.527,75
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 14.088.537,41
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 100.096.443,50
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 140.506.491,34
TOTAL	R\$ 446.481.000,00

EMPRESA	LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ	10.240.186/0001-00
Logradouro	Rua Marechal Camera, 160 Sala 1816-Centro Rio de Janeiro -RJ
Classificação da Atividade no IBGE	3512-3 - Transmissão de Energia Elétrica
Data de aprovação	24/09/2010
Resolução	22/2010
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 1.042.533.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 602.447.754,41
Liberado atualizado	0,00
Empregos (previsto)	37
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 221.308.635,82
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 50.264.782,01
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 71.326.685,58
4ª LIBERAÇÃO	R\$134.437.945,55
5ª LIBERAÇÃO	R\$125.109.705,45
TOTAL	R\$602.447.754,41

c.6) Estado do Maranhão - MA:

EMPRESA	GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A
CNPJ	09.110.880/0001-23
Logradouro	Rua Do Comercio Sn V-Ac A Subestacao Miranda Ii Da Eletronorte- Miranda do Norte -MA
Classificação da Atividade no IBGE	4011-8 - Produção e Distribuição de Eletricidade
Data de aprovação	11/08/2009
Resolução	10/2009
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 556.582.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 334.057.000,00
Liberado atualizado	R\$ 171.031.408,00
Empregos (previsto)	77
Cronograma de desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 171.031.408,00
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 56.301.380,00
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 53.502.817,00
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 53.221.395,00
TOTAL	R\$ 334.057.000,00

c.7) Estado do Amapá – AP:

EMPRESA	LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ	10.234.027/0001-00
Logradouro	Rua Marechal Camera, 160 Sala 1815-Centro Rio de Janeiro -RJ
Classificação da Atividade no IBGE	3512-3 – Transmissão de Energia Elétrica
Data de aprovação	24/09/2010
Resolução	21/2010
Natureza do projeto	INFRAESTRUTURA
Investimento atualizado	R\$ 988.602.000,00
FDA previsto atualizado	R\$ 569.568.025,79
Liberado atualizado	0,00
Empregos (previsto)	37
Cronograma de Desembolso	
1ª LIBERAÇÃO	R\$ 209.225.634,37
2ª LIBERAÇÃO	R\$ 82.526.175,12
3ª LIBERAÇÃO	R\$ 82.627.162,29
4ª LIBERAÇÃO	R\$ 130.902.481,29
5ª LIBERAÇÃO	R\$ 64.286.572,72
TOTAL	R\$569.568.025,79

3.2.6 Créditos executados com origem no inadimplemento

Não houve créditos executados em 2011.

3.2.7 Atestados de regularidade emitidos

Beneficiária	Atestado	Ofício
GERADORA DE ENERGIA DO NORTE	02/02/2011	2011/014
PORTO FRANCO ENERGETICA (CCE)	14/02/2011	2011/027
TELEMAR NORTE LESTE	29/04/2011	2011/124
ALUBAR METAIS	12/05/2011	2011/142
COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA	18/05/2011	2011/146
MINERVA	23/08/2011	2011/283
ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA	22/08/2011	2011/286
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	30/09/2011	2011/341
LINHAS DE XINGU TRANSM ENERGIA	23/11/2011	2011/384
MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA	23/11/2011	2011/sn
SANTO ANTONIO ENERGIA S/A	28/11/2011	2011/51
LINHAS DE MACAPA TRANSM ENERGIA	28/11/2011	2011/389

3.2.8 Certificados de conclusão emitidos

Beneficiária	Nº do Certificado	Data
PORTO FRANCO ENERGETICA	002	31/03/2011

3.3 Indicadores relevantes

Não se aplica

4. Conteúdos específicos

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: No ano de 2011 não houve tomada de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: no ano de 2011 não houve registro de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDA.

Anexo C - Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA.

Nota: no ano de 2011 não houve Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDA, referente a gestão.

DIRETORIA EXECUTIVA

ABDIAS JOSÉ DE SOUSA JUNIOR
Presidente

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BORGES
Diretor de Infra-estrutura do Negócio

CARLOS PEDROSA JUNIOR
Diretor de Controle e Risco

GILVANDRO NEGRÃO DA SILVA
Diretor Comercial e de Distribuição

EDUARDO JOSÉ DE LIMA CUNHA
Diretor de Análise e Reestruturação

WILSON EVARISTO
Diretor de Gestão de Recursos

Conteúdo:

FRANCISCO DE OLIVEIRA MOURA
Gerência de Acompanhamento de Crédito
De Fomento – GEAFO

CARLOS JOSÉ Q. DA CUNHA
Gerência de Suporte Operacional
GESOP

RESUMO DOS RESULTADOS
DOS
ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

Banco da Amazônia S/A
2011



BANCO DA AMAZÔNIA

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

07.469.933/0001-71

GERA - GERADORA DO AMAZONAS S/A

Manaus/AM

- 1. Localização:
- 2. Objetivo do Projeto:
Implantação de uma Usina Termoelétrica, denominada UTE Ponta Negra.
- 6. Investimento Total: **R\$ 219.958.495,02** 59,00%
- 7. Participação do FDA: **R\$ 130.666.796,02** 14/05/2007
- 7.5 Data da contratação da Escritura de Debêntures:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				

BASE: 31/12/2011

[Assinatura]
Adriana da S. Cunha
 Analista 5657-X

[Assinatura]
José Maria G. Trindade
 Coordenador

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA
USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A 00.347.122/0001-59

Novo Mundo - MT

1. Localização:

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de duas PCH's sendo a PCH Nhandu e PCH Rochedo, ambas no Município de Novo Mundo(MT). PCH Nhandú é localizada no Rio Nhandu, situado na Fazenda Nhandu e a PCH Rochedo no Rio Ribeirão Rochedo.

3. Investimento Total:

R\$ 100.203.588,32
R\$ 60.061.800,00
59,94%

4. Participação do FDA:

12/04/2007

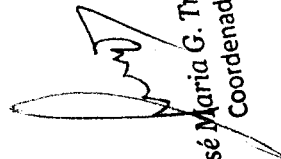
5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

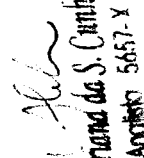
6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSAO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS

Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.

BASE: 31/12/2011


 José Maria G. Trindade
 Coordenador


 Adriana da S. Cunha
 Analista 5657-X



BANCO DA AMAZÔNIA

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

04.797.407/0001-42

GERAOESTE USINAS ELÉTRICAS DO OESTE S/A

Rio São Lourenço, Município de Juscimeira, Mato Grosso (MT);

1. Localização:
2. Objetivo do Projeto:
Implantação de uma PCH (Pequena Central Hidroelétrica), denominada PCH SÃO LOURENÇO.
3. Investimento Total:
R\$ 135.690.187,00
4. Participação do FDA:
R\$ 78.382.800,00 58,00%
5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:
14/05/2007
6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Comprovação da 5ª parcela do FDA e pedido de emissão do Certificado Conclusão do Empreendimento.	29/11/2011	Comprovado aplicação, solicitado emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento.	Não há	-

Base: 31/12/2011

Adriana S. Camila
Arquivo 5657-X

José Maria G. Trindade
Coordenador



Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S.A


06.091.966/0001-68

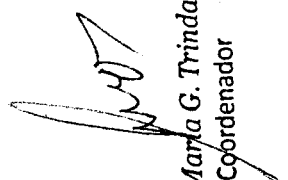
Dianópolis/TO

1. Localização:
2. Objeto do Projeto:
Implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica, denominada PCH Porto Franco, localizada no rio Palmeiras.
3. Investimento Total:
R\$ 154.564.720,83
4. Participação do FDA:
R\$ 78.000.000,00 30/03/2007 50,46%
5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:
6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				

Base: 31/12/2011


Avenida da S. Cunha
Aparecida 5657-X


José Maria G. Trindade
Coordenador



BANCO DA AMAZÔNIA

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

07.303.379/0002-39

COMPANHIA ENERGÉTICA MANAUARA S/A

Manaus (AM)

1. Localização:
2. Objetivo do Projeto:
Implantação de uma Usina Termoelétrica, denominada UTE Manauara.
3. Investimento Total:
R\$ 198.509.981,87
4. Participação do FDA:
R\$ 118.795.874,36 60,00%
5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:
21/12/2007
6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESUMO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Visita de conformidade de adequação técnica aprovada pela SUDAM.	24/01/2011	A usina encontram-se em pleno funcionamento em conformidade com a adequação.	Não há	-

Base: 31/12/2011

José Maria G. Trindade
Coordenador

Adriana da S. Cunha
Analista 5657-X



BANCO DA AMAZÔNIA

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

32.923.187/0001-91

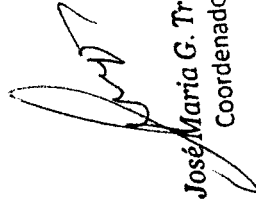
ELETROGÓES S/A


Av. Carlos Dorneije, 96, Centro, Pimenta Bueno - RO

1. Localização:
2. Objetivo do Projeto:
Implantação de uma UHE denominada Rondon II, localizada no Rio Comemoração.
3. Investimento Total:
R\$ 255.972.993,45
4. Participação do FDA:
R\$ 153.579.577,00 60,00%
5. Data da contratação da Escritura de Debêntures: 02/01/2008
6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Não ocorreu visita ao empreendimento no exercício.				

Base: 31/12/2011


José Maria G. Trindade
Coordenador


Almirante dos Santos
Arquiteto 5657-X



BANCO DA AMAZÔNIA

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

06.945.520/0001-53

BRAZSERVICE WET LEATHER S/A

Município de Pedra Preta (MT)

1. Localização:

2. Objetivo do Projeto:

Implantação de uma indústria de beneficiamento de couros e peles de origem animal.

3. Investimento Total:

R\$ 29.006.583,72

4. Participação do FDA:

R\$ 17.416.046,00

50,00%


05/12/2007


5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO/VISITA	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Comprovação de parcela referente ao BNDES	20/07/2011	Operação comprovada física e financeiramente	Não há.	-

Base:31/12/2011


José Maria G. Trindade
Coordenador


Antônio da S. Cunha
Auditor 5657-X



BANCO DA AMAZÔNIA

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

09.110.880/0001-23

CNPJ

GERANORTE-GERADORA DE ENERGIA DO NORTE S/A

1. Localização: Miranda do Norte -MA

2. Objetivo do Projeto: Implantação de uma Usina Termoelétrica, denominada UTE Ponta Negra.

3. Investimento Total: **R\$ 556.763.000,00**

4. Participação do FDA: **R\$ 334.357.000,00**

60,00%
10/03/2010

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:

6. Fiscalizações:

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSAO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação da 1ª parcela do FDA	02/02/2011	Comprovação da 1ª parcela do FDA, Solicitação de liberação da 2ª, 3ª, 4ª parcelas.	Não Há	-----

Base: 31/12/2011

José Maria G. Trindade
Coordenador

Adriana da S. Cunha
ANEXO 5657-X

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA**ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA**

Porto Velho-Ro

10.515.520/0001-90

1. Localização:**2. Objetivo do Projeto:**

Implantação de estação retificadora de corrente alternada em 500 kv para corrente continua em 600 kv com capacidade de 3150 MW.


3. Investimento Total:**R\$ 683.001.598,15****R\$ 221.789.000,00****32,00%****4. Participação do FDA:**


16/02/2012

5. Data da contratação da Escritura de Debêntures:**6. Fiscalizações:**

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSAO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDENCIAS ADOTADAS
Comprovação de 1ª parcela de credito FNO	07/10/2011	Comprovado, sugerido a liberação da 2ª parcela do FNO.	Não Há	
Comprovação dos 20% início de implantação FDA	09/08/2011	Comprovado, emitido o laudo de início de implantação do FDA, e sugerido a 1ª liberação do FNO	Não Há	

Base: 31/12/2011


José Maria G. Trindade
 Coordenador


Adilson da S. Cunha
 Analista 5657-X



BANCO DA AMAZÔNIA

Gerência de Acompanhamento de Crédito de Fomento

RESUMO DOS RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS DE OPERAÇÕES DO FDA

MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA

Itacoatiara -AM; Oriximiná-PA

09.584.854/0001-37

1. **Localização:**

2. **Objetivo do Projeto:**

Construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da Rede Básica do sistema Interligado Nacional compreendido pelas linhas de transmissão e subestações de energia elétrica nos estados do Pará e

3. **Investimento Total:**

R\$ 1.392.246.000,00

4. **Participação do FDA:**

R\$ 150.000.000,00

5. **Data da contratação da Escritura de Debêntures:**


16/02/2012


6. **Fiscalizações:**

11,00%

OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	DATA EMISSÃO DO RELATÓRIO	RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO	FALHAS/IRREGULARIDADES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Comprovação para liberação da 1ª parcela de crédito FNO e início de implantação do FDA	03/10/2011	Emissão do laudo início de implantação do FDA e solicitação da liberação do FNO	Não Há	

Base: 31/12/2011


José Maria G. Trindade
Coordenador


Adriano da S. Cunha
Analista 5657-X